SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 27 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2467

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO N°012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO TERMO ADITIVO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019
Proc. Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019
EMPRESA: SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS EIRELI-EPP - CNPJ nº 10.745.021/0001-90. **Objeto:** Acréscimo de até **9,8 % ao valor do contrato inicial** de **A AQUISIÇÃO DE LICENÇA ADICIONAL PARA 200 PESSOAS DO SOFTWARE DE TRATAMENTO – PONTO SECULLUM 4, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ITEM 02 DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA** totalizando o valor de **R$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais), referente a aquisição adicional de Licença Software de Tratamento referente ao item 02 da proposta da contratada, conforme necessidade exposta mediante ofício supra citado.**

ILHA DE ITAMARACÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2019

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:8BF4DF3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADVERTÊNCIA EMPRESA: HOSPITALMED EIRELI, CNPJ Nº. 29.868.059/0001-88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADVERTÊNCIA
Empresa: **HOSPITALMED EIRELI**, CNPJ nº. **29.868.059/0001-88**, com sede à **Av. Manoel Barbosa n°720 – Afogados da Ingazeira - PE**, CEP: **56.800-000**, O Pregoeiro deste Município vem por meio desta, Com fundamento no artigo 7° da Lei nº 10.520/2002 e consoante os termos da Cláusulas: 8.5, 24, 24.1, letra (e), do Edital, advertir a contratada das penalidades que podem vir a incidir a mesma previstas na legislação pertinente, cujo objeto é o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento parcelada de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Diversos, Controlados, Injetáveis de uso Médico Hospitalar, para atender as Unidades Básicas de Saúde, Unidade Hospitalar Alzira Figueiredo A. Oliveira, Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Odontologia e ainda o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital**. O representante legal deste Município assina o presente para que surtam os efeitos legais.

Ilha de Itamaracá, 26 de Novembro de 2019.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:95EE25F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 140/2019 - PROCESSO N° 065/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 140/2019
Proc. Nº 065/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019
Empresa **W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME,CNPJ Nº 18.578.737/0001-51**, **Objeto:Contratação de Empresa Especializada na Locação e Montagem de Elementos Decorativos Artísticos Artesanais, Iluminação Cênica e Estruturas de Apoio para uso Temporário, Visando Atender as Festividades Natalinas do Município da Ilha de Itamaracá, conforme descritos e especificados no Anexo I ao presente instrumento convocatório.**

Ilha de Itamaracá, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:8E6218F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 136/2019 - PROCESSO N° 055/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 136/2019
Proc. Nº 055/2019 - Tomada de Preços n° 007/2019
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ. Empresa:**VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA,CNPJ Nº 04.393.361/0001-04**, no valor total de**R$ 158.378,81 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). Objeto:Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a Construção de uma Quadra de Esportes Coberta com Vestiário na Localidade Rio Ambar, no Município da Ilha de Itamaracá/PE. PROGRAMA: PAR/PRÓ-INFÂNCIA / FNDE. conforme especificações dos Anexos integrantes deste Edital (projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e plantas),** através da SECRETARIA DE **INFRAESTRUTURA**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. Data de assinatura do contrato: **06 DE NOVEMBRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:91BDFF67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO N°137/2019 - PROCESSO N° 056/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
Aviso de Extrato de Contrato
Extrato de Contrato Nº 137/2019
Proc. Nº 056/2019 - Tomada de Preços n° 008/2019
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ. Empresa:**VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA,CNPJ Nº 04.393.361/0001-04**, no valor total de**R$ 541.936,58 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Objeto:Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a Construção de uma Quadra de Esportes Coberta com Vestiário na Localidade do Sossego, no Município da Ilha de Itamaracá/PE. PROGRAMA: PAR/PRÓ-INFÂNCIA / FNDE. conforme especificações dos Anexos integrantes deste Edital (projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações técnicas e plantas).** através da SECRETARIA DE **INFRAESTRUTURA**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. Data de assinatura do contrato: Data de assinatura do contrato: **06 DE NOVEMBRO DE 2019**.

Ilha de Itamaracá, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:88ED4CD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2019, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: Aprova Planta de Remembramento e dá outras providências.

O Senhor MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o inciso II do Parágrafo único do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovada a Planta de Remembramento dos Lotes 01 e 02, da Quadra A, do Loteamento Príncipe do Orange, em Lote 02-A, da mesma Quadra e Loteamento, situado à Avenida Beira Mar, Bairro de São Paulo, no Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 2º. O Remembramento ora aprovado possui as seguintes características: Lote 01, delimitando um polígono de formato irregular, contendo 04 (quatro) segmentos, sendo eles: P.1/P.2, medindo 16,00 m (dezesseis metros lineares), limitando-se com a Beira Mar; P.2/P.5, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares) e confrontando-se com o Lote 02 da Quadra A; P.5/P.6, medindo 27,00 m (vinte e sete metros lineares) e confrontando-se com os Lotes 08 e 09 da Quadra A; P.6/P.1, medindo 27,00 m (vinte e sete metros lineares) e confrontando-se com a Rua Desembargado Ângelo Vasconcelos Filho, totalizando uma de 559,00 m² (quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados), conforme Planta de Locação e Situação anexa. Lote 02, delimitando um polígono de formato irregular, contendo 04 (quatro) segmentos, sendo eles: P.2/P.3, medindo 15,00 m (quinze metros Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000 CNPJ: 09.680.315/0001-00 lineares), limitando-se com a Beira Mar; P.3/P.4, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros quadrados) e confrontando-se com o Lote 12A, da Quadra A; P.4/P.5, medindo 15,00 m (quinze metros lineares) e confrontando-se com o Lote 10 da Quadra A; P.5/P.2, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares) e confrontando-se com o Lote 01, totalizando uma área de 375,00 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme Planta de Locação e Situação anexa. Lote 02A – Remembrada, delimitando um polígono de formato irregular, contendo 04 (quatro) segmentos, sendo eles: P.1/P.3, medindo 31,00 m (trinta e um metros lineares), limitando-se com a Beira Mar; P.3/P.4, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros lineares) e confrontando-se com o Lote 12A da Quadra A; P.4/P.6, medindo 42,00 m (quarenta e dois metros lineares) e confrontando-se com os Lotes 08, 09 e 10 da Quadra A; P.6/P.1, medindo 27,00 m (vinte e sete metros lineares) e confrontando-se com a Rua Desembargador Ângelo Vasconcelos Filho, totalizando uma área total de 934,50 m² (novecentos e trinta e quatro metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), conforme Planta de Locação e Situação anexa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, PE, 1º de agosto de 2019.

MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO
Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá

(REPBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ORIGINAL)

Publicado por:
Jhullyanne Galvão de Souza Albertim
Código Identificador:3B934C00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESS LICITATÓRIO N° 082/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Estruturas para Eventos com instalação e montagem - EDUCAÇÃO. **Abert:** 10.12.2019 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 27/11/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C275F68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 001/2019 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 061, 062 E 066/2019

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 061/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: SUPRI MED VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 14.683.249/0001-53. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual Contratação de empresa especializada para a aquisição de material médico hospitalar, material laboratorial, material odontológico e dietas nutricionais para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Farmácia Básica, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE, Conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 001/2019, Pregão Presencial SRP: 001/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 22/10/2019 a 21/09/2020. Valor da Ata: R$ 6.217,00. Data da Assinatura: 22/10/2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA EMÍLIA VIDAL TELES
Supri Med Vale do São Francisco LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 062/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: HOSPITALMED EIRELI, CNPJ: 29.868.059/0001-88. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual Contratação de empresa especializada para a aquisição de material médico hospitalar, material laboratorial, material odontológico e dietas nutricionais para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Farmácia Básica, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE, Conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 001/2019, Pregão Presencial SRP: 001/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 22/10/2019 a 21/09/2020. Valor da Ata: R$ 187.593,47. Data da Assinatura: 22/10/2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ LEONARDO DE LIMA
Hospitalmed EIRELI.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 066/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: ODONTOMEDICENTER LTDA, CNPJ: 10.950.411/0001-00. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual Contratação de empresa especializada para a aquisição de material médico hospitalar, material laboratorial, material odontológico e dietas nutricionais para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues e Farmácia Básica, visando atender as necessidades da população usuária do SUS do município de Afrânio/PE, Conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 001/2019, Pregão Presencial SRP: 001/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 22/10/2019 a 21/09/2020. Valor da Ata: R$ 483.730,12. Data da Assinatura: 22/10/2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

JOSIVAL VICTORINO DE SOUSA
Odontomedicenter LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:08F9ACBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 050/2019 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 070 E 071/2019

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 070/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: RAIMUNDO COELHO BRITO - EPP, CNPJ: 69.900.116/0001-83. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) para suprir as necessidades dos setores do PSF's, NASF, Vigilância, CAPS, e Hospital Municipal de Saúde de Afrânio/PE com entrega parcelada em 12 meses, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 073/2019, Pregão Presencial SRP: 050/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 19/11/2019 a 18/11/2020. Valor da Ata: R$ 51.331,60. Data da Assinatura: 19/11/2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

RAIMUNDO COELHO BRITO
Raimundo Coelho Brito - EPP.

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 071/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO-ME, CNPJ: 17.558.681/0001-00. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) para suprir as necessidades dos setores do PSF's, NASF, Vigilância, CAPS, e Hospital Municipal de Saúde de Afrânio/PE com entrega parcelada em 12 meses, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 073/2019, Pregão Presencial SRP: 050/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 19/11/2019 a 18/11/2020. Valor da Ata: R$ 60.660,62. Data da Assinatura: 19/11/2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO FLAVIO COELHO MACEDO
Francisco Flavio Coelho Macedo - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0BF31930

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 044/2019 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 068 E 069/2019

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 068/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: CLECIANO GOMES DAMASCENO (CGD PROD. E SERVIÇOS), CNPJ: 24.427.796/0001-21. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de

REGISTRO DE PREÇO, para eventual fornecimento de materiais de expediente, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, PSF's, NASF, Vigilância, CAPS, e Hospital Municipal de Saúde de Afrânio/PE com entrega parcelada em 12 meses, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 069/2019, Pregão Presencial SRP: 044/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 04/11/2019 a 05/11/2020. Valor da Ata: R$ 83.492,28. Data da Assinatura: 04/11/2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

CLECIANO GOMES DAMASCENO
Cleciano Gomes Damasceno (CGD Produtos e Serviços).

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 069/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30. Contratada: AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES, CNPJ: 04.356.868/0001-80. Objeto: Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO, para eventual fornecimento de materiais de expediente, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, PSF's, NASF, Vigilância, CAPS, e Hospital Municipal de Saúde de Afrânio/PE com entrega parcelada em 12 meses, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 069/2019, Pregão Presencial SRP: 044/2019. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 04/11/2019 a 05/11/2020. Valor da Ata: R$ 103.587,58. Data da Assinatura: 04/11/2019.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ HENRIQUE PEREIRA E SILVA
Aurecy Ferreira da Silva Simples.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:92934E4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ONDE SE LÊ: A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº 005/2019, resolve publicar os preços registrados para Aquisição parcelada de Pneumáticos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do município. Empresa vencedora: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME (GISSELY CENTER MAGAZINE), CNPJ/MF nº 08.980.197/0001-84. Nos Itens: DESCRIÇÃO: Item 1 R$ 15.640,00; Item 2 R$ 9.480,00; Item 3 R$ 42.240,00; Item 4 R$ 1.860,00; Item 5 R$ 796,00; Item 6 R$ 2.120,00; Item 7 R$ 1.984,00; Item 8 R$ 53.190,00; Item 9 R$ 163.680,00; Item 10 R$ 25.920,00; Item 11 R$ 9.850,00; Item 12 R$ 17.520,00; Item 13 R$ 30.720,00; Item 14 R$ 28.000,00; Item 15 R$ 78.960,00; Item 16 R$ 72.320,00; Item 17 R$ 7.680,00; Item 18 R$ 17.040,00; Item 19 R$ 7.620,00; Item 20 R$ 9.600,00; Item 21 R$ 6.600,00; Item 22 R$ 9.240,00; Item 23 R$ 3.540,00; Item 24 R$ 14.000,00; Item 25 R$ 15.600,00; Item 26 R$ 34.200,00; Item 27 R$ 33.500,00; Item 28 R$ 7.200,00; Item 29 R$ 11.200,00; Item 30 R$ 19.800,00 e Item 31 R$ 16.500,00. Vigência de 19/09/2019 a 19/09/2020. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Cônego Júlio Cabral, nº 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas

Agrestina, 19 de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

LEIA-SE: A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº 005/2019, resolve publicar os preços registrados para Aquisição parcelada de Pneumáticos, para atender as necessidades de diversas Secretarias do município. Empresa vencedora: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME (GISSELY CENTER MAGAZINE), CNPJ/MF nº 08.980.197/0001-84. Nos Itens: DESCRIÇÃO: Item 1 R$ 230,00; Item 2 R$ 395,00; Item 3 R$ 320,00; Item 4 R$ 232,50; Item 5 R$ 199,00; Item 6 R$ 265,00; Item 7 R$ 248,00; Item 8 R$ 985,00; Item 9 R$ 1.860,00; Item 10 R$ 1.440,00; Item 11 R$ 985,00; Item 12 R$ 730,00; Item 13 R$ 3.840,00; Item 14 R$ 1.750,00; Item 15 R$ 3.290,00; Item 16 R$ 4.520,00; Item 17 R$ 640,00; Item 18 R$ 710,00; Item 19 R$ 635,00; Item 20 R$ 800,00; Item 21 R$ 550,00; Item 22 R$ 770,00; Item 23 R$ 295,00; Item 24 R$ 350,00; Item 25 R$ 195,00; Item 26 R$ 380,00; Item 27 R$ 335,00; Item 28 R$ 180,00; Item 29 R$ 140,00; Item 30 R$ 220,00 e Item 31 R$ 165,00. Vigência de 19/09/2019 a 19/09/2020. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Cônego Júlio Cabral, nº 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas

Agrestina, 19 de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:1DEC60C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO Nº 035/2019

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 013/2019

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE AGUAS BELAS – PE.**

A empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ: 05.545.366/0001-60**, situada a Rua Dionisio Tito de Barros, 50 – Centro – Jupi – PE – CEP: 55.395-000 impetrou recurso contra habilitação da empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.744.104/0001-39**, situado a Avenida Maranhão, 910 – Sala 104 – Bairro dos Estados – João Pessoa – PB. Vislumbrando o cumprimento do edital a luz da Lei 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação resolve **ACATAR** o recurso ora impetrado e desta forma declara a empresa **RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 19.744.104/0001-39**, situado a Avenida Maranhão, 910 – Sala 104 – Bairro dos Estados – João Pessoa – PB, **INABILITADA.** A abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** será dia 05/12/2019 as 10:00 (dez horas), em decorrência do prazo recursal das contrarrazões da empresa **INABILITADA**.
FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE 866797/2018/MCIDADES/CAIXA/PREFEITURA

Águas Belas, 26 de novembro de 2019

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:8F60858D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 023/2019/PMA

-Processo Nº: 023/2019/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2019.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma dos canteiros de praças da Rua Padre João Ribeiro, Centro, Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 109.550,10.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 003/2019, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS, CNPJ Nº 26.277.401/0001-87, com o valor global de R$ 79.870,68 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos); para o segundo lugar, classificou-se a empresa: VALDIR FLORIANO DIMAS DE CARVALHO ME, CNPJ Nº 02.469.801/0001-26, com o valor global de R$ 85.875,24 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 25 de Novembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F34228AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 021/2019/PMA

-Processo Nº: 021/2019/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Muro da nova Escola do Sítio Campo do Magé, zona rural, Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 80.973,78.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2019, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: GSN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 14.521.443/0001-32, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 58.340,09 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e nove centavos). Para o segundo lugar, classificou-se a empresa VALDIR FLORIANO DIMAS DE CARVALHO ME, CNPJ Nº 02.469.801/0001-26, com o valor global de R$ 66.062,90 (sessenta e seis mil, sessenta e dois reais e noventa centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 25 de Novembro de 2019.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:DAD587A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/PMA

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunicam a todos os interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório nº 022/2019/PMA, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Conclusão das Obras da Praça Prof. José Pereira de Melo, Centro, Alagoinha - PE. Proposta Classificada: GSN ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 14.521.443/0001-32, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 44.650,52 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos); para o segundo lugar, classificou-se a empresa SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.741.760/0001-64, com o valor global de R$ 47.489,38 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, no horário das 08h00min às 13h00min.

Alagoinha – PE, 25 de Novembro de 2019.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:95372B19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/PMA

A Prefeitura Municipal de Alagoinha - PE, através da Comissão Permanente de Licitação, comunicam a todos os interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços do Processo Licitatório nº 024/2019/PMA, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação na Rua Projetada 01, no Povoado de Carrapichinho, zona rural, Alagoinha - PE. Proposta Classificada: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA EPP, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 150.820,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte reais); para o segundo lugar, classificou-se a empresa W.H.B. ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 27.262.936/0001-47, com o valor global de R$ 151.841,24 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, no horário das 08h00min às 13h00min.

Alagoinha – PE, 25 de Novembro de 2019.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3B515CDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2019. CPL. **Pregão Presencial nº 001/2019**. Compra**.** Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo SUV, ano/modelo 2019/2020, em pronta entrega, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Altinho, conforme especificações técnicas e quantitativo consignados no Termo de Referência (Anexo I). **Valor global para o item único é**

de R$112.090,00. Data e local da sessão de abertura: **09/12/2019 às 10:00h**. Sala da CPL: Sede do Poder Legislativo, sito à Rua Capitão Pulchério Pereira de Andrade, nº 223, Centro, CEP: 55.490-000, Altinho-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3739-1155, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail camaraaltinho@yahoo.com.br.

Altinho-PE, em 26 de novembro de 2019.

MÁRIO JACINTO DA SILVA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores Altinho.

Publicado por:
Sildiglei Maria de Oliveira Gomes
Código Identificador:06D84E3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

A Secretária de Assistência Social de Amaraji/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2019. PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº: 002/2019. Aquisição. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de ataúdes e serviços de translado destinadas ao atendimento de famílias vulneráveis, inscritas nos programas sociais para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social da prefeitura municipal de Amaraji – PE, pelo período de 12 meses**, em favor da empresa: **JEV FUNERARIA LTDA ME,** CNPJ nº **00.675.240/0001-96**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 26.11.2019

WALKIRIA DOS SANTOS SILVA
Gestora (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:42EC0085

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2019 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE comunica aos interessados que foi verificado um erro de digitação na publicação da homologação. Onde se lê **aquisição,** leia-se **SRP** e onde se lê **fornecimento parcelado de Material Odontológico para atender as necessidades da Saúde Bucal nas Unidades básicas de saúde pelo período de 12 meses,** leia-se **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento parcelado de Material Odontológico para atender as necessidades da Saúde Bucal nas Unidades básicas de saúde pelo período de 12 meses**. Por se tratar de mera correção de falha formal sem haver qualquer alteração substancial dos elementos e em observância ao §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, ficam mantidas às demais cláusulas sem mais alterações quanto a publicação anterior. Maiores esclarecimentos favor entrar em contato por intermédio do e-mail: licitação@amaraji.pe.gov.br,

Amaraji, 26 de novembro de 2019.

JEANNE BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
Presidente (*)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:29B8A675

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE, CNPJ nº 10.908.660/0001-29, através da Pregoeira de Licitação, torna público o **RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO das propostas de Preços** do **Processo Licitatório nº006/2019-FMS,** cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos, materiais pensos, hospitalares e injetáveis, destinados à manutenção da Unidade Mista Santa Terezinha, Unidades Básicas de Saúde, manutenção do CAPS, CEO, SAMU, Centro de Fisioterapia e NASF, do município de Angelim/PE. Após as devidas análises das propostas apresentadas, constatou-se que as licitantes **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ N° 08.778.201/0001-26**, VIA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ N° 29.101.445/0001-40**, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ N° 01.722.296/0001-17, **DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA – EPP,** CNPJ N° 70.220.801/0001-48**, PHARMAPLUS LTDA,** CNPJ N° 03.817.043/001-52**, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAAR LTDA,** CNPJ N° 05.400.006/0001-70, **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ N° 31.368.706/0001-34, e **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ N° 08.674.752/0001-40 estão **CLASSIFICADAS** (conforme mapa anexo aos autos) e, portanto, aptas a participarem da segunda fase deste certame. Fica definida o início da fase de lances para o dia **10 de Dezembro de 2019,** às 09:30hs (Horário de Brasília), hora e data para retomada da sessão na etapa de lances, e abertura dos documentos de Habilitação.

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:42CE8A4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNCIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL DE ANGELIM/PE, CNPJ Nº 12.007.337/0001-86, através da Comissão Especial da Secretaria de Ação Social – Portaria nº 111/2019, torna público, o resultado do CREDENCIAMENTO para prestação de Serviço Profissional de Ministração de Aulas de Música e Instrumentos Musicais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Ministrar aulas de: Instrumentos de Corda com arco, Instrumento de Tecla e Fole, instrumento de Sopro e Percussão, Teoria musical e Percepção Rítmica, no Município de Angelim/PE. **CREDENCIADA**: **ALEXANDRE OLIMPIO DOS SANTOS - ME,** inscrita no **CNPJ 11.537.203/0001-38**. **Valor total dos serviços**: R$ 43.656,00. **VIGENCIA**: 12(doze) meses.

Angelim, 26 de Novembro de 2019.

Comissão:
IVAN ALVES DE MENDONÇA
Presidente

SILVANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Membro

SILMARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Membro.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B18F84A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 2286937 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº. 712.019.634-00, residente e domiciliada à Rua Dionizio de Deus Lima, nº. 111, Centro, Araripina/PE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 01/2019 - SDS**, PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, conforme Classificação geral e resultado oficial publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 01.03.2019.

Araripina, 01 de março de 2019.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:11422A40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 010/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 010/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Sacos de Cimento de 50 kgs, destinado a manutenção das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: CASA COMBATE COMERCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA. CNPJ: 11.150.786/0001-40. Valor global R$ 157.825,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais). PRAZO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 08 de Novembro de 2019

LUCIANO BRITTO
Secretario de Finanças

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5BFC062B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 010/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 010/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Sacos de Cimento de 50 kgs, destinado a manutenção das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIAPL DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Fornecedor Registrado: CASA COMBATE COMERCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA. CNPJ: 11.150.786/0001-40. Valor global R$ 157.825,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência da Ata: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 07 de Novembro de 2019

LUCIANO BRITTO
Secretario de Finanças

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5E5B101D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 032/2019 PREGÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 032/2019 PREGÃO TOMADA DE PREÇOS SS Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa para gerenciamento de Processo de Concurso Público para provimentos de vagas para Secretaria de Saúde do Município de Arcoverde. CONTRATADA: RESOLUTI SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA. CNPJ: 40.645.707/0001-70. Valor percentual de desconto 57% (Cinquenta e sete por cento). valor unitário por inscrito estimado em R$ 54,00 (Cinquenta e quatro reais). Prazo Contrato: 120 (Cento e vinte) dias.

Arcoverde, 20 de Novembro de 2019

ANDREIA KARLA SANTOS BRITTO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:B4E8CB73

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 035/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SS Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 035/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SS Nº 001/2019

OBJETO: Confecção de material gráfico, destinados ao abastecimento dos UBSFS, Farmácia Central, PNI e PSE, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica,UPA DIA, Centro Especialidades Medicas Santa Ramos,Central de Regulação, Clinica de Fisioterapia, Laboratório de Analises – LAMUARC,centro e Atenção Psicossocial CAPS, CAPS AD III, Centro de Testagem e Aconselhamento CTA, Vigilância Sanitária e Centro de Epidemiologia, Centro de Atenção do Idoso e a Sede da Secretaria de Saúde do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedores Registrados: 1. GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME. CNPJ: 01.222.778/0001-08. Valor global R$ 229.473,28 (Duzentos e vinte e nove mil,

quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos. 2. A VIEIRA SERVIÇOS ME. CNPJ: 09.181.312/0001-13. Valor global R$ 42.805,20 (Quarenta e dois mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos). Vigência da Ata: 12 (Doze) meses. Arcoverde, 31 de Outubro de 2019

ANDREIA KARLA SANTOS BRITTO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:3D52C300

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 035/2019 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 035/2019 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2019

OBJETO: Confecção de material gráfico, destinados ao abastecimento dos UBSFS, Farmácia Central, PNI e PSE, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica,UPA DIA, Centro Especialidades Medicas Santa Ramos,Central de Regulação, Clinica de Fisioterapia, Laboratório de Analises – LAMUARC,centro e Atenção Psicossocial CAPS, CAPS AD III, Centro de Testagem e Aconselhamento CTA, Vigilância Sanitária e Centro de Epidemiologia, Centro de Atenção do Idoso e a Sede da Secretaria de Saúde do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. CONTRATADA: 1. GRÁFICA PALMEIRAS LTDA ME. CNPJ: 01.222.778/0001-08. Valor global R$ 229.473,28 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos. Contratada: 2A VIEIRA SERVIÇOS ME. CNPJ: 09.181.312/0001-13. Valor global R$ 42.805,20 (Quarenta e dois mil oitocentos e cinco reais e vinte centavos). PRAZO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 01 de Novembro de 2019

ANDREIA KARLA SANTOS BRITTO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:8F0042F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 036/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SS Nº 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 036/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SS Nº 003/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de material Radiológico e de Ultrassom, destinado ao abastecimento do Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, Centro Especialidades Médicas Santa Ramos do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedores Registrados: 1. IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A. CNPJ: 33.255.787/0001-91. Valor global R$ 50.766,40 (Cinquenta mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). 2. CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40.. Valor global R$ 25.951,20 (Vinte e cinco mil, Novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Vigência da Ata: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 01 de Novembro de 2019

ANDREIA KARLA SANTOS BRITTO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:951112CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 036/2019 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 036/2019 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de material Radiológico e de Ultrassom, destinado ao abastecimento do Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, Centro Especialidades Médicas Santa Ramos do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. CONTRATADA: 1. IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A. CNPJ: 33.255.787/0001-91. Valor global R$ 50.766,40 (Cinquenta mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). CONTRATADA: 2. . CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40.. Valor global R$ 25.951,20 (Vinte e cinco mil, Novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). PRAZO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 01 de Novembro de 2019

ANDREIA KARLA SANTOS BRITTO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:EB4D474E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 034/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SS Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 034/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SS Nº 002/2019

*OBJETO: **Fornecimento Parcelado de Material Penso, destinado ao abastecimento dos Postos de Saúde, UBSF'S, Farmácia Central e PNI e PSE, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, Centro de Especialidades Medicas-Santa Ramos, Clinica de Fisioterapia, Laboratório de Analises, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, CAPS AD III, UPA DIA, Centro de Testagem e Aconselhamento CTA, Vigilância Sanitária, Centro de Epidemiologia do Município de Arcoverde, por um período 12 (doze)**. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedores Registrados: 1. **DROGAFONTE LTDA**. CNPJ: 08.778.201/0001-26., Valor global R$ **881,00** (Oitoce4ntos e oitenta e um reais). 2. **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor global R$ **209.907,94** (Duzentos e nove mil novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos). 3. **HELIOMED DISTRIBUIDORA HISPOTALAR EIRELI ME**. CNPJ: 26.794.414/0001-23. Valor global R$ **178.591,60** (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos). 4. **DISMAP PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP**. CNPJ: 05.864.669/0001-45. Valor global R$ **78.990,94** (Setenta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).5.*

***FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ: 24.994.990/0001-99, Valor global R$ **12.395,66** (Doze mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). 6. **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**. CNPJ: nº 08.674.752/0001-40. Valor global R$ **94.789,35** (Noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). 7. **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor global R$ **39.495,10** (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos). 8. **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** . CNPJ: 23.312.871/0001-46. Valor global R$ **3.320,32** (Três mil trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos). 9.. **HOSPITALMED EIRELI** CNPJ: nº 29.868.059/0001-88. Valor global R$ **102.277,00** (Cento e dois mil duzentos e setenta e sete reais). 10. **ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP,** CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor global R$ **12.210,38** (Doze mil duzentos e dez reais e trinta e oito centavos). Vigência da Ata: 12 (Doze) meses.*

Arcoverde, 22 de Novembro de 2019

ANDREIA KARLA SANTOS BRITTO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:EA9258A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 034/2019 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 034/2019 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 002/2019

*OBJETO: **Fornecimento Parcelado de Material Penso, destinado ao abastecimento dos Postos de Saúde, UBSF'S, Farmácia Central e PNI e PSE, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, Centro de Especialidades Medicas-Santa Ramos, Clinica de Fisioterapia, Laboratório de Analises, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, CAPS AD III, UPA DIA, Centro de Testagem e Aconselhamento CTA, Vigilância Sanitária, Centro de Epidemiologia do Município de Arcoverde, por um período 12 (doze)**. CONTRATADAS: 1. . **DROGAFONTE LTDA**. CNPJ: 08.778.201/0001-26., Valor global R$ **881,00** (Oitoce4ntos e oitenta e um reais). 2. **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**. CNPJ: 10.779.833/0001-56. Valor global R$ **209.907,94** (Duzentos e nove mil novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos). 3. **HELIOMED DISTRIBUIDORA HISPOTALAR EIRELI ME**. CNPJ: 26.794.414/0001-23. Valor global R$ **178.591,60** (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos). 4. **DISMAP PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP**. CNPJ: 05.864.669/0001-45. Valor global R$ **78.990,94** (Setenta e oito mil novecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).5. **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ: 24.994.990/0001-99, Valor global R$ **12.395,66** (Doze mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). 6. **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**. CNPJ: nº 08.674.752/0001-40. Valor global R$ **94.789,35** (Noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). 7. **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Valor global R$ **39.495,10** (Trinta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos). 8. **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** . CNPJ: 23.312.871/0001-46. Valor global R$ **3.320,32** (Três mil trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos). 9.. **HOSPITALMED EIRELI** CNPJ: nº 29.868.059/0001-88. Valor global R$ **102.277,00** (Cento e dois mil duzentos e setenta e sete reais). 10. **ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP,** CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor global R$ **12.210,38** (Doze mil duzentos e dez reais e trinta e oito centavos).*
PRAZO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 01 de Novembro de 2019

ANDREIA KARLA SANTOS BRITTO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:3EAA7C93

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 014/2018. Processo Licitatório n° 008/2018. Pregão Presencial n° 005/2018. Supressão do valor ao contrato Nº 014/2018, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPLATAÇÃO, HOSPEDAGEM, ASSESSORAMENTO E SUPORTE AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA UTILIZAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ABRANGÊNCIA AOS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE DADOS CENTRALIZADO NA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**, A supressão em comenta representa uma diminuição no percentual de 20% do valor inicial compactuado de **R$ 2.900,00**, (dois mil e novecentos reais) passando a vigorar a partir da assinatura deste termo, no montante mensal de **R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).** O valor suprimido será no valor de **R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).**

Belo Jardim, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ WILSON MERGULHÃO MACIEL FILHO,
Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:0C244EE1

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00043/2019. CPL. Convite Nº 00007/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Agronômica para controle integrado de pragas urbanas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: Unidade Gestora: 18001 - Prefeitura Municipal de Belo Jardim Órgão Orçamentário: 21000 - Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 21001 - Secretaria de Educação Função: 12 - Educação Sub função: 365 - Educação Infantil Programa: 1223 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Ação: 2.184 - Manutenção das atividades da educação infantil - (creche e pro infância); Despesa 722 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de recurso:2 - Impostos e transferências MDE. Contrato Nº: 00135/2019. Contratado: Hrcr Servicos Eireli. CNPJ: 04.706.481/0001-06. Valor R$127.017,84. Vigência: de 20/11/2019 a 20/11/2020.

Belo Jardim, 20/11/2019.

ADRIANO CANDIDO DA SILVA.
Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:F7D0C5D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº386 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº386, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato temporário Nº 619/2019, do Sr. RENATO LUIZ DA SILVA , RG: 7.482.011 SDS, CPF Nº064.594.004-66, função Diretor de Eventos, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura , a partir de 21/11/2019.//////////////////////

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Bezerros , em 21 de novembro de 2019.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:766AD47F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

DESPACHO

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO

PROCESSO Nº 053/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Município de Bom Jardim/PE, CNPJ Nº 10.293.074/0001-17, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do **Processo Licitatório nº 053/2019**, **Pregão Presencial nº 011/2019**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar e universitário, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim, nos termos da resolução n° 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Trata-se de análise de recurso interposto pela Empresa **LINSERV SERVIÇOS EIRELI ME ,** inscrita no CNPJ/MF Nº 20.401.718/0001-05**,** em razão de sua inabilitação do Certame. Conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, ante o exposto, a CPL mantém a **INABILITAÇÃO** da empresa **LINSERV SERVIÇOS EIRELI ,** inscrita no CNPJ/MF Nº 20.401.718/0001-05, por não apresentar o documento exigido no item 10.6, do Edital. Fica declarada vencedora a empresa **GRAN FONSECA AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 08.794.511/0001-34, com o valores de: **Lote 1**: Valor mensal: R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), perfazendo um valor anual de: R$ 1.485.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil reais); **Lote 2**: Valor mensal: R$ 117.366,00 (cento e dezessete mil, trezentos e sessenta e seis reais) , perfazendo um valor anual de: R$ 1.173.660,00 (um milhão, cento e setenta e três reais, seiscentos e sessenta reais) ; **Lote 3**: Valor mensal: R$ 340.700,00 (trezentos e quarenta mil e setecentos reais), perfazendo um valor anual de: R$ 3.407.000,00 (três milhões, quatrocentos e sete mil reais). Maiores informações pelo telefone (81) 3638-1156. Informações através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim, 26 de novembro de 2019.

LUCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:2E139CDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº **023/2019**. **Dispensa de Licitação** nº **003/2019**. Serviços. **HOMOLOGAÇÃO da Dispensa nº 003/2019**, para Prestação de Serviços de Engenharia do Tipo: Descupinização, Desratização; Desinsetização; Controle de Pássaros e Morcegos, nas Áreas Internas e Externas das Unidades de Saúde do Município de Brejão/PE, em caráter permanente, visando à limpeza, manutenção e conservação dos demais Postos vinculado ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejão, e **ADJUDICAÇÃO** de seu objeto: Contratado: **ARYANA BRÍGIDA PEREIRA LIMA - ME – BRAPE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.593.560/0001-20**. Valor: Proposto para execução dos serviços de engenharia dedetização do metro quadrado (M²) executado é de **R$ 6,50** (**seis reais e cinquenta centavos**), totalizando um valor máximo de **R$ 29.818,29** (**vinte e nove mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos**).

Brejão/PE, 14 de outubro de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:8BA70035

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº **023/2019**. **Dispensa** nº **003/2019**. **O FUNDO MUNICIPLA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, **Estado de Pernambuco**, através do Gestor, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da **DISPENSA de Licitação**, Serviços. A Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia do Tipo: Descupinização, Desratização; Desinsetização; Controle de Pássaros e Morcegos, nas Áreas Internas e Externas das Unidades de Saúde do Município de Brejão/PE, em caráter permanente, visando à limpeza, manutenção e conservação dos demais Postos vinculado ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejão. Contratado: **ARYANA BRÍGIDA PEREIRA LIMA - ME – BRAPE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.593.560/0001-20**. Valor: Proposto para execução dos serviços de engenharia dedetização do metro quadrado (M²) executado é de **R$ 6,50** (**seis reais e cinquenta centavos**), totalizando um valor máximo de **R$ 29.818,29** (**vinte nove mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos**).

Brejão/PE, 15 de outubro de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:C41894D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a **Dispensa nº 003/2019**. **Processo nº 023/2019.** Serviços. A Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia do Tipo: Descupinização, Desratização; Desinsetização; Controle de Pássaros e Morcegos, nas Áreas Internas e Externas das Unidades de Saúde do Município de Brejão/PE, em caráter permanente, visando à limpeza, manutenção e conservação dos demais Postos vinculado ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejão. Fundamentação legal: art. 24, inciso I, c/c art. 23, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto Federal nº 9.412/2018**,** e suas alterações posteriores e demais normas aplicada à espécie. Contratado: **ARYANA BRÍGIDA PEREIRA LIMA - ME – BRAPE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.593.560/0001-20**. Valor: Proposto para execução dos serviços de engenharia dedetização do metro quadrado (M²) executado é de **R$ 6,50** (**seis reais e cinquenta centavos**), totalizando um valor máximo de **R$ 29.818,29** (**vinte nove mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos**).

Brejão/PE, 15 de outubro de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4F224BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS-PMB nº 046-10/2019. Processo nº **023/2019**. **Dispensa** nº **003/2019**. Serviços. A Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia do Tipo: Descupinização, Desratização; Desinsetização; Controle de Pássaros e Morcegos, nas Áreas Internas e Externas das Unidades de Saúde do Município de Brejão/PE, em caráter permanente, visando à limpeza, manutenção e conservação dos demais Postos vinculado ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejão. Período de 90 (noventa) dias. Contratado: **ARYANA BRÍGIDA PEREIRA LIMA - ME – BRAPE ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.593.560/0001-20**. Valor: Proposto para execução dos serviços de engenharia dedetização do metro quadrado (M²) executado é de **R$ 6,50** (**seis reais e cinquenta centavos**), totalizando um valor máximo de **R$ 29.818,29** (**vinte nove mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos**). Vigência: de 16/10/2019 a 16/12/2019.

Brejão/PE, 16 de outubro de 2019.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:9867ED48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 279/2019

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Maria Zelia Pereira de Lucena** portador(a) do CPF de n.º. 238.166.784-91, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 05/11/2019 e término em 05/12/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 05 de novembro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:BD08B5F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 280/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) **Leandro Ramos de Souza** portador(a) do CPF de n.º. 071.373.754-99, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 05/11/2019 e término em 05/12/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 05 de novembro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:DC9F3C50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 281/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Kelvin José Monteiro Vilarim, portador do CPF de n.º. 098.159.864-14 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 8293244 SSP PE, do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto - Símbolo CC-3 da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria PMB/GCPE nº 006/2017.**

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para dia 01 de novembro de 2019.

Brejinho (PE), em 05 de novembro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:097933B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 282/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Genilda Maria dos Santos, portador do CPF de n.º. 641.179.444-87 e da Cédula de Identidade com RG n.º 3.590.508 SDS/PE, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria PMB/GCPE nº 166/2018.**

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2019.

Brejinho (PE), em 05 de novembro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:CE72FC20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º 283/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Kelvin José Monteiro Vilarim, portador do CPF de n.º. 098.159.864-14 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 8293244 SSP PE, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico - Símbolo CC-2,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda das anotações de estilo e no cadastro para fins de inclusão no sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2019.

Brejinho (PE), em 05 de novembro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:30747449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 284/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Genilda Maria dos Santos, portador do CPF de n.º. 641.179.444-87 e da Cédula de Identidade com RG n.º 3.590.508 SDS/PE, do cargo de provimento em comissão de **Secretaria Adjunta – Símbolo CC-3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda das anotações de estilo e no cadastro para fins de inclusão do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2019.

Brejinho (PE), em 05 de novembro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:6E989886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 285/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, com base no Edital nº 001/2019, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal 002/2013, e consoante às normas contidas no Edital acima citado,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** da aprovada do Processo Seletivo Supracitado, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

CARGO – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	ADRIANA FLÁVIA DE JESUS SOARES	0101

Art. 2º O candidato relacionado deverá comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 03 (três) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 001/2019.

Art. 3º O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho (PE), em 15 de agosto de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:77D98AE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE Nº 286/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013, e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado convocado por meio do Edital do Processo Administrativo CEPS n.º. 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR a Senhora **Adriana Flávia de Jesus Soares**, portadora do CPF nº 055.570.644-35, em caráter excepcional para a função temporária de **Auxiliar de Educação Fundamental I** (em substituição temporária da Professora **Maria José Soares da Silva**), tendo como lotação a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O presente ato gera vinculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido na Lei Municipal n.º. 235/2005, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º. 002/2013.

Parágrafo Único: O vínculo jurídico mencionado no caput deste artigo possui validade temporária até 31 de dezembro de 2019, passível de revogação ad nutum de iniciativa da Administração.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 15 de novembro de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:02A3A881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 287/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Orlando Cavalcante Marques, portador do CPF de n.º. 030.979.694-62 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 5863545 SSP PE, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Atividades I Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, para o qual foi nomeado pela **Portaria PMB/GCPE n.º. 008/2017.**

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem com baixa no cadastro para fins de exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 22 de novembro do ano de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:0DB22F00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PROCESSO Nº: 013/2019 -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.
AVISO DE EDITAL

Processo Nº: 013/2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 008/2019 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, equipamentos laboratóriais, móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Policlínica de São Domingos e Policlínica Jerônimo Cesar Tavares e Laboratório Municipal deste Município conforme proposta do Ministério da Saúde de aquisição de equipamentos/material permanente – nº da proposta: 09159.378000/1150-04, Valor Máximo aceitável: R$ 197.751,51 (cento e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), Data de Abertura: Dia 10/12/2019, às 09:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacaobmd@hotmail.com ou no **portal da transparência**, atendendo **MP** de nº 896 de 06 de setembro de 2019, https://www.brejomdeus.pe.gov.br no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 22 de Novembro de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A37A2521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PROCESSO Nº: 014/2019 -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.
AVISO DE EDITAL

Processo Nº: 014/2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/2019 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, móveis, eletrodoméstico e equipamentos de informática para a policlínica de São Domingos deste Município, conforme proposta de aquisição do Ministério da Saúde de equipamento /material permanente nº da proposta 09159.378000/1170-03, Valor Máximo aceitável: R$ 120.736,00 (cento e vinte mil setecentos e trinta e seis reais), Data de Abertura: Dia 10/12/2019, às 11:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacaobmd@hotmail.com ou no **portal da transparência**, atendendo **MP** de nº 896 de 06 de setembro de 2019, https://www.brejomdeus.pe.gov.br no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 22 de Novembro de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:A242924D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 12/11/2019 a 31/12/2019, e dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17, § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. nº 0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **12/11/2019 a 31/12/2019**, o **Pregoeiro Presencial e Eletrônico** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Fundo Municipal de Assistência Social** deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO, Mat. 048301. – **Pregoeiro Presencial e Eletrônico**.
Equipe de Apoio

FAUSTO PAIVA GOMES, Mat. 048630.
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 048570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMAS n° 001, de 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **19 de novembro de 2019.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:237DF56A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 009, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 12/11/2019 a 31/12/2019, e dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea c, do §1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 01 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **12/11/2019 a 31/12/2019**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônica** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Fundo Municipal de Assistência Social** deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES, Mat. 048413. – **Pregoeira Presencial e Eletrônica**.
Equipe de Apoio

DÉCIO RANGEL MOREIRA C. JÚNIOR, Mat. 048569.
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 048570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **19 de novembro de 2019.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:40CF6F73

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 007, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre a composição da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, da Unidade Gestora, para o período de 12/11/2019 a 31/12/2019 dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 0005 de 08/09/2010, que dispõe sobre o Sistema de Auditoria e Informações – AUDIN;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª

Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **12/11/2019 a 31/12/2019** os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:
LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO
Presidente, matrícula nº 048301.

ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032154.

LUIZ ANTÔNIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Membro, matrícula nº 048629

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMAS n° 006, de 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **19 de novembro de 2019.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:492D06D9

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDDCA Nº 006, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA, para o período de 12/11/2019 a 31/12/2019, e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **12/11/2019 a 31/12/2019**, a **Pregoeiro Presencial e Eletrônico** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO, Mat. 048301. – **Pregoeiro Presencial e Eletrônico**.
Equipe de Apoio

FAUSTO PAIVA GOMES, Mat. 048630.
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 048570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMDDCA n° 001, de 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **19 de novembro de 2019.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:6ED1C10C

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS
PORTARIA FMDS Nº 007, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS, para o período de 12/11/2019 a 31/12/2019, e dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal e Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea c, do §1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 01 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **12/11/2019 a 31/12/2019**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônica** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social** deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES, Mat. 048413. – **Pregoeira Presencial e Eletrônica**.
Equipe de Apoio

DÉCIO RANGEL MOREIRA C. JÚNIOR, Mat. 048569.
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 048570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **19 de novembro de 2019.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E43704E7

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS
PORTARIA FMDS Nº 006, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS, para o período de 12/11/2019 a 31/12/2019, e dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal e Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17, § 1º, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **12/11/2019 a 31/12/2019**, o **Pregoeiro Presencial e Eletrônico** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social** deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTÔNIO CUNHA BARRETO, Mat. 048301. - **Pregoeiro Presencial e Eletrônico**.
Equipe de Apoio

FAUSTO PAIVA GOMES, Mat. 048630.
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 048570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMDS n° 001, de 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **19 de novembro de 2019.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:F3B9791C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 004/CABOPREV/2019 - Processo Administrativo nº: 008/CABOPREV/2019 – Processo Licitatório nº 007/CABOPREV/2019 - Pregão Presencial nº: 005/CABOPREV/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização, estruturação, montagem e registro da 7ª Conferência Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho. Contratado:**MARCIA CRISTINA DE ALBUQUERQUE COSTA EIRELI EPP**. CNPJ/MFN°18.955.076/0001-36. Valor: R$ 143.000,00 (Cento e quarenta três mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data de assinatura. Data da assinatura do contrato: 30/10/2019.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de novembro de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:10052E49

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 124/2019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:
CONCEDER PENSÃO POR MORTE, A CONTAR DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 A ELIZABETE DO CARMO ROCHA, companheira**,** beneficiária do ex- segurado SEBASTIÃO ALVES VIEIRA, que ocupava o cargo de Guarda Municipal, Classe 3, nível A-4, matrícula nº.644, falecido em 17 de setembro de 2019, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I, II; art.60, IV, alínea c, item 6 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 23 de outubro de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de novembro de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:EE251304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Executiva da Mulher – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 012/PMCSA-SEMUL/2019. **Processo** nº 182/PMCSA-SEMUL/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua José Bezerra Filho, nº 146, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-420, a ser destinado ao funcionamento do Centro de Referência Maria Purcina. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Bete Daves da Silva Alcântara, CPF/MF nº 173.429.134-00. **Valor Total**: **R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)**. **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Novembro de 2019.

DALVANICE DO NASCIMENTO ARAUJO
Secretária Executiva da Mulher

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E8D65252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Programas – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 013/PMCSA-SMPROS/2019. **Processo** nº 183/PMCSA-SMPROS/2019. **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, nº 159, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-400, a ser destinado ao funcionamento da CASA DOS CONSELHOS. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** Severino Paulo da Silva, CPF/MF nº 153.502.314-72. **Valor Total**: R$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Novembro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:156BC0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde e do Pregoeiro **CONVOCA as empresas Participantes Para o Reinício dos Procedimentos** referente ao **Processo Administrativo**: Nº 254 /2019- **Processo Licitatório**: **048/FMS/2019** - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Data/Hora: 03/12/2019 às 08h00min.** no mesmo endereço onde ocorreu a sessão anterior, ou seja, na sede da CPL - Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Fone/Fax: (81) 3524-9075, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente e Pregoeiro da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:8C63624F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03/2019 Carta Convite nº 01/2019. Abertura: 03/07/2019. Objeto: **Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, visando à orientação e o acompanhamento técnico e contábil da Câmara Municipal de Cachoeirinha**. Homologação: 09/07/2019. Empresa Homologada e Contratada: **JC CONTABILIDADE LTDA.** CNPJ Nº 07.394.410/0001-03. Extrato de Contrato Nº 02/2019. Data do contrato: 09/07/2019, Prazo: 06 meses. Valor R$ 30.100,00.

Cachoeirinha, 26 de novembro de 2019.

SILVIA MAGNÓLIA SOUZA XAVIER
Presidente

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:8A45ABD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 033/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

A Prefeita do Município de Calumbi, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III da mesma, torna público que ratifica a Inexigibilidade de LICITAÇÃO para contratação da banda Vaqueiro Matuto, através da Empresa EDSON JOSÉ PEREIRA MARQUES, inscrito no CNPJ: 24.962.974/0001-14 no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para apresentações artísticas no dia 28 de novembro de 2019 no município de Calumbi em comemoração as festividades da Festa da Conceição.

Calumbi, 27 de novembro de 2019.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:9BD5BA38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 034/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

A Prefeita do Município de Calumbi, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III da mesma, torna público que ratifica a Inexigibilidade de LICITAÇÃO para contratação da banda Capital do Sol, através da Empresa L. A. DE LUCENA EVENTOS, inscrito no CNPJ: 34.802.411/0001-12 no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais), para apresentações artísticas no dia 07 de dezembro de 2019 no município de Calumbi em comemoração as festividades da Festa da Conceição.

Calumbi, 27 de novembro de 2019.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:C78D1013

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
(ERRATA) PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
(ERRATA) PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 PREGÃO PRESENCIAL 004/2019
Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 529/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 022/2019 - Pregão Presencial nº 004/2019**, para **Contratação de empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento e orçamento, contábil, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, com Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade**

Aplicada ao Setor Público – NBCASP, consoante regulamentação nacionalmente unificada, por meio dos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, para a Prefeitura Municipal de Camaragibe – PE, através de Autorização da Secretaria de Finanças conforme Termo de Referência.
INCLUINDO-SE NA PUBLICAÇÃO QUE CIRCULOU DIA 26/11/2019 Nº 2466, O VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO É DE R$ 380.324,00 (Trezentos e oitenta mil, trezentos e vinte e quatro reais). Informo ainda que não houve alteração no edital, apenas por equívoco não foi informado o valor estimado na publicação supra citada.
Permanecendo o dia 09/12/2019, às 09:00 para abertura da Sessão, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 3038 – 1º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br,

Camaragibe 26/11/2019.

GIVANILDO MEDEIROS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:97320C40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDAÇÃO DE CULTURA (ERRATA) PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

FUNDAÇÃO DE CULTURA
(ERRATA) PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 529/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **Processo n° 029/2019 - Pregão Presencial nº 009/2019**, para **Contratação de empresa para Concessão de uso em caráter precário e oneroso, de área máxima de 5.517,34 m², no Parque de Eventos, Vila da Fábrica, para fins de exploração de atividade de Parque de Diversão, através de Autorização da Fundação de Cultura conforme Termo de Referência.**
INCLUINDO-SE NA PUBLICAÇÃO QUE CIRCULOU DIA 26/11/2019 Nº 2466, O VALOR MÍNIMO PARA OFERTA É DE R$ 61.242,30 (Sessenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta cnetavos). Informo ainda que não houve alteração no edital, apenas por equívoco não foi informado o valor estimado na publicação supra citada.
Permanecendo o dia 06/12/2019, às 10:00 para abertura da Sessão, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 3038 – 1º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br,

Camaragibe 26/11/2019.

GIVANILDO MEDEIROS NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:F372FBD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFETURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE ERRATA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 024/2019. CPL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

ERRATA DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 024/2019. CPL. Concorrência Pública Nº 002/2019
A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 527/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA do Aviso de Licitação referente ao Processo Nº: 024/2019. CPL. Concorrência Pública Nº 002/2019, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - AMUPE, no dia 26/11/2019,EDIÇÃO 2466, **ONDE SE LÊ: Valor Estimado:**R$ 2.297.055,90 (DOIS MILHOES, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), **LEIA-SE*:* Valor Estimado:** R$ 2.297.412,03 (DOIS MILHOES, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E TRÊS CENTAVOS). Reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido para a abertura da Sessão para o dia **03/01/2020**, às 09h00min, nos termos §4º do art. 21 da Lei 8.66/93. Mais informações podem ser obtidas na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, localizada à Av. Dr. Belmino Correia, 3038 – 1º andar - Timbí – Camaragibe, ou e-mail cpl@camaragibe.pe.gov.br, no horário das 8:00 h às 13:00 h, de segunda a sexta-feira.

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:1EDCA6CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1096 / 2019 - CPIA

PORTARIA Nº 1096 / 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 57, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de fazer funcionar adequadamente, de forma imparcial e respeitosa na execução de suas funções precípuas, a Comissão Permanente de Inquérito do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA,** inscrita sob a matrícula nº 0.0005949.1, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para Suplente da Comissão Permanente de Inquérito, em substituição da servidora, **GABRIELA MATIAS MEIRELES**, tendo em vista o Art. 7º, I, da Lei Municipal nº 267/2005, de 20 de dezembro de 2005, cumulada com o Art. 8º, § 3º, da Lei Municipal 438/2010.
Art. 2º - Nomear a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo, **ALINE SUELLEN CAVALCANTE DA ROCHA**, inscrita sob a matrícula nº 0.8004147.1, como primeira vogal, em substituição a servidora **GERLANE PESSOA DE OLIVEIRA**, inscrita sob a matrícula nº 0.0001087, tendo em vista o Art. 7º, I, da Lei Municipal nº 267/2005, de 20 de dezembro de 2005, cumulada com o Art. 8º, § 3º, da Lei Municipal 438/2010.
Art. 3º - Nomear o servidor, ocupante do cargo de provimento efetivo, **ALFREDO NUNES PEREIRA NETO**, inscrito sob a matrícula nº 0.0004996.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para segundo vogal, em substituição a servidora **ALINE SUELLEN CAVALCANTE DA ROCHA**, inscrita sob a matrícula nº 0.8004147, tendo em vista o Art. 7º, I, da Lei Municipal nº 267/2005, de 20 de dezembro de 2005, cumulada com o Art. 8º, § 3º, da Lei Municipal 438/2010.
Art. 4º - Nomear a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo, **GABRIELA MATIAS MEIRELES**, inscrita sob a matrícula nº 0.8004393.1, como Secretária da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, em substituição ao servidor **ALFREDO NUNES PEREIRA NETO**, inscrito sob a matrícula nº 0.0004996.1, tendo em vista o Art. 7º, I, da Lei Municipal nº 267/2005, de 20 de dezembro de 2005, cumulada com o Art. 8º, § 3º, da Lei Municipal 438/2010.
Art. 5º – Reconduzir a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo, **JOELMA ALVES DOS ANJOS**, inscrita sob a matrícula nº

0.0000975, Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, tendo em vista o Art. 7º, I, da Lei Municipal nº 267/2005, de 20 de dezembro de 2005, cumulada com o Art. 8º, § 3º, da Lei Municipal 438/2010.
Art. 6º – A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade estar à colaboração necessária que lhes for requerida.
Art. 7º – Fica revogada a Portaria nº 1581/2017.

Gabinete da Prefeita, 25 de novembro de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:9AFA4A56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial de Interesse Social Nossa Senhora do Carmo, localizado no perímetro urbano do Município de Camocim de São Félix e dá outras providências.

Eu **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 559/2019 que dispõe sobre a criação do Programa Habitacional de Camocim de São Félix – PROHABIT;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências para aprovação do projeto de loteamento previstas na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, assim como as diretrizes constantes da Lei Municipal 559/2019, conforme apreciação prévia e parecer emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL denominado LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DO CARMO, com área total de 9,2032 Há, situada no perímetro urbano do Município de Camocim de São Félix, com registro no Cartório de Ofício Único de Camocim de São Félix, sob matrícula de nº 5164 Livro 02, com denominação de "TERRENO URBANO 01-B", consoante projeto contendo desenhos, memorial descritivo e cronograma de execução das obra constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. O projeto de parcelamento do solo, na modalidade de LOTEAMENTO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL é composto de 712 (setecentos e doze) lotes que representa uma área de 54.317,94 m² (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezessete metros e noventa e quatro centímetros quadrados), equivalente a 59,02% (cinquenta e nove vírgula dois por cento) da área total loteada.

Art. 3º - O projeto aprovado deverá ser executado no prazo constante do cronograma de execução previsto no Anexo I deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Camocim de São Félix, 26 de Novembro de 2019.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:F2986D6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2018

2º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 032/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 -** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, TIPO 4 – MÓDULO COM VASO SANITÁRIO, BANHEIRO, LAVATÓRIO, RESERVATÓRIO ELEVADO TANQUE DE LAVAR ROUPA, PIA DE COZINHA, TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **NICONSTROL NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LIMITADA - EPP - CNPJ Nº 00.539.634/0001-17.** O contrato original ora aditado passará a vigorar por mais **180 (cento e oitenta) dias.**

Carnaíba (PE), 16 de setembro de 2019.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D0451C0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PROCESSO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - Comissão: Pregoeiro e equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba PE. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, POMADAS, LÍQUIDOS, INJETÁVEIS) DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA E PSFs DO MUNICÍPIO DE CARNAIBA PE**. Valor estimado total de **R$ 536.094,00 (quinhentos e trinta e seis mil e noventa e quatro reais)**. Data da Sessão de Abertura: **10/12/2019** às **08:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 26 de Novembro de 2019

AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:10A23844

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PROCESSO Nº 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - Comissão: Pregoeiro e equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba PE. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO A FARMÁCIA BÁSICA E PSFs DO MUNICÍPIO DE CARNAIBA PE. Valor estimado total de **R$ 438.933,40 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**. Data da Sessão de Abertura: **11/12/2019** às **08:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 26 de Novembro de 2019

AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EF243B3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019

PROCESSO Nº 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019 - Comissão: Pregoeiro e equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba PE. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA FRIA PARA APOIAR A ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE IMUNIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA RDC Nº 197/2017 DA ANVISA PARA MELHORAR/QUALIFICAR O ARMAZENAMENTO DOS IMUNOBIOLÓGICOS QUE SÃO OFERTADOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Valor estimado total de **R$ 25.025,00 (Vinte e cinco mil e vinte e cinco reais)**. Data da Sessão de Abertura: **12/12/2019** às **09h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 26 de Novembro de 2019

AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:979725E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDAS DAS UBS'S, comunica que foram vencedoras do supracitado processo as empresas as empresas: DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 11.157.952/0001-30, vencedora dos lotes: 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 28, 31, 35, 36, 37, 45, 46 e 47, perfazendo a importância global o valor de R$ 57.269.70; INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ 08.060.934/0001-20, vencedora dos lotes: 02, 04, 13, 14, 21 e 22, perfazendo a importância global o valor de R$ 25.000,00; S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 26.889.181/0001-42, vencedora dos lotes: 06, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 34, 38, 39, 41 e 42, perfazendo a importância global o valor de R$ 38.880,00; ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ 02.472.105/0001-79, vencedora do lote: 27, perfazendo a importância global o valor de R$ 79.800,00; M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 31.499.939/0001-76, vencedora do lote: 43, perfazendo a importância global o valor de R$ 4.590,00; MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, CNPJ 05.022.486/0001-82, vencedora dos lotes: 30, 33, 40 e 44, perfazendo a importância global o valor de R$ 6.600,00. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 08h00min as 12h00min.

Carpina/PE, 26/11/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:4F80BFEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 002/2018 – PREGÃO N.º 001/2018 OBJETO: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa para a aquisição de Leites Especiais e Suplementos Alimentares, para atender Ordens Judiciais e Requisições do Ministério Público, de Natureza Continuada do município de Catende. Contratada: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI – EPP**, CNPJ: 27.657.870/0001-94 – Objeto do Primeiro Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 29 de outubro de 2019, com vigência prevista até 29 de abril de 2020. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

FLÁVIO AUGUSTO SALES CÉSAR DE ANDRADE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8E659671

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 002/2018 – PREGÃO N.º 001/2018 OBJETO: Registro de preço com validade de 12 (doze) meses para Contratação de empresa para a aquisição de Leites Especiais e Suplementos Alimentares, para atender Ordens Judiciais e Requisições do Ministério Público, de Natureza Continuada do município de Catende. Contratada: **NUTRI HOSPITALAR LTDA - EPP**, CNPJ: 10.782.968/0001-70 – Objeto

do Primeiro Termo Aditivo: prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 29 de outubro de 2019, com vigência prevista até 29 de abril de 2020. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

FLÁVIO AUGUSTO SALES CÉSAR DE ANDRADE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:580D550D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO – 005/2018 – PREGÃO N.º 005/2018 OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Implantação de Sistema web Integrado de Gerenciamento para Administração Pública, compreendendo os Departamentos de: Compras, Controle de Combustíveis, Transportes, Patrimônio, GED e Controle de Estoque, incluindo apoio às atividades de produção, acompanhamento e auxílio em tomadas de decisão dos processos administrativos. Contratada: **FÁBIO JOSÉ MONTEIRO LIMA SOFTWARE - ME**, CNPJ: **17.693.341/0001-92** – Objeto do Primeiro Termo Aditivo: prorrogação de prazo e valor pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2019, com vigência prevista até 10 de setembro de 2020, com valor total de R$ **34.620,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais)**. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Catende – PE, 10 de setembro de 2019

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1C4F4734

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA.

O Prefeito de Chã de Alegria - PE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o Objeto da supracitada Tomada de Preços em favor da Empresa:

● **GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N° 20.852.678/0001-00, com o valor global de **R$ 340.657,01 (trezentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo)**.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Chã de Alegria - PE, 26 de Novembro de 2019.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:43376910

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PMCA Nº 025/2019

EXTRATO DE CONTRATO PMCA Nº 025/2019
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Chã de Alegria. CONTRATADA: **GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.852.678/0001-00, OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma da Unidade Mista Virginia Guerra**. Valor Global R$ 340.657,01 (trezentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e um centavo). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de Expedição da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.00 – Poder Executivo – Unidade: 02120 – Departamento de Obras - Atividade: 10.302.0090.1104 – Reforma e Ampliação da U.M.V.G – Elementos de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

Chã de Alegria, 26 de novembro de 2019.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Chã de Alegria.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:8767F3EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ADITIVO AO CONTRATO Nº 06402/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017 PMC

ADITIVO A CONTRATO
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 06402/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de veículos automotores. Contratado: FENIX PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 09.510.204/0001-47. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 16/03/2017 a 16/03/2020.

Custódia, 16/03/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:9B1600C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO 001/2019 FME,

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 FME

ADITIVO A CONTRATO
2º Termo Aditivo ao contrato Nº 007/2019. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Manoel Leandro de Morais no Distrito de Maravilha neste município. Contratado: CHAVES DINIZ & MELO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 29.933.380/0001-07. NOVA VIRGENCIA DE 24/10/2019 a 24/11/2019, demais clausulas permanece inalterada.

MARGARIDA LACERDA DO AMARAL NETA.
Gestora.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:4EC47BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 00035/2019. PMC.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00035/2019. PMC. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2019, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42: Dalimp Comercio de Alimentos Eireli. CNPJ: 11.270.945/0001-40, pelo valor de R$87.232,10.

Custodia, 22/10/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:0803D10C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00049/2019. PMC.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00049/2019. PMC. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00016/2019, para AQUISIÇÃO DE 02 COMPUTADORES DESTINADOS À SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO. Item 1: Fabio Lucas W e Silva Eireli. CNPJ: 33.039.726/0001-97, pelo valor de R$6.100,00.

Custodia, 20/11/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:8E7C7D54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 062/2019 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 062/2019
INEXIGIBILIDADE N° 011/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da apuração da Inexigibilidade n° 011/2019, e ainda o disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de dezembro de 1994.
ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 062/2019, modalidade Inexigibilidade n° 011/2019 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE UMA ATRAÇÃO MUSICAL PARA A FESTIVIDADE DO PADROEIRO DO DISTRITO DE VIRAÇÃO NO DIA 07/12/2019, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: **ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA FORROZEIROS DO BRASIL, CNPJ: 14.676.364/0001-09,** Endereço: Avenida Edmundo Dantas, 620, Bairro Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000, **Valor Global da Proposta: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

Exu – PE, 26 de novembro de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:E10C90F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 386/2019 - PME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 386/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA ATRAÇÃO MUSICAL PARA A FESTIVIDADE DO PADROEIRO DO DISTRITO DE VIRAÇÃO NO DIA 07/12/2019, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA FORROZEIROS DO BRASIL, CNPJ: 14.676.364/0001-09**, Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, Data de assinatura: 26/11/2019

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:445DA424

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS, EM 26, 27 E 28 DE NOVEMBRO DE 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ GALDINO DOS SANTOS**, também conhecido por ***Mestre Zé Galdino,*** aos 69 anos de idade, falecido ontem no Hospital das Clínicas em Recife/PE, perído de vida de 11 de julho de 1950 até 25 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO que o munícipe era Mestre de Maracatu, cirandairo e repentista, Zé Galdino era considerado um dos maiores representantes da cultura popular na Zona da Mata Norte de Pernambuco e se tornou referência não apenas no Estado, mas em todo o Nordeste e no Brasil; tendo o mesmo vencido dezenas de festivais e sambadas;
CONSIDERANDO, que o velório e enterro serão nesta data, em 26 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO, o interesse da população ferreirense de participar tando do velório quanto do enterro, que será na parte da tarde, não havendo expediente para a grande maioria dos Servidores, a fim de se despedir desta importante figura cultural no âmbito Nacional, natural do nosso município, **DECRETA:**
Art. 1º – Decreto luto oficial de 3 (três) dias, pelo falecimento do honroso e digno Sr. **JOSÉ GALDINO DOS SANTOS**, o qual foi mestre cultural;
Art. 2º – Fica estabelecido o dia vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito (26 a 28) de novembro (11) de 2019 (dois mil e dezenove), terça a quinta-feira, **ENLUTADO, devendo as bandeiras ficarem a meio mastro nestas datas**.
Art. 3º – Fica determinado às repartições públicas o encerramento das atividades nesta data (26 de novembro de 2019) **a partir das 13h** (uma hora da tarde), para fins de que os servidores interessados em participar do velório e enterro possam se dirigir ao local indicado pelos familiares.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, INTIME-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 26 de novembro de 2019.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:3FE4A345

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA- N.º 215/2019

O PREFEITO CONSTITUCUIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições legais, contidas na Lei Municipal nº 780/2003, com a redação da Lei Municipal nº 864/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários;
Considerando, ainda, as determinações contidas na sentença transitada em julgado da Ação de Concessão de Aposentadoria Compulsória, Processo nº 0000704-66.2009.8.17.0610:
R E S O L V E
ART. 1º. – **CONCEDER Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais,** ao Servidor **JOSÉ LOPES DE CARVALHO,** portador dos documentos RG nº 2.532.709 - SSP/PE e CPF nº 022.293.234-15, matrícula nº 550, Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no art. 40, §1º, II da Constituição Federal.

ART. 2º - A Aposentadoria concedida constituirá encargos do sistema previdenciário criado para os funcionários desta municipalidade.
ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a data em que o requerente adquiriu os requisitos legais para Aposentadoria Compulsória, ocorrido em 08 de julho de 2004, conforme determinação judicial.
ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Flores-PE, 18 de novembro de 2019.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:05DE914C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017-PMF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2
CONTRATO Nº 043/2017
Processo: Nº 086/2017-PMF
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta-PE.
Contratada: CARLOS HENRIQUE FERRAZ DE SA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.846.602/0001-58.
Período: 28/11/2019 a 28/11/2020.
Valor do aditivo: R$ 0,00.
Data do aditivo: 26/11/2019.
Amparo Legal: Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:B48F79D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – PL Nº 040/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NO BAIRRO DE VILA SANTA LUZIA AS MARGENS DA PE 07, CONFORME LAYOUT DE LOCALIZAÇÃO E PROJETO ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE.** À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação após o julgamento das Propostas de Preços, com base no parecer técnico da engenharia e nos termos do Edital, decidiu pela seguinte classificação da licitante **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA – ME – R$ 111.750,44** que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificada, para que produzam seus efeitos legais.

Gameleira/PE, 26 de novembro de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:5F5C153B

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.191/2019 - REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

Dispõe sobre a desafetação e doação de área urbana de sua propriedade, para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério da Gameleira/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Gameleira aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:
Art. 1º Fica desafetado o total de 1.155,75 m² (um mil cento e cinquenta e cinco metros e setenta e cinco decímetros quadrados) da área urbana situada na Rua Projetada 09, localizada no Loteamento Residencial Gameleira, nesta cidade.
Parágrafo único. Todos os dados da área que trata o *caput* do presente artigo, encontram-se disponibilizados no ANEXO ÚNICO da presente lei, por meio do Memorial Descritivo, Planta de Situação e da Planta de Localização.
Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO A DOAR para a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO DA GAMELEIRA/PE, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.632.404/0083-06, com sede na Rua Romualdo Correia, nº 181, Centro, Município da Gameleira/PE, a área descrita no artigo anterior.
§ 1º A doação da área de que trata o "*caput*" do artigo anterior, será para a construção do templo religioso da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS – MINISTÉRIO DA GAMELEIRA/PE.
§ 2º O Projeto e a Construção, deverão ser concluídos no prazo máximo de 02 (dois) anos, contados da data de assinatura da respectiva escritura pública de doação, a qual deverá ser lavrada em, até, 06 (seis) meses, contados da entrada em vigor desta Lei, podendo, no entanto, por motivo devidamente justificado, serem estes prazos prorrogados, mediante autorização legislativa.
§ 3º Caso não sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, o imóvel doado reverterá em favor do Município, sem qualquer ônus para este, independentemente de indenização sobre benfeitorias e acessões edificadas sobre o imóvel doado.
Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira-PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:8C666774

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1111/2019-GP

"Dispõe sobre designar a comissão de inquérito administrativo para apurar denúncia em desfavor de servidor municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ADRIANA DA SILVA COSTA -** matrícula nº. **5.843 -** DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (CC3), **PATRICIA CLEMENTE DA SILVA -** matrícula nº. **7.244 –** RECEPCIONISTA-PE03, **MARCONDES BEZERRA DO NASCIMENTO** –matrícula nº. **10.910 -** AGENTE ADMINISTRATIVO-PE19, sob a presidência do primeiro, de acordo com o **Artigo 221** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município por meio da **Lei 2.836** de **02.07.97,** para juntos apurarem **possível conduta irregular cometida pela servidora municipal, apontada por meio da comunicação interna de número: 1140/2019-SEDUC (NND 2019.26462),** concernente a servidora **ANA PATRICIA MORAIS DOS SANTOS**, matricula nº. **10.996**, que ocupa o cargo de **PROFESSOR I - GMI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:831153A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1112/2019-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 979/2019-GP de 11 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais **60 dias, com vigência retroativa a 11 de novembro de 2019**, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo para **possível conduta irregular cometida pela servidora municipal, apontada por meio da comunicação interna de número: 1302/2019-SEDUC (NND 2019.30231),** concernente ao(a) servidor(a) **ELIANE LEITE MACÊDO**, matricula nº: **8.028**, que ocupa o cargo de **PROFESSOR I - GMI,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E4885D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1114/2019-GP

"Dispõe sobre a penalidade de suspensão, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o servidor **JOSÉ BEZERRA NUNES,** que ocupa o cargo de PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA, matrícula nº. 11.651, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **por um período de (30) trinta dias,** em decorrência do resultado apurado em Inquérito Administrativo, aplicando a pena prevista no **Art. 199, Inciso III**, em razão das irregularidades previstas no **Art. 204. Inciso XV e Art. 43, Incisos III e IV**, todos da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município por meio da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência no período de **01/12/2019 a 31/12/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de novembro de 2019.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:018F56A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1059/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF BRASÌLIA l, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ADRIANA KELLY ALEIXO DE SOUZA**, Inscrição nº. **123397,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **053.225.834-75.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F74520C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1060/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR ll - EDUCAÇÃO FÍSICA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **EDNEY TAVARES GOMES**, Inscrição nº. **129274,** Ordem de Classificação **17º,** portador(a) do CPF nº. **042.549.404-75.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5EAE621F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1065/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ROSILANE PEREIRA MARCAL**, Inscrição nº. **104612,** Ordem de Classificação **26º,** portador(a) do CPF nº. **462.193.074-53.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02312695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1070/2019-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS BOA VISTA, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **LAYSE MAGALHÃES PATRÍCIO BELO**, Inscrição nº. **130048,** Ordem de Classificação **3º,** portador(a) do CPF nº. **087.003.214-35.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de outubro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FA2CE3AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1098/2019-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 0242/2004-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 0242/2004-GP

ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **Mônica Valéria F. de Moraes**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, no período de (04) quatro anos, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 130 e 132 ambos da Lei nº 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE e suas modificações artigo 130, parágrafo único da Lei complementar nº 016 de 08.01.96, adotado pelo Município Lei nº 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a partir de 01.09.2004 a 01.09.2008.

LEIA-SE:
CONCEDER a **Mônica Valéria F. de Moraes**, Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, **licença sem vencimento para trato de interesse particular**, no período de **(03) anos (07) meses e (29) dias**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 130 e 132 ambos da Lei nº 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE e suas modificações artigo 130, parágrafo único da Lei complementar nº 016 de 08.01.96, adotado pelo Município Lei nº 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a partir de 02.01.2005 a 01.09.2008.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de novembro de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C69C9348

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 068/2019

EMENTA: Aprova o regulamento do Conselho Administrativo Fiscal - CAF, e dispõe sobre o julgamento do contencioso administrativo tributário em primeira e segunda instâncias administrativas.

O Prefeito do Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Conselho Administrativo Fiscal - CAF do Município de Garanhuns, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados todas os demais atos normativos municipais que estejam em desacordo com os termos deste decreto.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 26 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

ANEXO ÚNICO - REGULAMENTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

TÍTULO I
DO CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL

Capítulo I
DA COMPETÊNCIA, ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E PRESIDÊNCIA

SEÇÃO I
DA COMPETÊNCIA

Art. 1º Ao Conselho Administrativo Fiscal do Município de Garanhuns - CAF, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Finanças, compete decidir, em primeira e segunda instâncias administrativas, os processos administrativos decorrentes de relação jurídica estabelecida entre o Município de Garanhuns e o sujeito passivo de obrigação tributária, concernentes aos créditos tributários, bem como aos atos administrativos referentes à matéria tributária, e decidir, em instância única, os procedimentos de consulta quanto à interpretação e aplicação da legislação tributária municipal, conforme dispuser este Regulamento.

§ 1º Fica vedado ao CAF, afastar a aplicação ou deixar de observar tratado, acordo internacional, lei, decreto ou atos normativos, expedidos pelas autoridades administrativas, sob fundamento de inconstitucionalidade, salvo quando amparados em decisão definitiva plenária do Supremo Tribunal Federal ou aos casos em que a matéria objeto de análise ou discussão já tenha sido objeto de orientação proferida pelo Supremo Tribunal Federal, por meio de súmula vinculante.

§ 2º Os atos administrativos referentes à matéria tributária a que se refere o *caput* deste artigo restringem-se àqueles dos quais decorra direito à Fazenda Pública de constituir crédito tributário, não incluídos os meramente internos, de gestão, discricionários ou ordinatórios, em relação aos quais caberá tão somente possibilidade de reconsideração pela mesma autoridade que os prolatou.

SEÇÃO II
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 2º O CAF compõe-se dos seguintes membros:

I - o Secretário de Finanças, que será o seu Presidente nato;

II - 02 (dois) Julgadores Servidores do Município de Garanhuns, com reputação ilibada; e

III - 03 (três) Julgadores representantes da sociedade civil, designados pelo Chefe do Poder Executivo, indicados em lista tríplice, sendo 01 (um) pela Ordem dos Advogados do Brasil, Subsecção de Garanhuns – OAB/PE, 01 (um) pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC de Garanhuns, e 01 (um) pelo Clube de Diretores Lojistas – CDL local, não sendo permitida recondução, os quais atuarão exclusivamente nos julgamentos de Segunda Instância.

§ 1º São requisitos para o exercício da função de Julgador:

I - ser Bacharel em uma das seguintes áreas: Direito, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas; e

II - ter reconhecida experiência na área tributária.

§ 2º Considera-se experiência na área tributária, para fins do disposto no parágrafo anterior, o exercício, durante o prazo mínimo de 03 (três) anos, contínuos ou não, de atribuições inerentes à fiscalização tributária, ao lançamento de tributos, à arrecadação tributária, à cobrança administrativa de tributos, ao assessoramento na área tributária e ao julgamento de processos administrativos na área tributária ou o exercício, no mesmo prazo, do magistério na disciplina direito tributário em curso superior devidamente reconhecido e, quando cabível, o efetivo exercício de advocacia ou o exercício de cargo, emprego ou função que exija a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos na área tributária.

§ 3º A entidade classista responsável pela indicação dos 03 (três) Julgadores e respectivos suplentes representantes da sociedade civil, de que trata o inciso III deste artigo, terão o prazo improrrogável de

30 (trinta) dias para tais indicações, contados da ciência da possibilidade de indicação.

§ 4º Findo o prazo previsto no parágrafo anterior sem que tenham ocorrido as indicações, o Chefe do Executivo poderá escolher os Julgadores de que trata o inciso III deste artigo entre servidores públicos da União, do Distrito Federal ou de qualquer Estado ou Município, preferencialmente do Município de Garanhuns, Bacharel em Direito, que tenha integrado pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, órgão da União, Estado, Distrito Federal ou Município, que tenha atribuição que exija a utilização preponderante de conhecimentos jurídicos na área tributária.

§ 5º A composição a que se refere o inciso II deste artigo pode ser modificada no caso de não ser possível completar o CAF com Servidores do Município de Garanhuns que preencham os requisitos previstos no § 1º, deste artigo, caso em que as respectivas vagas serão preenchidas por servidores públicos titulares de cargo efetivo no Município de Garanhuns com pelos menos 03 (três) anos de reconhecida experiência na área tributária.

Art. 3º O CAF possuirá uma Secretaria de Suporte Administrativo, a qual compete:

I - secretariar, expedir os atos necessários e fazer executar as tarefas administrativas do CAF;

II - analisar e promover a instrução e o saneamento dos processos;

III - certificar a tempestividade ou intempestividade de defesa, reclamação ou recurso voluntário, devendo, em caso de intempestividade, fazer imediata conclusão do processo ao Presidente do CAF, relator ou órgão julgador competente.

IV - proceder à distribuição dos processos, nas hipóteses previstas neste Regulamento;

V - elaborar relatórios sobre o desempenho da Primeira e Segunda Instâncias, encaminhando-os ao Presidente do CAF;

VI - fornecer informações à unidade da Secretaria de Finanças responsável pelo pagamento dos Julgadores representantes da sociedade civil;

VII - fazer publicar as pautas de julgamento;

VIII - atualizar o sistema de informações do contencioso, quando existente, em razão das decisões definitivas do CAF;

IX - encaminhar às demais unidades da Secretaria de Finanças, para providências cabíveis, os autos dos processos administrativos definitivamente julgados pelo CAF;

X - dar ciência ao interessado ou representante legal de decisão proferida pelo CAF;

XI - elaborar e encaminhar mensalmente ao Presidente do CAF relatório com informações sobre o número de sessões realizadas, o número de processos colocados em pauta e a frequência dos Julgadores do CAF;

XII - distribuir aos Julgadores do CAF a legislação tributária do Município, assim como suas atualizações;

XIII - manter arquivo das cópias das decisões do CAF;

XIV - fornecer, a requerimento do interessado, cópias autenticadas das decisões;

XV - conceder vista do processo ao interessado ou a seu representante legal, mandatário ou preposto, munido do respectivo instrumento comprobatório de legitimidade ou interesse, nos termos da legislação vigente; e

XVI - manter zelo pela guarda e conservação dos equipamentos do CAF.

SEÇÃO III
DA PRESIDÊNCIA DO CAF

Art. 4º A Presidência do CAF será ocupada pelo Secretário de Finanças.

Art. 5º Ao Presidente do CAF compete:

I - proferir voto de qualidade, quando for a hipótese;

II - requerer a convocação de sessões extraordinárias no caso de atraso no julgamento dos processos, ou por outro qualquer motivo relevante;

III - fazer observar as leis e regulamentos, cumprir e fazer cumprir o Regimento;

IV - sugerir ao Chefe do Executivo as medidas que julgar necessárias para funcionamento e aperfeiçoamento do Conselho;

V - cassar o mandato de Julgador Servidor do Município de Garanhuns, nos casos de falta funcional;

VI - propor ao Chefe do Executivo a cassação do mandato de Julgador representante da sociedade civil, nos casos de falta funcional; e

VII - representar o Conselho nos atos e solenidades oficiais, podendo delegar tais poderes.

§ 1º O Secretário de Finanças, ao proferir voto de qualidade, poderá requisitar parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos ou da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, o voto do Secretário de Finanças poderá simplesmente confirmar os termos do parecer.

§ 3º Caracteriza falta funcional, sujeita às penalidades previstas na Lei específica, o descumprimento do estabelecido neste Regulamento.

TÍTULO II
DA PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Capítulo I
DA COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I
DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 6º Ao Diretor do Departamento de Fiscalização do Município de Garanhuns, compete decidir, em primeira instância administrativa, os contenciosos decorrentes de relação jurídica estabelecida entre o Município e o sujeito passivo de obrigação tributária, concernentes aos créditos tributários, bem como aos atos administrativos referentes à matéria tributária, nos termos deste Regulamento.

Art. 7º O Diretor do Departamento de Fiscalização do Município de Garanhuns poderá requisitar esclarecimentos ao Auditor Fiscal que lavrou o Auto de Infração sobre matérias de ordem fática concernente ao lançamento, que devem ser apresentados no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, também, requisitar à Unidade Jurídica da Secretaria de Finanças parecer sobre matéria de ordem fática ou não.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DO(S) JULGADOR(ES) DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Art. 8º São atribuições do(s) Julgador(es) de Primeira Instância:

I - analisar e encaminhar o processo à Secretaria de Suporte Administrativo quando identificar necessidade de se promover a instrução e o saneamento ainda não efetuados pela Secretaria;

II - decidir pela apreciação, juntada e necessidade de vista às partes das provas e manifestações extemporaneamente apresentadas;

III - pedir esclarecimento ou diligência; e

IV - sugerir medidas de interesses do CAF e praticar todos os atos inerentes às suas funções.

Art. 9º São deveres do(s) Julgador(es) de Primeira Instância:

I - suscitar, à Segunda Instância Administrativa, a preliminar de negativa de recurso voluntário protocolado intempestivamente;

II - observar os prazos para restituição dos processos em seu poder;

III - comunicar sua ausência eventual ao Presidente do CAF, através da Secretaria de Suporte Administrativo, com antecedência que permita a convocação do suplente, quando for o caso;

IV - declarar-se impedido ou suspeito, quando da ocorrência de causa justificadora;

V - observar as disposições constantes deste Regulamento e zelar pela fiel aplicação das normas nele contidas.

VI - examinar e relatar os processos que lhe forem distribuídos; e

VII - proferir, por escrito, decisão fundamentada.

Capítulo II
DO JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Art. 10 As decisões da Primeira Instância Administrativa serão tomadas de forma monocrática, nos termos definidos neste Regulamento.

Art. 11 Serão objeto de julgamento monocrático os contenciosos relativos a:

I - defesa contra notificação fiscal;

II - restituição de tributo recolhido indevidamente;

III - revisão de avaliação de bens imóveis;

IV - reclamação contra lançamento de tributo por prazo certo;

V - ato administrativo de negativa de enquadramento ou exclusão de regime especial de tributação; e

VI - recurso contra indeferimento de pedido de inscrição no cadastro de prestadores de serviços de outros Municípios ou do DF.

TÍTULO III
DA SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Capítulo I
DA COMPETÊNCIA E DA ESTRUTURA

SEÇÃO I
DA COMPETÊNCIA

Art. 12 À Segunda Instância Administrativa compete julgar, originariamente, as consultas formuladas sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária municipal e, em grau de recurso ou reexame necessário, os contenciosos decorrentes de relação jurídica estabelecida entre o Município e o sujeito passivo de obrigação tributária, concernentes aos créditos tributários, bem como aos atos administrativos referentes à matéria tributária, nos termos deste Regulamento.

SEÇÃO II
DA ESTRUTURA

Art. 13 A Segunda Instância Administrativa é composta pelo pleno do CAF.

Parágrafo Único - O pleno do CAF é formado pelos 02 (dois) Julgadores Servidores do Município de Garanhuns e pelos 03 (dois) Julgadores representantes da sociedade civil e Presidente do CAF.

Art. 14 O pleno do CAF funcionará com 06 (seis) Julgadores, sendo 02 (dois) Julgadores Servidores do Município de Garanhuns e 03 (três) Julgadores representantes da sociedade civil, podendo ser convocados suplentes para alcançar tal número.

§ Único É defeso ao Julgador que conheceu do processo administrativo fiscal em Primeira Instância, tendo-lhe proferido decisão, exercer as suas funções na Segunda Instância.

SEÇÃO III
DA COMPETÊNCIA DO PLENO DO CAF

Art. 15 Compete ao pleno do CAF:

I - processar e julgar, originariamente, as consultas formuladas sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária municipal;

II - processar e julgar, em grau de recurso ou reexame necessário, os processos administrativo-tributários decididos em Primeira Instância;

III - sumular, semestralmente, suas decisões tomadas por unanimidade, ou que tenham sido proferidas reiteradamente no decorrer de, no mínimo, 12 (doze) meses imediatamente antecedentes à data da respectiva súmula;

IV - rever as súmulas;

V - aprovar representação ao Presidente do CAF sobre matéria de interesse da administração tributária, inclusive sobre a inconstitucionalidade ou ilegalidade de ato normativo;

VI - discutir e deliberar sobre a proposição de ato normativo de interesse da administração do CAF ou do relacionamento fisco-sujeito passivo e procedimento ou súmulas para uniformização de jurisprudência; e

VII - aprovar estudos e sugestões sobre questões tributárias, indicando medidas para o aperfeiçoamento da legislação tributária.

Parágrafo Único - As súmulas a que se refere o inciso III do caput possuem eficácia normativa a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Capítulo II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CAF E DOS JULGADORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA

SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CAF

Art. 16 Compete ao Presidente do CAF:

I - presidir as sessões plenárias;

II - abrir e encerrar as sessões na hora regimental;

III - submeter à discussão e votação os processos em pauta nas sessões;

IV - resolver as questões de ordem e apurar as votações;

V - decidir conflitos de competência entre a Primeira e a Segunda Instâncias;

VI - convocar sessões extraordinárias;

VII - analisar a admissibilidade da instauração do incidente de uniformização de jurisprudência;

VIII - relatar procedimento de rescisão de decisão de mérito;

IX - fazer observar as leis e regulamentos, cumprir e fazer cumprir o Regimento;

X - na hipótese do art. 3º, III, inadmitir ou negar seguimento a defesa, reclamação ou recurso intempestivo; e

XI - dirigir, supervisionar, coordenar e orientar as atividades administrativas.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS JULGADORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA

Art. 17 São atribuições dos Julgadores de Segunda Instância:

I - participar das sessões do pleno do CAF e dos debates para esclarecimentos;

II - pedir esclarecimentos, vista ou diligência necessários e solicitar, quando conveniente, destaque de processo constante da pauta de julgamento;

III - examinar os processos que lhe forem distribuídos e sobre eles apresentar relatório e proferir voto fundamentado, por escrito;

IV - proferir voto por escrito e fundamentado quando divergir do relator, ainda que seja vencido, ficando dispensado de tal obrigação aquele que acompanhar a divergência;

V - redigir a ementa do acórdão de julgamento em processo que relatar, desde que vencedor o seu voto;

VI - redigir, quando designado pelo Presidente do CAF, a ementa do acórdão de julgamento, se vencido o relator; e

VII - assinar acórdãos, desde que vencedor o seu voto.

Parágrafo Único - Os Julgadores de Segunda Instância poderão requisitar esclarecimentos às unidades da Secretaria de Finanças sobre matérias de ordem fática concernente ao lançamento, que devem ser apresentados no prazo de trinta dias, podendo, também, requisitar à Unidade Jurídica da Secretaria de Finanças parecer sobre matéria de ordem fática ou não.

Art. 18 São deveres dos Julgadores de Segunda Instância:

I - comparecer às sessões do CAF no horário regulamentar;

II - não se ausentar antes de encerrada a sessão, salvo motivo relevante, justificado perante o Presidente do CAF;

III - comunicar sua ausência eventual ao Presidente do CAF, através da Secretaria de Suporte Administrativo, com antecedência que permita a convocação do suplente, quando for o caso;

IV - informar a retirada de processo de pauta ao Presidente do CAF, através da Secretaria de Suporte Administrativo, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da respectiva sessão de julgamento;

V - declarar-se impedido ou suspeito, quando da ocorrência de causa justificadora; e

VI - observar as disposições constantes deste Regulamento e zelar pela fiel aplicação das normas nele contidas.

Art. 19 Os Julgadores de Segunda Instância serão substituídos em suas ausências e nas hipóteses de impedimentos e suspeição por seus respectivos suplentes.

Parágrafo Único - O disposto no caput não se aplica ao Auditor que lavrou o auto de Infração.

Capítulo III
DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 20 Os Julgadores Servidores do Município de Garanhuns e representantes da sociedade civil se obrigam a bem cumprir os deveres de suas funções, de acordo com este Regulamento.

§ 1º O Julgador representante da sociedade civil que, sem motivo justificado, não tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da comunicação oficial de sua designação, perderá o direito ao mandato.

§ 2º Havendo motivo justificado, o prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, por solicitação do interessado ao Presidente do CAF.

Art. 21 Considerar-se-á renúncia tácita de mandato o não comparecimento, sem comunicação da causa justificada, de qualquer Julgador de Segunda Instância, a 3 (três) sessões de julgamento consecutivas, ou a 6 (seis) alternadas por ano, perante a Secretaria de Suporte Administrativo, que promoverá a devida comunicação à Presidência do CAF para as providências de substituição do Julgador de Segunda Instância.

Art. 22 Perderá a qualidade de Julgador de Primeira Instância o servidor municipal que se exonerar ou for demitido durante o mandato.

Art. 23 O Pleno do CAF realizará, ordinariamente, (01) uma sessão por mês, em dias e horários fixados neste Regulamento, podendo, ainda, realizar sessões extraordinárias.

Art. 24 As reuniões extraordinárias do Pleno serão convocadas pelo Presidente do CAF de ofício.

Art. 25 O disposto no § 1º do art. 1º deste Regulamento não impede que o CAF, em sessão plenária, aprove representação ao Presidente sobre inconstitucionalidade ou ilegalidade de ato normativo.

Capítulo IV
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO FISCAL - CAF

SEÇÃO I
DO FUNCIONAMENTO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Art. 26 Recebido o processo pela Secretaria de Suporte Administrativo, serão providenciados:

I - o seu registro, com a denominação correspondente a cada processo administrativo, cabendo numeração própria, segundo a ordem de entrada dos autos;

II - a verificação da numeração das folhas e o ordenamento do processo;

III - o saneamento do processo, no caso de necessidade; e

IV – o encaminhamento do processo ao Julgador de Primeira Instância.

Art. 27 O processo será analisado, sempre que possível, de acordo com a ordem cronológica de sua entrada na Secretaria de Suporte Administrativo.

Parágrafo Único - Nos casos de tramitação prioritária expressamente previstos, ou quando houver motivo relevante justificado, ao processo poderá ser dada preferência para análise e decisão, a critério do Presidente do CAF.

SEÇÃO II

DA ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

Art. 28 Recebido o processo em Segunda Instância pela Secretaria de Suporte Administrativo, serão providenciados, quando cabível:

I - o seu registro, com a denominação correspondente ao processo administrativo, cabendo numeração própria, segundo a ordem de entrada dos autos;

II - a verificação da numeração das folhas e o ordenamento do processo;

III - o saneamento do processo, no caso de necessidade; e

IV - a distribuição do processo aos Julgadores de Segunda Instância, para relatoria.

Parágrafo Único - A distribuição do processo aos Julgadores de Segunda instância será efetuada alternadamente, conforme a entrada do mesmo na Secretaria de Suporte Administrativo.

Art. 29 O processo será incluído em pauta de julgamento, sempre que possível, de acordo com a ordem cronológica de sua entrada na Secretaria de Suporte Administrativo.

§ 1º Nos casos de tramitação prioritária expressamente previstos, ou quando houver motivo relevante justificado, o processo poderá ter preferência para inclusão em pauta, a critério do Presidente do CAF.

§ 2º A pauta de julgamento será publicada com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da sessão de julgamento.

Art. 30 Será organizada a escala de distribuição dos processos, observados os seguintes critérios:

I - alternância fixada em função da natureza dos processos;

II - equidade e proporcionalidade qualitativa e quantitativa dos processos;

III - imunidade a qualquer forma de manipulação;

IV - compensação, sempre que a efetivação da distribuição assim o exigir; e

V - redistribuição, nas hipóteses de suspeição ou impedimento.

Art. 31 A distribuição de processo ao Julgador será feita antes do encerramento da sessão de julgamento.

Parágrafo Único - Poderá ser processada a distribuição por dependência, quando o feito se relacionar, por conexão ou continência, com outro já em curso no CAF.

Art. 32 Proceder-se-á a nova distribuição, fazendo-se compensação, nos seguintes casos:

I - impedimento e suspeição do Julgador; e

II - não renovação de mandato de Julgador, ou a perda do mandato, antes de julgado o processo de que for o relator.

SEÇÃO III
DAS SESSÕES DE JULGAMENTO

Art. 33 O Pleno do CAF realizará, ordinariamente, 01 (uma) sessão por mês.

§ 1º As sessões ocorrerão às primeiras terças-feiras do mês, iniciando-se às 10hs:00min.

§ 2º Não será realizada sessão quando não houver expediente na Secretaria de Finanças nos dias e horários previstos no § 1º, sendo a pauta, caso publicada, transferida para a terça-feira da semana subsequente.

§ 3º Os Julgadores de Segunda Instância deverão comparecer à sessão com 15 (quinze) minutos de antecedência, para leitura, aprovação e assinatura de acórdãos, aprovação de ata e realização de demais atividades administrativas que se fizerem necessárias.

Art. 34 Na sala de reuniões haverá lugar reservado às partes, seus representantes e ao público.

SEÇÃO IV
DOS TRABALHOS EM SESSÃO

SUBSEÇÃO I
DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 35 Aberta a sessão, observar-se-á a seguinte ordem dos trabalhos:

I - verificação do número de presentes;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;

III - leitura e assinatura dos acórdãos;

IV - indicações e propostas; e

V - relatório, discussão e votação dos processos constantes da pauta de julgamento.

§ 1º O Pleno do CAF só deliberará quando presente a maioria simples de Julgadores habilitados.

§ 2º A ordem dos processos constantes da Pauta poderá ser alterada, por motivo relevante e conveniência do serviço, dando-se prioridade a julgamento em que a parte ou seu advogado esteja presente.

§ 3º Durante as sessões do Pleno, a critério do Presidente do CAF, poderão ser tratados quaisquer assuntos de interesse do Conselho Administrativo Fiscal, ainda que não se relacionem com a pauta de julgamento.

Art. 36 A discussão e a votação dos processos serão públicas, ressalvados os casos que, por envolverem apreciação da situação financeira ou econômica de contribuinte, exigirem julgamento reservado, por requerimento do interessado, permitida a presença desse e de seu representante legal.

Art. 37 Iniciada a sessão, nenhum Julgador poderá se retirar do recinto ou interromper o relatório ou a palavra das partes, sem permissão do Presidente do CAF.

Parágrafo Único - Se a ausência for definitiva, o Presidente do CAF autorizará o prosseguimento dos trabalhos, desde que haja número regulamentar de Julgadores.

Art. 38 O Presidente do CAF poderá fazer retirar do recinto quem ali não guardar o comportamento devido, perturbar a ordem dos trabalhos ou usar expressões agressivas, que firam a honra pessoal ou profissional de Julgador ou servidor do CAF.

Parágrafo Único - A parte que desatender a advertência do Presidente do CAF, pela falta de compostura e serenidade ou incontinência de linguagem, terá sua palavra cassada.

Art. 39 O Julgador de Segunda Instância deverá proceder à leitura do relatório de cada processo que lhe for distribuído.

§ 1º Após a leitura do relatório, o Presidente do CAF dará a palavra ao recorrente, para sustentação de seu recurso ou manifestação, no prazo de 10 (dez) minutos e, em seguida ao recorrido por igual prazo.

§ 2º Na hipótese de coexistirem reexame necessário e recurso voluntário a regra prevista no parágrafo anterior será aplicada observando o recorrente e o recorrido em relação ao recurso voluntário.

§ 3º O prazo previsto no § 1º deste artigo poderá ser prorrogado por mais 5 (cinco) minutos, pelo Presidente do CAF.

§ 4º A pedido das partes o Presidente do CAF poderá deferir mais 5 (cinco) minutos para réplica e tréplica.

§ 5º Após as sustentações orais, os Julgadores de Segunda Instância procederão à discussão da matéria.

SUBSEÇÃO II
DO JULGAMENTO

Art. 40 Não estando o processo devidamente instruído, o julgamento será convertido em diligência, a pedido do Relator, ou de qualquer Julgador, após a discussão do relatório ou, excepcionalmente, após iniciada a votação, mediante pedido fundamentado por escrito.

§ 1º O contribuinte terá prazo de 10 (dez) dias para cumprimento de diligência que lhe for determinada, podendo ser prorrogado pelo Relator, mediante pedido fundamentado por escrito, findo o qual se julgará a questão de acordo com os elementos constantes do processo.

§ 2º Atendida a diligência, dar-se-á vista do processo às partes, se necessário, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

§ 3º O processo poderá ser retirado de pauta e o julgamento adiado, a pedido do relator, para a sessão ordinária seguinte, e, excepcionalmente, mediante pedido fundamentado por escrito, o Presidente do CAF poderá fixar nova data para julgamento, quando a matéria necessitar de maior estudo.

§ 4º O processo retirado de pauta será apreciado na sessão ordinária subsequente, independentemente de inclusão na pauta e, na hipótese de fixação de nova data, será o processo incluído na respectiva pauta.

Art. 41 É facultado às partes requerer, por uma única vez, mediante pedido fundamentado por escrito, o adiamento, para a sessão ordinária seguinte, de julgamento de processo constante da pauta.

Art. 42 Encerrados os debates e não havendo pedido de diligência, o Presidente do CAF dará a palavra ao relator para proferir seu voto.

§ 1º Proferido o voto pelo relator, o Presidente do CAF indagará aos demais Julgadores se desejam formular pedido de vista, fato que não impede que votem aqueles que se tenham por habilitados a fazê-lo, obedecida a regra prevista no § 4º deste artigo.

§ 2º O pedido de vista será deferido a cada Julgador, na sequência da votação, pelo prazo que, em relação a cada Julgador, não poderá exceder o intervalo entre a sessão em que tenha recebido o processo e a subsequente, salvo mediante pedido fundamentado por escrito, cabendo ao Presidente do CAF, nesses casos, a designação de nova data para julgamento.

§ 3º O Julgador que solicitar vista proferirá seu voto na sessão subsequente àquela em que receber o processo, independentemente de sua inclusão em pauta, ou na data designada pelo Presidente do CAF na hipótese de fixação de nova data.

§ 4º A votação dar-se-á na ordem de antiguidade no CAF do Julgador de Segunda Instância, prevalecendo, em caso de empate, o mais idoso, à exceção do Presidente do CAF, que votará ordinariamente em último lugar, podendo, a seu critério, antecipar seu voto na hipótese de pedido de vista.

§ 5º Em se tratando de julgamento de litígio que envolva várias questões e havendo divergência de votos sobre cada uma delas, o Presidente do CAF determinará a contagem de votos por parte, a fim de apurar a decisão vencedora.

Art. 43 A decisão vencedora será anunciada pelo Presidente do CAF, depois de anotada.

Art. 44 Proclamado o resultado da votação, não mais poderá o Julgador modificar o seu voto.

SEÇÃO V
DOS ACÓRDÃOS E DELIBERAÇÕES E SEUS EFEITOS

Art. 45 A decisão final do Pleno será objeto de acórdão.

§ 1º É irrecorrível a decisão do pleno, inclusive a que converter o julgamento em diligência, com exceção do disposto no Art. 291 da Lei 4.325/2016.

§ 2º Os votos vencidos integrarão a decisão, observado o disposto no inciso IV do art. 22 deste Regulamento.

Art. 46 Os acórdãos do CAF serão redigidos pelo relator do processo, com simplicidade e clareza.

§ 1º Vencido o relator, o Presidente do CAF designará preferencialmente o Julgador, cujo primeiro voto tenha sido vencedor, para redigir e também assinar o acórdão.

§ 2º Ausente o relator, será designado outro Julgador para assinar o acórdão, a critério do Presidente do CAF.

Art. 47 O acórdão terá a data da sessão em que se concluir o julgamento e será assinado preferencialmente pelo Presidente do CAF e pelo relator.

Art. 48 Cada acórdão receberá número próprio.

Art. 49 É facultado a qualquer Julgador, antes de assinado o acórdão, solicitar correção de seu texto, se entender que não está de acordo com os reais fundamentos da decisão, cabendo ao Presidente do CAF decidir quanto à redação final.

TÍTULO IV
DOS RECURSOS

Capítulo I
DOS RECURSOS CONTRA DECISÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO I
DO RECURSO VOLUNTÁRIO

Art. 50 Das decisões da Primeira Instância Administrativa caberá recurso voluntário, com efeito suspensivo, para a Segunda Instância Administrativa, excetuados os casos de revelia e os de restituição de que trata o art. 264 da Lei nº 4.325, de 2016 em que a decisão proferida será terminativa.

§ 1º Em se tratando de decisão contrária à Fazenda Pública Municipal, poderá o órgão gestor do crédito tributário ou o órgão que exarou o ato administrativo contestado impugná-la mediante recurso voluntário à Segunda Instância Administrativa.

§ 2º O recurso será interposto por petição escrita dirigida à Primeira Instância do Conselho Administrativo Fiscal - CAF, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de ciência da decisão de Primeira Instância Administrativa.

§ 3º Interposto o recurso voluntário, a Secretaria de Suporte Administrativo fará a sua juntada ao processo fiscal correspondente, encaminhando-o à Segunda Instância do CAF no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 4º O recurso voluntário devolve à Segunda Instância Administrativa o conhecimento de toda a matéria objeto do recurso.

SEÇÃO II

DO REEXAME NECESSÁRIO

Art. 51 Haverá reexame necessário para a Segunda Instância na hipótese de:

I - decisões favoráveis ao sujeito passivo que o considere desobrigado total ou parcialmente do pagamento de tributo ou penalidades pecuniárias;

II - decisões que concluírem pela desclassificação da infração descrita;

III - decisões que excluírem da ação fiscal qualquer dos autuados;

IV - decisões que autorizarem a restituição de tributos ou multas de valor superior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

V - decisões proferidas em consultas.

§ 1º Nas hipóteses dos incisos I, II e III deste artigo, não caberá recurso de ofício, quando o valor do processo fiscal for igual ou inferior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na data da decisão.

§ 2º Nos casos dos incisos I a IV, caberá recurso de ofício independente do valor de alçada, quando:

I - a decisão da primeira instância for contrária a decisão final administrativa ou judicial;

II - inexistir acórdão do Conselho de Administrativo Fiscal sobre a matéria.

Art. 52 A determinação da remessa deverá constar da decisão proferida pela Primeira Instância.

§ 1º Não observado o que dispõe o caput deste artigo, a autoridade ou o servidor fiscal, bem como a parte interessada que constatar a omissão, representará ao Presidente do CAF, que decidirá no prazo de 10 (dez) dias sobre a remessa.

§ 2º A decisão da Primeira Instância submetida a reexame necessário só produzirá efeitos se confirmada pela Segunda Instância do CAF.

§ 3º O reexame necessário devolve à instância superior o conhecimento exclusivamente da matéria objeto do mesmo.

Art. 53 A decisão contrária à Fazenda Pública Municipal não será objeto de reexame necessário quando versar exclusivamente sobre ato administrativo em matéria tributária e não envolver crédito tributário constituído.

Capítulo II
DAS MANIFESTAÇÕES DO FISCO E DO SUJEITO PASSIVO

Art. 54 Interposto recurso, ou na hipótese de decisão sujeita a reexame necessário, poderá o sujeito passivo, o órgão gestor do crédito tributário em discussão ou o órgão que exarou o ato administrativo contestado, sobre ele manifestar-se por escrito, sendo-lhe também facultado efetuar sustentação oral por ocasião do julgamento.

Parágrafo Único - A manifestação prevista neste artigo deverá ser apresentada nos seguintes prazos:

I - 30 (trinta) dias contados da ciência de decisão proferida em Primeira Instância sujeita exclusivamente a reexame necessário; ou

II - 30 (trinta) dias contados da intimação da apresentação de recurso, ou do decurso do prazo previsto no § 2º do art. 55 deste Regulamento, em se tratando de decisão proferida em Primeira Instância parcialmente contrária à Fazenda Pública Municipal ou sujeita exclusivamente a Recurso Voluntário.

Art. 55 Apresentada manifestação pelo órgão gestor do crédito tributário em discussão ou pelo órgão que exarou o ato administrativo contestado, na decisão sujeita a reexame necessário, dar-se-á vista ao recorrido pelo prazo de 5 (cinco) dias para o seu pronunciamento.

Art. 56 Findos os prazos para apresentação de manifestação estabelecidos neste artigo serão os autos conclusos para regular tramitação na Segunda Instância.

Parágrafo Único - A inexistência de manifestação escrita não impede nem suspende a tramitação, a distribuição, a sustentação oral e o julgamento do recurso ou do reexame necessário.

TÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 57 A intervenção do sujeito passivo, no processo tributário administrativo, faz-se pessoalmente ou por representante legal.

Art. 58 As partes poderão produzir provas e apresentar manifestações até a distribuição dos autos ao Julgador.

Parágrafo Único - Nos processos em Segunda Instância, caberá ao relator em conjunto com o Presidente do CAF, na hipótese de produção de prova ou apresentação de manifestação após o prazo estabelecido no caput, em face de sua relevância, decidir por eventual apreciação, juntada e necessidade de vista às partes, vedada a apreciação de qualquer delas após ciência da decisão.

Art. 59 A comunicação dos atos, deliberações e decisões dos órgãos que compõem o CAF faz-se às partes ou a seu representante legal, por meio do Diário Oficial do Município.

Art. 60 Põe fim ao contencioso administrativo tributário:

I - a decisão irrecorrível para as partes, inclusive aquela que declarar a intempestividade do recurso;

II - o término do prazo, sem interposição de recurso;

III - a desistência de reclamação, defesa ou recurso;

IV - o ingresso em juízo, em relação às partes em que houver identidade de matérias, antes de proferida ou de tornada irrecorrível a decisão administrativa; e

V - a manifestação de concordância, na parte respectiva ou no todo, com as alegações da parte ou com a decisão proferida em Primeira ou Segunda Instância.

Art. 61 As falhas materiais devidas a lapso manifesto e erros de escrita ou de cálculos existentes na decisão, poderão ser corrigidas a qualquer tempo, pelo órgão julgador, de ofício, ou mediante representação do órgão encarregado de execução do julgado, ou ainda, a requerimento do sujeito passivo da obrigação tributária ou fiscal.

Art. 62 A vista às partes ou seu procurador legalmente habilitado, transcorre na Secretaria de Suporte Administrativo, podendo o advogado retirar autos pelo prazo de 05 (cinco) dias, mediante recibo.

§ 1º Os advogados constituídos após a remessa do processo ao CAF poderão, a requerimento, ter vista dos autos, na oportunidade e pelo prazo de 05 (cinco) dias.

§ 2º O Julgador indeferirá o pedido, se houver justo motivo.

Art. 63 Salvo disposição em contrário, computar-se-ão os prazos, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento.

§ 1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil se o vencimento cair em feriado ou em dia em que:

I - for determinado o fechamento do CAF ou da Secretaria de Finanças; ou

II - o expediente do CAF ou da Secretaria de Finanças for encerrado antes da hora normal.

§ 2º Os prazos somente começam a correr do primeiro dia útil após a intimação.

Art. 64 Aplicam-se subsidiariamente ao procedimento administrativo fiscal as normas da Lei nº 5.869/1973 - Código de Processo Civil, exceto naquilo em que forem incompatíveis com as normas da Lei nº 4.325/2016 e da Lei nº 4.618/2019.

Art. 65 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 26 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F3B0D51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 067/2019

EMENTA:Dispõe sobre procedimentos e prazos relativos ao cancelamento de restos a pagar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, pela Lei Orgânica do Município, e com base nos arts. 36 e 37, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO o reconhecimento e a necessidade de assegurar a legitimidade do passivo pelo município de Garanhuns;

CONSIDERANDO o cumprimento de assegurar às informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais, sua exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade com vistas à tomada de decisão.

DECRETA:

Art. 1º. As despesas inscritas em restos a pagar até 2018 e não pagas até 31 de outubro de 2019, poderão ser integralmente anuladas pelo Departamento de Contabilidade a partir desta data.

Parágrafo único. A anulação dos restos a pagar até 2018 e não pagas até 31 de outubro de 2019, deverá ser realizada manualmente pelo setor contábil da Prefeitura na hipótese de ter ocorrido erro na inscrição, fato posterior que inviabilize o pagamento ou no caso de prescrição quinquenal dos restos a pagar a partir do exercício de 2014.

Art. 2º. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência das anulações estabelecidas no caput deste artigo será atendido à conta de dotação orçamentária constante na lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos no exercício em que se der a reclamação.

Art. 3º. Fica o setor contábil da municipalidade autorizado a realizar os procedimentos legais visando à regularização das peças contábeis.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 26 de novembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F48E505E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
CONCORRENCIA Nº 012/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **CONTRATO Nº 194/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de **infraestrutura urbana com pavimentação e drenagem de diversas Ruas nos bairros Boa vista e José Maria Dourado no município de Garanhuns. CONTRATADA: MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº. 11.211.110/0001-19**. **VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir de 31 de Julho de 2019**.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA51093A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018
CONCORRENCIA Nº 012/2018
Objeto: Aditamento para Reprogramação de Serviços ao **CONTRATO Nº 194/2018 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de **infraestrutura urbana com pavimentação e drenagem de diversas Ruas nos bairros Boa vista e José Maria Dourado no município de Garanhuns. CONTRATADA: MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº. 11.211.110/0001-19**. **ACRÉSCIMO: R$ 854,13. SUPRESSÃO: (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos)**. **R$ 75.170,07 (Setenta e cinco mil, cento e setenta reais e sete centavo)**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B05481D1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (COODOC)

Em vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove, às 09h (nove horas), reuniram-se na sala de reunião da Secretária de Planejamento e Gestão de Garanhuns, os senhores designados pelo executivo, o representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, **Vitor Cornélio Lira** (Presidente), o representante da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **Raphael Barros de Lima,** o representante da Secretaria de Finanças, **Afonso Henrique Freire da Fonseca.**
Às 9h (nove horas) foi aberta a reunião pelo presidente Vitor Cornélio Lira. **1º item:** O presidente, Vitor Cornélio Lira apresentou o projeto com protocolo nº 473/2019 da Secretaria de Serviços Públicos referente à legalização de imóvel em nome de **Paulo Sergio de Oliveira Silvério.** Devido à ausência do valor de mercado do lote de terreno urbano na certidão de inteiro teor apresentada, será solicitada uma avaliação do imóvel por um perito avaliador do município para determinação do valor e conclusão da análise por esta comissão.
Sem mais para o momento às 10h30min (dez horas e trinta minutos) foi fechada a reunião pelo presidente Vitor Cornélio Lira.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9483A87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2019

CONTRATO N.º 122/2019 – CPLC – E&M COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Contrato n.º 122/2019, que tem por objeto a aquisição para entrega parcelada de produtos , utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização da Secretaria de Administração do município de Garanhuns, resolve **NOTIFICAR** a **E&M COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.262/0001-73, estabelecida na Rua Rio Xingu , nº 295, Bairro Ibura de Baixo, Recife/PE, na pessoa de seu representante, o **Sr. Elvis José de Brito,** para que justifique o motivo do atraso na entrega das mercadorias. Importante mencionar que instrumento convocatório prevê que o prazo de entrega dos itens é de 05 (cinco) dias úteis à partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Garanhuns, 23 de novembro de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:731A4694

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019-PMG

Objeto: Ata de Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Garanhuns/PE. Valor Máximo Admitido: **R$ 3.673.316,53.** Início do acolhimento das propostas**: 27/11/2019 às 10:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **10/12/2019 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **10/12/2019, às 11:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: Portal da Transparência Municipal: www.garanhuns.pe.gov.br, pelo e-mail: pmg.licitacao@gmail.com, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4 (Anexo ao Antigo Fórum). Fone: (87) 3762-7019, ou ainda no sistema www.licitacoes-e.com.br, através do **Número: 795347**.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR.
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:121F6778

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2019 – FMS

Contrato nº 052/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: DENTAL BH BRASIL COMÉRC IO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI-EPP - CNPJ Nº 31.401.798/0001-07. **Objeto:** Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Programa de saúde bucal através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e dos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família. **VALOR: R$ 49.062,15 (Quarenta e nove mil sessenta e dois reais e quinze centavos)). VIGÊNCIA:** 07 de outubro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BB8541E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2019 – FMS

Contrato nº 063/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - CNPJ Nº 78.742.491/0001-33. **Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. R$** ***223.242,54 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)*****. VIGÊNCIA:** 22 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7321387

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2019 – FMS

Contrato nº 065/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -** CNPJ Nº 65.817.900/0001-71. **Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. R$** ***107.996,00 (Cento e sete mil, novecentos e noventa e seis reais)*****. VIGÊNCIA:** 22 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7E370C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2019 – FMS

Contrato nº 074/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -** CNPJ Nº 05.400.006/0001-70. **Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. R$** ***167.965,20 (Cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)*****. VIGÊNCIA:** 22 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7D06AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2019 – FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019-FMS

Contrato nº 078/2019-CPLC. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE**. CONTRATADA: **MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI,** CNPJ

nº 07.631.411/0001-24. **Objeto: Aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **VALOR: R$ 11.628,00 (Onze mil, seiscentos e vinte e oito reais)**. **VIGÊNCIA: 21 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D082BBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. **Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. Ata de Registro de Preços nº 010/2019**, com validade até o dia 02/10/2020**. FORNECEDOR: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 05.400.006/0001-70**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F472C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019-FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE**. **Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE. Ata de Registro de Preços nº 010/2019**, com validade até o dia 02/10/2020**. FORNECEDOR: JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - CNPJ nº 78.742.491/0001-33**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F77ED09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - FMS
PREGÃ ELETRÔNICO Nº 001/2018 - FMS
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 022/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição para entrega parcelada de gêneros alimentícios, estivas, hortifruti, carnes, peixes, embutidos e pães franceses, destinados ao atendimento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS das Flores III, Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD, Residência Terapêutica em Saúde Mental I e II e Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil – CAPS I, e açúcar e café destinados a Secretaria de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA - ME** - CNPJ nº 26.764.610/0001-55. **ACRÉSCIMO DE VALOR:** R$ 41.071,41 (Quarenta e um mil, setenta e um reais e quarenta e um centavos).

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6CDF30F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializado em organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos e formação do quadro reserva da Prefeitura Municipal de Granito/PE.

Desse modo, entendemos que o edital será retificado nos seguintes termos:

4.1.1.RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA DA LICITANTE **Onde se lê:**
4.1.5.4.3: "Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, em nome da licitante, que já realizou concurso público com utilização de cartão resposta e correção por leitura ótica, para no mínimo 2.000 (Dois mil) candidatos inscritos em um único concurso público, devendo o atestado indicar a entidade contratante, seu CNPJ, endereço em papel timbrado ou assemelhado, com firma reconhecida em cartório competente do representante legal do Contratante que comprove indubitavelmente a autenticidade da mesma, especificando os cargos ofertados e a quantidade de inscritos, devendo estar contemplados os cargos de médio e superior, sendo o referido atestado devidamente averbado no Conselho Regional de Administração competente, devidamente registrado no CRA competente acompanhado de cópia das notas fiscais e contrato devidamente autenticadas em cartório público, visados pelo CRA".

4.1.5.4.1- Comprovação de que possui gráfica própria para a confecção de todos os materiais gráficos necessários a aplicação do concurso público e ou contrato para tal fim. *(inciso IV Art. 30 Lei 8.6666/93).*
4.1.5.4.2- Comprovação de que dispõe de malotes tipo banco – através de aquisição de nota fiscais de concursos anteriores - para transporte das provas no dia do certame. *(inciso IV Art. 30 Lei 8.6666/93).*
4.1.5.4.3- Comprovação de que dispõe de Leitor Ótico para leitura dos cartões resposta dos candidatos, visando a segurança e agilidade do processo, através de nota fiscal. *(inciso IV Art. 30 Lei 8.6666/93).*

4.1.5.4.4- Comprovação de que dispõe de sala cofre monitorada 24h e equipada com fechadura eletrônica visando garantir a segurança e a lisura do certame, através de copia do contrato com a empresa de segurança ou documento equivalente. *(inciso IV Art. 30 Lei 8.6666/93).*
4.1.5.4.5 - Comprovação de que dispõe de meios e recursos para fazer a coleta de digitais dos candidatos, com equipamento especifico, comprovado através de nota fiscal. *(inciso IV Art. 30 Lei 8.6666/93).*

5- Da proposta técnica – envelope 02:

5.4. FATORES E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

5.4.1.1. A equipe técnica que consta no item "C" será avaliada através da análise de currículos dos profissionais envolvidos no planejamento, elaboração e realização de concurso e deverão ser apresentados da seguinte forma:
a) Relação nominal dos componentes da equipe técnica com dados pessoais e formação, acompanhada dos respectivos currículos;
b) O currículo deverá conter: identificação e escolaridade, e ser entregue em no máximo 03 (três) folhas de papel tamanho A4 e deverá conter data e assinatura do profissional, responsabilizando-se pelas informações com a seguinte declaração de cada profissional proposto: "Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde /__/__, e responsabilizo-me pelas informações prestadas

neste currículo.” Local (_), data _de de . Assinatura/R.G. com firma reconhecida”.

Leia-se:

4.1.5.4.3: “Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, em nome da licitante, que já realizou concurso público com utilização de cartão resposta e correção por leitura ótica, para no mínimo 2.000 (Dois mil) candidatos inscritos em um único concurso público, devendo o atestado indicar a entidade contratante, seu CNPJ, endereço em papel timbrado ou assemelhado, com firma reconhecida em cartório competente do representante legal do Contratante que comprove indubitavelmente a autenticidade da mesma, especificando os cargos ofertados e a quantidade de inscritos, devendo estar contemplados os cargos de médio e superior, sendo o referido atestado devidamente averbado no Conselho Regional de Administração competente”.

4.1.5.4.2- Comprovação de que dispõe de malotes tipo banco – através de aquisição de nota fiscais de concursos anteriores - para transporte das provas no dia do certame. *(inciso IV Art. 30 Lei 8.6666/93).*

4.1.5.4.3- Comprovação de que dispõe de Leitor Ótico para leitura dos cartões resposta dos candidatos, visando à segurança e agilidade do processo. *(inciso IV Art. 30 Lei 8.6666/93).*

4.1.5.4.4- Comprovação de que dispõe de sala cofre monitorada 24h e equipada com fechadura eletrônica visando garantir a segurança e a lisura do certame. *(inciso IV Art. 30 Lei 8.6666/93).*

4.1.5.4.5 - Comprovação de que dispõe de meios e recursos para fazer a coleta de digitais dos candidatos, com equipamento especifico. *(inciso IV Art. 30 Lei 8.6666/93).*

5- Da proposta técnica – envelope 02:

5.4. FATORES E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

5.4.1.1. A equipe técnica que consta no item “C” será avaliada através da análise de currículos dos profissionais envolvidos no planejamento, elaboração e realização de concurso e deverão ser apresentados da seguinte forma:
a) Relação nominal dos componentes da equipe técnica com dados pessoais e formação, acompanhada dos respectivos currículos;

b) O currículo deverá conter: identificação e escolaridade, e ser entregue em no máximo 03 (três) folhas de papel tamanho A4 e deverá conter data e assinatura do profissional. O currículo poderá também ser realizado por plataforma eletrônica, através da plataforma lattes, sendo este não necessitando de declaração haja vista que o site é um sistema de currículo criado e mantido pelo CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Em caso de currículo confeccionado em papel, deverá conter a responsabilização das informações declaradas com a seguinte declaração de cada profissional proposto: “Declaro que faço parte da equipe técnico-administrativa do(a), desde /__/__, e responsabilizo-me pelas informações prestadas neste currículo.” Local (_), data _de de . Assinatura/R.G”.

Granito, 25 de Novembrode 2019.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:C4F7DF00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
HOMOLOGAÇÃO CONJUNTA - PREGÃO PRESENCIAL SGI N° 028/2019

HOMOLOGAÇÃO CONJUNTA

PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 057/2019
PREGÃO PRESENCIAL SGI N° 028/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, RECEITA E POLÍTICAS SOCIAIS.

Os gestores das Secretarias Municipais de Educação, Fazenda, Saúde, Politicas Sociais e Educação Profissional, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014 e Lei Complementar nº 155 de 27.10.2015, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolvem:

HOMOLOGAR o resultado do supracitado Pregão Presencial, em favor das Empresas:

TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.682.705/0001-95, vencedora dos itens: 46, 144, 145, 146, 149, 152, 154, 194 e 234, perfazendo um valor total de **R$ 170.540,00 (cento e setenta mil quinhentos e quarenta reais)**;

CCS GRÁFICA E EDITORA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.603.307/0001-61, vencedora dos itens: 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 38, 39, 44, 45, 47, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 148, 150, 151, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248 e 249, perfazendo um valor total de **R$ 2.492.980,21 (dois milhões quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos)**;
ELETRO GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.775.856/0001-92, vencedora dos itens: 29, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 42, 85, 86, 90 e 91, perfazendo um total de **R$ 38.050,00 (trinta e oito mil e cinquenta reais)**;

RICARDO GOMES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.080.790/0001-86, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 37, 43, 48, 49, 52, 54, 78, 105, 108, 121, 123, 125, 141, 142 e 147, perfazendo um valor total de **R$ 142.750,00 (cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)**;

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.844.320,21 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais e vinte e um centavos)

Publique-se,

Igarassu, 26 de novembro de 2019.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***ANDREIKA ASSEKER***
Secretária Municipal De Saúde	Secretária Municipal De Educação
IVISON MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA	***HERCÍLIO VICTOR NETO***
Secretário Municipal De Políticas Sociais E Educação Profissional	Secretária Municipal Da Fazenda

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:FBBBCABC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – NE.SES – 12.401.

A Prefeita do Município de Itaíba**,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO que nos últimos anos houve uma drástica redução nos níveis de precipitação pluviométrica no município;

CONSIDERANDO que, apesar das chuvas ocorridas no ano passado, os volumes de chuva não foram suficientes para recompor as reservas hídricas de superfície, ficando estas sem condições de atender a necessidade da população;

Considerando que a necessidade de água para consumo humano é premente, necessitando medidas urgentes; e

CONSIDERANDO a Decreto nº 47.737, de 22 de julho de 2019, do Governo do Estado de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em razão de estiagem, abrangendo toda a área rural do Município de Itaíba.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 3º Os órgãos da Administração Municipal poderão lançar mão de meios para atendimento das necessidades resultante da situação declarada, com base na legislação vigente e dentro dos limites de sua competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado por igual período, caso as condições que ensejaram sua expedição não se alterem.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de novembro de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:2A95CB79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 466/2019

Concede férias o (a) servidor (a): GILZA LAURINDO DOS SANTOS SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a GILZA LAURINDO DOS SANTOS SILVA matrícula nº 001916, funcionário (a) admitido (a) em 13 de janeiro de 2016, para o cargo de Técnica em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 13 de janeiro de 2018 a 13 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de novembro de 2019 e término em 30 de novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de novembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3D4E45C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 467/2019

Concede férias o (a) servidor (a): ERIVALDO MARINHO DE ESPÍNDOLA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ERIVALDO MARINHO DE ESPÍNDOLA matrícula nº 9020000, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Mestre de Obras, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de dezembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de novembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D5C0876F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 468/2019

Concede férias o (a) servidor (a): FELISMINA MARTINS DE ALBUQUERQUE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a FELISMINA MARTINS DE ALBUQUERQUE matrícula nº 036302, funcionário (a) admitido (a) em 24 de setembro de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 24 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de dezembro de 2019 e término em 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de novembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:6DB95C62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 469/2019

Concede férias o (a) servidor (a): MARIA ADEILMA DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA ADEILMA DA SILVA matrícula nº 025616, funcionário (a) admitido (a) em 06 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 06 de abril de 2018 a 06 de abril de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de dezembro de 2019 e término em 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de novembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:5600A626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 470/2019

Concede férias o (a) servidor (a): ESTELITA RITA DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ESTELITA RITA DA SILVA matrícula nº 000892, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de dezembro de 2019 e término em 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de novembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D89457F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 471/2019

Concede férias o (a) servidor (a): AARÃO BARBOSA DE ALBUQUERQUE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a AARÃO BARBOSA DE ALBUQUERQUE matrícula nº 024402, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de dezembro de 2019 e término em 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de novembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:094F3A06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 472/2019

Concede férias o (a) servidor (a): LINDRA CINTRA NOBRE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LINDRA CINTRA NOBRE matrícula nº 001816, funcionário (a) admitido (a) em 12 de janeiro de 2016, para o cargo de Técnica em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria de Saúde,

férias referentes ao período trabalhado de 12 de janeiro de 2018 a 12 de janeiro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de dezembro de 2019 e término em 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de novembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:16FAFC40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 473/2019

Concede férias o (a) servidor (a): JAILSON RAMOS DO NASCIMENTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JAILSON RAMOS DO NASCIMENTO matrícula nº 952409, funcionário (a) admitido (a) em 17 de outubro de 2018, para o cargo de Agente de Combate a Endemia, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 17 de outubro de 2018 a 17 de outubro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 15 de dezembro de 2019 e término em 13 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de novembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:2FF9A408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 474/2019

Concede férias o (a) servidor (a): MARIA APARECIDA VENTURA GOMES

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA APARECIDA VENTURA GOMES matrícula nº 000838, funcionário (a) admitido (a) em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de dezembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de novembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:BADDD003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 475/2019

Concede férias o (a) servidor (a): MARIA ALDENOURA DO ESPÍRITO SANTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA ALDENOURA DO ESPÍRITO SANTO matrícula nº 942955, funcionário (a) admitido (a) em 01 de julho de 2017, para o cargo de Membro do Conselho Tutelar, lotado (a) na Secretaria de Ação Social e da Cidadania, férias referentes ao período trabalhado de 01 de julho de 2018 a 01 de julho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de dezembro de 2019 e término em 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de novembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:3A2607AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 476/2019

Concede férias o (a) servidor (a): PAULO CÉZAR SOUZA CAVALCANTI

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a PAULO CÉZAR SOUZA CAVALCANTI matrícula nº 001416, funcionário (a) admitido (a) em 12 de janeiro de 2016, para o cargo de Médico Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 12 de janeiro de 2016 a 12 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de dezembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de novembro de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:BA8BB928

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02

Processo Nº: 00070/2019. CPL. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de serviços de empresa de propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som para divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral desta administração. Credenciamento até 9h do dia 09 de Dezembro de 2019 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 9h00min do dia 09 de Dezembro de 2019; início da sessão às 9h00min do dia 09 de Dezembro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A3AFF32D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00024/2019. Processo Nº: 00069/2019. CPL. Serviço. contratação de serviços de empresa especializada na elaboração de Projeto de Segurança para Corpo de Bombeiros, referente a construção de Pátio Coberto para feira livre do município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Jailson Souza Galindo. CNPJ: 30.591.519/0001-52. Valor R$5.000,00.

Itapetim, 26/11/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6B579BF2

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00069/2019. CPL. Dispensa Nº DV00024/2019. Serviço. contratação de serviços de empresa especializada na elaboração de Projeto de Segurança para Corpo de Bombeiros, referente a construção de Pátio Coberto para feira livre do município. Valor: R$5.833,33.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Valdeir Laurentino de Brito, Diretor, como Gestor; e Rennys José Soares Cavalcante, Gestor de Convênios, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00024/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 26/11/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4A77D980

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00069/2019. CPL. Dispensa Nº DV00024/2019. Serviço. contratação de serviços de empresa especializada na elaboração de Projeto de Segurança para Corpo de Bombeiros, referente a construção de Pátio Coberto para feira livre do município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Infra., Serv. Urbanos e Rurais e M. Ambiente. Ratificação em 26/11/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:678F9E6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00111/2019. Processo Nº: 00069/2019. CPL. Dispensa Nº DV00024/2019. Serviço. contratação de serviços de empresa especializada na elaboração de Projeto de Segurança para Corpo de Bombeiros, referente a construção de Pátio Coberto para feira livre do município. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura Programa Orçamentário: 2010 - Gestão Administrativa da Secretaria Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Jailson Souza Galindo. CNPJ: 30.591.519/0001-52. Valor R$5.000,00. Vigência: de 26/11/2019 a 31/12/2019.

Itapetim, 26/11/2019.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:ECBF790B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019.

PROCESSO Nº 005/2019. CPL. **PREGÃO Nº** 003/2019. COMPRA. CONTRATO DE **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA, Do município de jataúba, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS Nº 10480.777000/1190-06 E 10480.777000/1190-08, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** CONTRATADO: **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR – EIRELI**, CNPJ nº **13.827.404/0001-03**. **VALOR GLOBAL:** R$ **57.340,00**. **VIGÊNCIA**: 21.10.2019 a 21.10.2020.

Jataúba, 21/10/2010.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:D1F4C223

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019.

PROCESSO Nº 005/2019. CPL. **PREGÃO Nº** 003/2019. COMPRA. CONTRATO DE **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA, Do município de jataúba, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS Nº 10480.777000/1190-06 E 10480.777000/1190-08, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** CONTRATADO: **EDILANE CARVALHO ARAUJO**, CNPJ nº **12.710.916/0001-14**. VALOR GLOBAL: **R$ 3.925,00. VIGÊNCIA**: 21.10.2019 a 21.10.2020.

Jataúba, 21/10/2010.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:F1F2C5A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019.

PROCESSO Nº 005/2019. CPL. **PREGÃO Nº** 003/2019. COMPRA. CONTRATO DE **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA, Do município de jataúba, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS Nº 10480.777000/1190-06 E 10480.777000/1190-08, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** CONTRATADO: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº: **32.421.421/0001-82**. VALOR GLOBAL: **R$ 58,00. VIGÊNCIA**: 21.10.2019 a 21.10.2020.

Jataúba, 21/10/2010.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:0D5EF921

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019.

PROCESSO Nº 005/2019. CPL. **PREGÃO Nº** 003/2019. COMPRA. CONTRATO DE **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA, Do município de jataúba, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS Nº 10480.777000/1190-06 E 10480.777000/1190-08, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** CONTRATADO: **CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA,** CNPJ nº: **02.527.531/0001-62**. VALOR GLOBAL: **R$ 15.140,00. VIGÊNCIA**: 21.10.2019 a 21.10.2020.

Jataúba, 21/10/2010.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:97671AF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019.

PROCESSO Nº 005/2019. CPL. **PREGÃO Nº** 003/2019. COMPRA. CONTRATO DE **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA, Do município de jataúba, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS Nº 10480.777000/1190-06 E 10480.777000/1190-08, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** CONTRATADO: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, CNPJ nº: **26.889.181/0001-42**. VALOR GLOBAL: **R$ 4.840,00. VIGÊNCIA**: 21.10.2019 a 21.10.2020.

Jataúba, 21/10/2010.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:FCAF9441

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019.

PROCESSO Nº 005/2019. CPL. **PREGÃO Nº** 003/2019. COMPRA. CONTRATO DE **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA, Do município de jataúba, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS Nº 10480.777000/1190-06 E 10480.777000/1190-08, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** CONTRATADO: **N S G COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **06.300.403/0001-32**. **VALOR GLOBAL:** R$ **4.890,00**. **VIGÊNCIA**: 21.10.2019 a 21.10.2020.

Jataúba, 21/10/2010.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora do FMS.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:4133A310

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019.

PROCESSO Nº 018/2019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 007/2019. CPL. COMPRA. **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI**, CNPJ nº **29.056.441/0001-97**. **VALOR:** R$ 569.429,45. **VIGÊNCIA**: 16.08.2019 a 16.08.2020.

Jataúba, 16/08/2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:42C461AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019.

PROCESSO Nº 018/2019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 007/2019. CPL. COMPRA. **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO: **J L FRUTAS COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **06.296.325/0001-40**. **VALOR:** R$ 1.440,00. **VIGÊNCIA**: 16.08.2019 a 16.08.2020.

Jataúba, 16/08/2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:6350F9A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019.

PROCESSO Nº 018/2019. **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 007/2019. CPL. COMPRA. **CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO: **DIEGO F DA SILVA- ME**, CNPJ nº **19.462.221/0001-00**. **VALOR:** R$ 386.591,66. **VIGÊNCIA**: 16.08.2019 a 16.08.2020.

Jataúba, 16/08/2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:2E06F513

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019.

PROCESSO Nº 025/2019. **CPL**. **CONVITE Nº** 008/2019. **CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO TÉCNICOS DURANTE OS FESTEJOS DA VII FESTA O BODE DESTE MUNICÍPIO.** CONTRATADA: **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE – ME,** CNPJ/MF sob o n.º **06.350.303/0001-10.** VALOR R$: **157.200,00**. **VIGÊNCIA**: 27.08.2019 a 14.09.2019.

Jataúba, 27.08.2019.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:AC86789C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 31/2017

Comissão Permanente de Licitação

2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 2º Termo Aditivo de Prazo, do Contrato nº 084/2017 referente ao Pregão Presencial nº 031/2017 o qual tem o prazo de vigência de 08(oito) meses, no período de 30/04/2019 a 31/12/2019 cujo objeto é a aquisição de peças automotivas para manutenção corretiva e preventiva de veículos do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:6163256E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO CARTA CONVITE 01/2018

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 020/2018 referente a Carta Convite nº 001/2018 o qual tem o prazo de vigência de 180(cento e oitenta) dias, no período de 05/06/2018 até 04/12/2019, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para realizar serviços de reforma da Escola Municipal Maria Quitéria, localizada no Distrito de Volta do Moxotó zona rural de Jatobá – PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:C64716B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 037/2019 PM. Processo Licitatório Nº: 006/2019; Pregão Presencial Nº 002/2019 - SRP. Acréscimo de 25% aos itens 57; 70; 76; 77; 88 e 90 do Contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de construção e equipamentos relacionados para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo/PE. Contratada: S D SILVA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.099.698/0001-21. Valor do Acréscimo: R$ 2.123,71 (dois mil e cento e vinte e três reais e setenta e um centavos).

João Alfredo, 26 de novembro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:40CE1021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento Parcelado nº 058/2019 PM. Processo Licitatório Nº: 006/2019; Pregão Presencial Nº 002/2019 - SRP. Acréscimo de 25% aos itens 33; 39; 67; 68; 69; 72; 101 e 147 do Contrato. Cujo Objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material de construção e equipamentos relacionados para atender as necessidades das Secretarias do município de João Alfredo/PE. Contratada: S D SILVA – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.099.698/0001-21. Valor do Acréscimo: R$ 1.925,90 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

João Alfredo, 26 de novembro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:DF8278D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 198/2018 PM. Processo Licitatório Nº: 026/2018; Pregão Presencial Nº 013/2018. Acréscimo Financeiro de 25% ao Contrato. Cujo Objeto é a contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do município de João Alfredo, com rede de estabelecimentos

credenciados. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIREL, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.039.966/0001-11. Valor Acrescido: R$ 49.006,65 (quarenta e nove mil, seis reais e sessenta e cinco centavos). João

Alfredo, 26 de novembro de 2019.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO,
Prefeita do Município.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:5DD7C31C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Processo Licitatório Nº 015/2019 Comissão: CPL II Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 001/2019 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Escola para Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com 05 (cinco) salas de aula (concreto/PVC – Modelo Construtivo em Série), no sítio Jenipapo, Zona Rural, do município de João Alfredo, com material e mão de obra da empreiteira. A empresa FF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.679.815/0001-50, foi considerada vencedora, com proposta de R$ 710.530,74. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo/PE, 26 de Novembro de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Presidente da CPL II

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:7E9ECAD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
DECISÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0023/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. Serviços de Consultoria. **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos, junto a Prefeitura de Lagoa do Carro - PE.** A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições legais, analisado o presente recurso, em que figuram como Recorrente a empresa ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA, a Comissão Especial de Licitação DECIDE por conhecer o RECURSO acima descrito, e no mérito CONCEDER provimento parcial da decisão quanto aos itens: 7.7.1, 7.8.2 e 7.8.2.1, mantendo inalteradas as demais razões que ensejaram na INABILITAÇÃO da recorrente, pelos motivos descritos na decisão.

RATIFICO nos termos do artigo 109, Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a na integra pelos seus próprios fundamentos.

Lagoa do carro/PE, 26 de novembro de 2019.

JUDITE MARIA DE SANTANA BOTAFOGO
Prefeita.

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:B3433654

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo 028/2018. Pregão Presencial 011/2018. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº027/2018**. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa especializada em provedores de internet, para distribuir o acesso as entidades educacionais do Fundo Municipal de Educação. Contratada**: MW TELECOM SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES DO AGRESTE PERNAMBUCANO - ME**. CNPJ: 27.423.609/0001-20. Fundamentação Jurídica: o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 04 de novembro de 201novembro de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:8BC6196F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
JULGAMENTO DE PROPOSTA – SMS/FMS

CHAMADA PÚBLICA 001/2019 – SMS/FMS. Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração para execução das atividades da Saúde do SUS. A Comissão Especial de Chamamento Público profere o seguinte: **CLASSIFICADA** a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH**, inscrito no CNPJ: **10.443.512/0001-86.** Valor: **R$ 2.304.000,00 (dois milhões trezentos e quatro mil reais)**. Caso não exista recurso administrativo quanto a este julgamento no prazo de 3 dias corridos, ocorrerá a divulgação do resultado final.

Lagoa dos Gatos, 25 de novembro de 2019.

IZABELLA LARISSA DA SILVA
Presidente

BRENNA LÚCIA DE ASSUNÇÃO
Membro

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Membro

MARIA LUCIANA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:8A650884

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo 024/2018. Pregão Presencial 008/2018. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº022/2018**. Prorrogação da vigência do Contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de internet, para acesso à rede mundial de computadores, para atender as necessidades das secretarias pertencentes a este município. Empresa Contratada: **MW TELECOM SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES DO AGRESTE PERNAMBUCANO - ME**. CNPJ: 27.423.609/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA –** o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente no Inciso II **do Art. 57 da Lei 8.666/93.**Prazo Acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 04 de novembro de 2019 a 03 de novembro de 2020.

Lagoa dos Gatos, 04 de novembro de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:5C2EF7B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
2º NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE através da Secretaria Municipal de Administração vem por meio de este **notificar** a empresa: **Bruna M. dos Santos Eireli - ME,** inscrito no **CNPJ** sob o **nº 28.475.476/0001-06**, para que no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, se apresente ao município através de seu representante legal, para regularização de pagamentos dos terceirizados na execução do Campeonato da **Taça Lajedo de Futebol e Futsal, no Município de Lajedo-PE**, oriundas do Contratos 003/2019, Processo Licitatório nº 046/2018, Pregão Presencial nº 023/2018.

Lajedo, 26 de Novembro de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:77336B03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
AVISO DE CACELAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Compra. Cancelamento do Pregão Presencial Nº 00009/2019 para Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) cadeiras odontológicas completas, para as equipes de Saúde Bucal do Município de Limoeiro, contemplada pela Portaria de nº 4.061, de dezembro de 2018. Valor: R$53.475,60.O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 04 de dezembro de 2019, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00009/2019. Justificativa: Razões de interesse público. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 26/11/2019.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:D7A7808E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
AVISO DE CANCELAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Nº: 00020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Cancelamento do Pregão Presencial Nº 00010/2019 para Aquisição de 01 (Um) veículo tipo PICK-UP 4x4 para atender as necessidades e proporcionar melhorias a Unidade de Saúde da Família Dr. Teófilo de Melo Lima, no município de Limoeiro/PE. Valor: R$148.982,50.O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 05 de Dezembro de 2019, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00010/2019. Justificativa: Razões de interesse público. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 26/11/2019.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:34122FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00036/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços Nº 00002/2019, para **Contratação de empresa no ramo de engenharia para serviços de Pavimentação em paralelepípedos nas Ruas "A", "C" e "I" - Loteamento Portal Limoeiro - Bairro Juá - Limoeiro / PE**, e **ADJUDICAÇÃO** dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: **CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP**. CNPJ: 03.420.484/0001-16, pelo valor de **R$ 233.777,75 (duzentos e trinta e três mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

Limoeiro, 26/11/2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito de Limoeiro-PE.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:1C299135

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00038/2019. Processo Nº: 00036/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. **Contratação de empresa no ramo de engenharia para serviços de Pavimentação em paralelepípedos nas Ruas "A", "C" e "I" - Loteamento Portal Limoeiro - Bairro Juá - Limoeiro / PE**. Contratado: **CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP**. CNPJ: 03.420.484/0001-16. Valor **R$ 233.777,75 (duzentos e trinta e três mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**. Vigência: de 14/11/2019 a 13/04/2020.

Limoeiro, 26/11/2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito de Limoeiro-PE.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:BEC66978

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2019. CPL. Chamada Pública Nº 00003/2019. Serviço. Credenciamento de profissionais médicos para integrar o cadastro médicos peritos para a prestação de serviços de perícia e avaliação médica com vistas à concessão de aposentadoria por invalidez e concessão de benefício auxilio doença – pessoa física, para prestação de serviços de inspeção e junta médica a servidores efetivos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Municipais, para fins

de concessão ou cessação de Licença para tratamento de saúde, com afastamento superior a 15 (quinze) dias, Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria Especial, Pensão Temporária para dependente inválido (atestação de invalidez de dependentes), Concessão de isenção de imposto de renda retido na fonte e Assistência Permanente e Readaptação de Função conforme o disposto no ANEXO I, do Edital. Data e Local da Sessão de Credenciamento: de 27/11/2019 a 19/12/2019 das 09:00h às 13:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE.

Limoeiro, 26/112019.

MARCILIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:0F6B012F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066/2019

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal nº 655/97, com a Lei Municipal 1.105/2017 e de acordo com a necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Programas Especiais, a senhora **THAIS CAMILA FONSECA JUREMA**, CPF nº 095.439.154-31, a partir desta data.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria estra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soniely Monic Carlos
Código Identificador:AD41A35A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 591, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: Desafeta área de terra e autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetivar a doação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhes são conferidas em função do cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1° - Fica desafetada da categoria de bens de domínio público para fins de doação, a seguinte área de terra situada na **Av. Dantas Barreto S/N no Bairro Bela Vista em Moreno – PE,** com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do Ponto A (S 08º07.283’ H 35º05.495’) segue 10,00m (Dez Metros) lineares até o Ponto B (S 08º07.283’ H 35º05.489’) compondo a **FRENTE** confrontando-se com a Avenida Dantas Barreto, partindo do Ponto B (S 08º07.283’ H 35º05.489’) segue 30,00m (Trinta Metros) lineares até o ponto C (S 08º07.299’ H 35º05.487’) compondo a **LATERAL DIREITA** confrontando-se com área de propriedade do Poder Público Municipal , partindo do Ponto C (S 08º07.299’ H 35º05.487’) segue 10,00m (Dez Metros) lineares até o Ponto D (08º07.299’ H35º05.493’) compondo o **FUNDO** confrontando-se com Área de Propriedade do Poder Público Municipal, APP – Área de Proteção Permanente do Rio Jaboatão e, partindo do Ponto D (08º07.299’ H35º05.493’) segue 30,00m (Trinta Metros) lineares até o Ponto A (S 08º07.283’ H 35º05.495’) compondo a **LATERAL ESQUERDA** confrontando-se com área de Propriedade do Poder Público Municipal, fechando um polígono regular com **Área Total de 300,00m² (trezentos metros quadrados).**

Artigo 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área indicada no artigo anterior à **IGREJA EVANGÉLICA ÁGAPE SIÃO, inscrita no CNPJ 10.822.396/0001-06**.

Artigo 3° - A presente doação fica clausulada com a exigência da donatária promover a legalização da área doada no prazo máximo de dois anos, a contar da data da efetiva doação, sob pena do seu desfazimento, voltando a área à propriedade pública.

Artigo 4° - Todas as despesas com escritura, averbação, imposto de transmissão ou quaisquer outros que houver, correrão por conta da donatária.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, em 19 de novembro de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito do Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:F26C793D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO Nº 017/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA DE PARTO NORMAL PRÉ-HOSPITALAR COM 5 PPP'S - CPN, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO MORENO – PE. Tendo a licitante vencedora **ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.587.379/0001-55, com sede na Rua Manoel Joaquim de Oliveira, nº 52 – Escritório - Centro – Igarassu/PE, CEP 53.610-071, valor total estimado da contratação é de **R$ 702.109,53** (Setecentos e dois mil, cento e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante desta **TOMADA DE PREÇOS** e**ADJUDICO**o objeto a licitante vencedora do certame**.**

Moreno, 22 de Novembro de 2019.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:81D294E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014

ADITIVO Nº 7º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014
DISPENSA Nº 018/2014

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ORMEZINDA VASCONCELOS, Nº 51 e 51-A, CENTRO – MORENO/PE, DE OUTORGA/PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ DE LIMA MONTERAZO – CPF: 013.139.164-04, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E CENTRO DE SAÚDE DO HOMEM**.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIOS: ANA LUCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADOS: **JOSÉ DE LIMA MONTERAZO,** inscrito no CPF sob o nº 013.139.164-04**.**

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de**02 de Setembro de 2019 a 02 de Setembro de 2020,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:30/08/2019.

EMPENHOnº1000/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na**Cláusula Sexta do Contrato nº 090/2014**, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

.

.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:58B92B79

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018

ADITIVO Nº 1º

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018
DISPENSA Nº 011/2018

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. DR. SOFRÔNIO PORTELA, N° 3545-CENTRO- MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA DE LOURDES GOMES, CPF N° 123.810.984-53, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MORENO**.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIOS: ANA LUCIA DE ARAÚJO.

CONTRATADOS: **MARIA DE LOURDES GOMES, inscrita no CPF, sob o n°123.810.984-53.**

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de**01 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019,** para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA:15/10/2019.

EMPENHOnº630/2019.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II e § 2° do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:89FBFAFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

Processo Nº: 06/2019. CPL. Pregão (Presencial) Nº 06/2019. Outros Serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DEPARTAMENTAL (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), INCLUINDO: A CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM A REPOSIÇÃO DE SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA POR 12 (DOZE) MESES**. Valor Estimado: **R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil cento e vinte reais)**. Data e local da sessão de abertura: **09/12/2019** às 10h, Câmara Municipal de Olinda, nº 93, Varadouro, Olinda-PE. CEP: 53.020-070. Informações: Edital estará disponibilizado no site https://www.olinda.pe.leg.br/transparencia/licitacoes, outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço na abertura ou através dos telefones: (81) 3439-1966 / (81) 3439-6067, no horário de 8h as 16h, em dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por E-mail: licitação@olinda.pe.leg.br.

Olinda-PE, 26 de novembro de 2019.

JOABE BEZERRA DE MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Joabe Bezerra de Miranda
Código Identificador:B9CDF6B6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 387/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DA SECRETARIA DE GOVERNO,** Símbolo **CC-1 – ADRIANA LEITE COUTINHO, Inscrita no CPF/MF sob nº 792.902.724-49 a partir de 21 de outubro de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 22 de outubro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1ACD2EDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 204/2018.
Processo nº 298/2018-PMO-CPL 1
Modalidade: Adesão nº 016/2018
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 03.423.730/0001-93
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de comunicação de dados/voz/imagem de forma contínua, de

acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 008/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2017-EMPREL.
Valor: R$ 344.600,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 27/11/2018
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA: Ricardo Leite Bezerra - Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:96545EAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 056/ 2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2019-SRP/PMO
CONTRATO Nº: 015/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE
CNPJ: 15.212.323/0001-16

CONTRATADA: EDMILSON DE ALBUQUERQUE GONZAGA
CNPJ: 17.727.436/0001-80

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças mecânicas e assessórios originais ou genuínos para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota do município de Orobó/PE.

VALOR: R$ 20.264,00 (vinte mil, duzentos e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 19/09/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CC955F37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 056/ 2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2019-SRP/PMO
CONTRATO Nº: 043/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
CNPJ: 11.098.717/0001-34

CONTRATADA: EDMILSON DE ALBUQUERQUE GONZAGA
CNPJ: 17.727.436/0001-80

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças mecânicas e assessórios originais ou genuínos para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota do município de Orobó/PE.

VALOR: R$ 148.720,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 19/09/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1ECCCEFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 056/ 2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2019-SRP/PMO
CONTRATO Nº: 044/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
CNPJ: 11.098.717/0001-34

CONTRATADA: RODRIGO DE L SILVA - ME
CNPJ: 13.691.594/0001-76

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças mecânicas e assessórios originais ou genuínos para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota do município de Orobó/PE.

VALOR: R$ 318.168,56 (trezentos e dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 19/09/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:6F2B528E

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 056/ 2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056.01/2019

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

FORNECEDOR: EDMILSON DE ALBUQUERQUE GONZAGA
CNPJ: 17.727.436/0001-80

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças mecânicas e assessórios originais ou genuínos para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota do município de Orobó/PE.

VALOR: R$ 247.706,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e seis reais).
VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 19/09/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:D6283560

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 056/ 2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056.02/2019

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

FORNECEDOR: RODRIGO DE L SILVA - ME
CNPJ: 13.691.594/0001-76

OBJETO: OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças mecânicas e assessórios originais ou genuínos para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota do município de Orobó/PE.

VALOR: R$ 336.130,00 (trezentos e trinta e seis mil, cento e trinta reais).
VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 19/09/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B0E0B148

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 056/ 2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2019-SRP
CONTRATO Nº: 074/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: EDMILSON DE ALBUQUERQUE GONZAGA
CNPJ: 17.727.436/0001-80

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças mecânicas e assessórios originais ou genuínos para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota do município de Orobó/PE.

VALOR: R$ 78.722,00 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais).
VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 19/09/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FD0A6066

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 056/ 2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP
CONTRATO Nº: 075/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
CNPJ: 10.294.254/0001-13

CONTRATADA: RODRIGO DE L SILVA - ME
CNPJ: 13.691.594/0001-76

OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças mecânicas e assessórios originais ou genuínos para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota do município de Orobó/PE.

VALOR: R$ 17.961,43 (dezessete mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 19/09/2019 a 19/09/2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F12ABAA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 060/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº 022/2019 – Processo nº 060/2019 – Objeto: Contratação **de FORRÓ PEGADA DO GB,** para apresentação no Distrito de Matinadas, Município de Orobó/PE, nas festividades do Padroeiro – Valor R$ 12.000,00 (doze mil reais). Contratada: **BRUNO FERNANDO GUEDES DOS SANTOS**, CNPJ Nº **27.164.355/0001-72**.

Orobó - PE, 12 de novembro de 2019.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A79FC9DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 059/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

Processo Nº: 059/2019 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 010/2019 - Objeto Nat.: Obra - Comissão: CPL - Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVESTIMENTO DE TALUDE E IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS NA MARGEM DA RODOVIA PE-088, CENTRO, OROBÓ/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 80.560,70 (oitenta mil, quinhentos e sessenta reais e setenta centavos); Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 13/12/2019 Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81)3656-1156, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 13:00h.

Orobó/PE, 26 de novembro de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:852D1DEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019

Processo Nº 040/2019. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 030/2019. Aquisição. Fornecimento parcelado de MAT. DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, deste município. A pregoeira no uso de suas atribuições legais, vem informar que a empresa: **Y.M.S DA SILVA EIRELI (G & A DISTRIBUIDORA), CNPJ sob o nº: 22.909.366/0001-10,** segunda colocada em alguns itens, a mesma foi convocada para ficar com os itens da primeira colocada, porém, não demostrou interesse. Com isso, a Pregoeira resolve convocar as empresas: **ELIÓGENES ELIAS SILVA – ME, CNPJ/MF sob o nº: 09.478.469/0001-05; ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº: 32.137.518/0001-68** e **S.A DE ABREU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SUPLEMENTOS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº: 28.541.206/0001-48,** que ficou na TERCEIRA colocação. As mesmas terão um prazo de **24 horas** para o comparecimento. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 26 de novembro de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:85D44508

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 007/2019

- Chamada Pública Nº 007/2019
-Objeto Nat.: Prestação de serviços -Objeto Desc.: PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS: DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (OFTALMOLOGIA), PROCEDIMENTOS CLÍNICOS: CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, E TRATAMENTOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS: OFTALMOLÓGICOS, conforme Tabela SUS.
- Valor estimado mensal: R$ 43.252,60 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). - O acesso ao credenciamento e entrega de envelopes é livre para todos os estabelecimentos, pessoas jurídicas, prestadoras dos serviços na área de saúde, do ramo pertinente ao objeto, a partir da data de publicação deste edital e até as 10:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2019 e ainda a qualquer tempo.

- Paranatama, 26 de Novembro de 2019 .

VALDÍ PIMENTEL DE GÓIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:A81FF2B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 469/ 2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

CONSIDERANDO que se faz necessária a criação de uma comissão técnica do Fundo Municipal de Saúde Paranatama, com intuito de analisar os documentos apresentados para a inscrição e proposta no credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **procedimentos diagnósticos**: diagnóstico em especialidades (oftalmologia), **procedimentos clínicos**: consultas, atendimentos, acompanhamentos e tratamentos, **procedimentos cirúrgicos:** oftalmológicos, conforme tabela SUS, promovendo-se a habilitação ou inabilitação das proponentes, análise de todos os atos necessários ao fiel cumprimento do credenciamento.

RESOLVE:
Art.1º - Instituir a comissão organizadora do Chamamento Publica Municipal.

Art.2º - NOMEAR os servidores **RITA DE CÁSSIA ALVES DA SILVEIRA**, CPF: 046.044.534-03, **TERCIANA ROLDÃO DE SOUZA**, CPF: 073.706.374-25, **THAMIRES PEREIRA DA COSTA**, CPF: 108.503.504-70.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D1924D90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
Aos 13 (treze) dias do mês de Novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, no Prédio Anexo I a sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, na sala da CPL o Sr. Paulo César Gomes Cordeiro PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Parnamirim, juntamente com os membros da Equipe de Apoio ao Pregão, deram inicio a sessão de pregão presencial que visa Contratação de licitante do ramo para Aquisição parcelada de água mineral, para atender as necessidades das Secretarias vinculadas ao CNPJ: 11.361.235/0001-25, conforme oficio nº 226/19 – GP enviado através da Secretaria de Administração e Planejamento, conforme quantidades, especificações, descritas no anexo I deste edital. No horário estabelecido nenhum interessado compareceu ao certame licitatório. Portanto o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram a Licitação DESERTA, por não haver interessados. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município para eficácia dos atos. Nada mais havendo de interesse a se registrar na presente ata a mesma vai encerrada que depois de lida e achado conforme vai assinada por mim Secretario da Equipe de Apoio do Pregão que a digitei. Nada mais. Dado e passado nesta Cidade de Parnamirim – PE em 13 de novembro de 2019 as 09h42m (nove hora e quarenta e dois minutos).

Parnamirim, 13 de novembro de 2019.

Comissão de Licitação:

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Equipe de Apoio

SAMUEL ANDRADE LOPES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:37E64376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2019 – PREGÃO N° 013/2019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM(PE)

Informamos aos licitantes interessados correção no edital e anexos do referido processo licitatório, por erro de digitação:
No Objeto do Edital/Pregão bem como no Termo de Referencia/Anexo I, no que tange a descrição do Tablet objeto dessa licitação, onde se lê "4G", leia-se "3G" passando o objeto desse certame a ser: Aquisição parcelada de 50 tablets 3G, de 10' polegadas, destinado aos serviços dos ACS -Agentes Comunitários de Saúde deste Município, conforme planilha e especificações constantes nos autos.

Parnamirim, 26 de novembro de 2019

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:4831DA79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 014/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 038/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial –SRP - N° 12/2019**
Objeto: contratação de empresa para execução de serviços especializados de execução de gestão patrimonial, compreendendo os serviços de avaliação de bens móveis e inventário de bens patrimoniais do município de Passira-PE. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 10/12/2019 as 09:00h
Valor estimado: R$ 84.311,11 (oitenta e quatro mil trezentos e onze reais e onze centavos)
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 26 de novembro de 2019.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:28563209

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 015/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 039/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial –SRP - N° 13/2019**
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza, e descartável para diversas secretarias municipais. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 16/12/2019 as 09:00h
Valor estimado: R$ 302.942,09 (trezentos e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos).
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 26 de novembro de 2019.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:1533E961

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PASSIRA-PE.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 007/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP N° 007/2019**
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza e descartável para atendimento os programas do Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 11/12/2019 as 09:00h
Valor estimado do contrato: R$ 105.411,68 (cento e cinco mil quatrocentos e onze reais e sessenta e oito centavos),
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 26 de novembro de 2019.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:AC602C8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – PASSIRA PE

PREGÃO PRESENCIAL n° 010/2019
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 011/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial –SRP - N° 08/2019**
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza, descartável e utensílios domésticos para o serviços do Fundo Municipal de Saúde de Passira-PE. E unidade Mista Nossa Senhora da Conceição. Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em, 17/12/2019 as 09:00h
Valor estimado: R$ 363.027,06 (trezentos e sessenta e três mil vinte e sete reais e seis centavos).
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 26 de novembro de 2019.

A) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:FF684053

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 042-2019

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003
Ato/Portaria nº 000042/2019

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 01 de Novembro de 2019

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA, portador(a) do RG nº 3.514.354, SDS/PE, e do CPF/MF nº 710.488.554-49, Efetivo(a), no cargo de cargo de Professora Especializado, Faixa F, 160 horas aulas, matrícula 5300, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 83, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000037/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:FD4AD849

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 043-2019

Aposentadoria por Idade

Ato/Portaria nº 000043/2019

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 01 de Novembro de 2019

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria por Idade em favor do(a) servidor(a) ROGERIA ANTONIA DOS SANTOS.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais a(o) servidor(a) ROGERIA ANTONIA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 3380985, SSP/PE, e do CPF/MF nº 782.506.094-68, efetivo(a), no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Nível NS-2, matrícula 300102, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art., 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, e Art., 11, inciso III, alínea b da Lei Municipal n.º 653/2013, de 03 de maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000038/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:11562388

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019/FME TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/FME AVISO DE CONTRA RAZÕES A RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Pesqueira - PE, nos termos da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento de quem interessar referente a Tomada de Preços nº 007/2019/PMP – Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para construção de quadra poliesportiva com vestiários e quadra de vôlei de areia, na escola municipal professor José Marcelino Xavier – no Bairro dos Angicos no Município de Pesqueira – PE, que a empresa: IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO – ME, CNPJ: 26.165.343/0001-08**,** interpôs, contra razões ao recurso administrativo apresentado pela empresa R M NETO ENGENHARIA ME, CNPJ Nº 21.568.313/0001-10**,** maiores informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 26 de novembro de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:444F9AFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019/PMP RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/ PMP

A Comissão Permanente de Licitação de Pesqueira – PE informa que após analise da Engenheira do Fundo Municipal de Educação nas planilhas e composições conforme parecer técnico, declara vencedora do supracitado processo cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para a construção de melhorias sanitárias domiciliares nos sítios papagaio do meio e papagaio de cima, zona rural do Município de Pesqueira - PE, Convênio nº 00570/2016 – FUNASA.

RESULTADO:

1º Lugar: ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05, com sede à Rua Letácio Montenegro, nº 557, Centro – Palmares – PE, com o valor de R$ 442.751,72 (Quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e um real e setenta e dois centavos).

2º Lugar: JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI-ME CNPJ Nº 27.894.394/0001-25, situada na Av. Primo Lopes, Nº 02 –

Sala 08, Centro, São José do Belmonte – PE, com o valor de R$ 447.356,67 (Quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Portanto foi declarada vencedora do Certame a empresa **ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.466.881/0001-05, com o seguinte valor R$ 442.751,72 (Quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).**

Perguntado na sessão se os participantes gostariam de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa, manifestando-se expressamente pela renúncia ao direito de recurso.

Quaisquer outras informações a respeito encontram-se a disposição de segunda a sexta-feira das 08:00 as 13:00, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira, 26 de novembro de 2019.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

FRANCESCCO MARCELLINO FRREIRA XAVIER
Membro da CPL

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Secretário da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:FC5E0DA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2019/PMP CONTRATO 015/2019/PMP

-Processo Nº: 005/2019/PMP
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada no fornecimento, parcelado, de pães para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.
-Contrato Nº: 015/2019/PMP.
-Contratado: PANIFICADORA POÇÃOENSE LTDA ME.
-CNPJ nº 08.767.618/0001-93.
-Valor Contratado: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
-Termo Aditivo Nº: 001/2019/PMP.
- Valor do Aditivo: R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), o que corresponde ao percentual de 25%.
- Fundamentação Legal: Art. 57 c/c Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção, 26 de novembro de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*).

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:79DE7D98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 087/2019.

Comunicamos que a candidata abaixo, aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2017, foi exonerada de seu cargo com base no que dispõe o §1º e 6º do Art. 13 e §1º, 2º e 4º do Art. 14 da lei Municipal nº 921/2018.

Cargo – TECNICA DE ENFERMAGEM	
Nome	Classificação
LAYS MONYQUE SILVA CAVALCANTE	11º

Sem mais,

Pombos – PE, 26 de novembro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:FA41D5E5

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 088/2019.

Comunicamos a quem possa interessar, que em virtude do não comparecimento para realização de atos e requisitos previstos no Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensáveis à posse, os candidatos abaixo tiveram seu direito precluso, configurado como renuncia tácita.

Cargo – MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Nome	Classificação
LUCIANA SOCORRO DOS SANTOS	34º
LETÍCIA LIEGE FIALHO DE PAULA	37º
DENIA WALQUIRIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	38º
LUIS CLAUDIO BERNARDO DO NASCIMENTO	40º
SELMO LEANDRO DOS SANTOS	41º
IZAIAS DE LUCENA CORREIA	42º
Cargo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
WILCICLEIDE MARIA DE SOUZA	9º
KAYO VINICIOS BEZERRA SOUZA	11º
Cargo – PEDREIRO	
Nome	Classificação
ROGERIO SOARES DE ANDRADE	6º
Cargo – COPEIRO	
Nome	Classificação
CYNTIA RAFHAELA ANDRADE CAMPOS	2º
Cargo – VIGIA	
Nome	Classificação
ERICO LUIZ PARANHOS VERÇOSA	6º

Sem mais,

Pombos – PE, 26 de novembro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:04A34901

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 089/2019.

Comunicamos a Candidata abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 29 de novembro de 2019. A mesma deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 00min**, portando documento com foto, para receber sua Portaria de Nomeação e dirigirem-se à **Secretaria de Saúde**.

Cargo – TÉCNICA DE ENFERMAGEM	
Nome	Classificação
ELAINE MIRELLE CRUZ DE LIRA	15º

Sem mais,

Pombos – PE, 26 de novembro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:CA2DA64F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TP 002/2019

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
Processo Nº: 191104TP00002. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2019. Obra. Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de praça no sítio rosilho no Município de Quixaba PE. Recursos Próprios. LICITANTES HABILITADOS: J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELLI.CNPJ: 27.014.788/0001-41. JL BARBOSA CONSTRUTORA LTDA - ME.CNPJ: 21.571.951/0001-90. PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.CNPJ: 20.949.329/0001-00. LICITANTE INABILITADO: NOCAL CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA.CNPJ: 32.530.158/0001-60. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/11/2019, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Antônio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (031) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 26/11/2019.

FABIANO WALTER LEITE NUNES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:8888FCD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Processo Nº 009/2019; Modalidade/Nº Inexigibilidade Nº 005/2019. O Prefeito do Município de Riacho das Almas torna público, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da banda CAVALEIRO DO FORRÓ, através da empresa GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, CNPJ SOB N. 01.402.019/0001-27, para se apresentar na tradicional festa de Nossa Senhora do Livramento, em 30/11/2019 na Vila de Trapiá no Município de Riacho das Almas, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Riacho das Almas, 26 de novembro de 2019.

MARIO MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:8EE71982

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 133/2019

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que requereram os servidores abaixo**;**

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados;

NOME	FUNÇÃO	FÉRIAS
Damião Antônio da Silva	Vigia	03/12/2019 a 01/01/2020
Maria de Lourdes Souza	Servente	02/12/2019 a 31/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA.
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:E8E793FA

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2019

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 que se deu em 15 de dezembro de 2016 e o não comparecimento de alguns candidatos convocados para o preenchimento das vagas ofertadas, **TORNA PÚBLICO NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciados a partir do recebimento do AR, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações do anexos III e IV são obrigatórias **e a do anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Salgueiro-PE, 26 de novembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito De Salgueiro-PE
(Assinatura no original)

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016.

01 (uma) foto 3X4;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
Cédula de Identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência atual;
Certidão de casamento (se casado for);
Carteira de Registro no Conselho Profissional;
Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)**:**
Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
Declaração de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ- PE) e da Justiça Federal (JF-PE);
Declarações (anexos III e IV);
Os candidatos aprovados deverão comparecer com os seguintes exames:

Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional;
O candidato convocado deverá se apresentar com os mencionados exames, para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, conforme Portaria n.º 92/2017, de 20 de janeiro de 2017, cuja avaliação desta junta médica terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

ANEXO II
RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016

CARGO: 25 - Enfermeiro - Secretaria de Saúde			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**NOTA TOTAL**
051205	**GLEICE CARDOZO BEZERRA**	**00000007006765**	**80,50**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência),** DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina. Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:13836C20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL - SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 042/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares, Tipo 1 A B C D, nos sítios, Sitio Cova dos Caboclos, Sitio Lagoa do Cercado, Sitio Caianinha, Sitio das Moças e Sitio Barriguda, na área rural deste município, com fornecimento de material e mão de obra. Valor estimado é de R$ 605.857,70 (seiscentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço, Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, ou através do e-mail: cplsanharo@gmail.com. Outras informações pelo fone/fax (87) 3836-1156. Abertura: 12/12/2019 às 09:00h.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Sanharó, 26 de novembro de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:25E0E5DF

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO

Processo: 041/2019. **Pregão presencial:** 017/2019 **REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Registro de Preço para eventual fornecimento para aquisição de material bibliográfico, de forma parcelada, visando atender aos estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino de acordo com a demanda da Secretaria de Educação de Sanharó. **Empresa vencedora: OTIMISMO COMERCIO DE LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.976.066/0001-75 Valor global**: 495.992,16 Heraldo José Oliveira Almeida **– Prefeito.** Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 26 de novembro de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:E3E33C26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 032/2019
Processo Licitatório n. 034/2019 – Tomada de Preços nº 007/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PE**
CONTRATADA: **J N CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.641.207/0001-15, localizada na Rua Projetada, nº 17, Loteamento Monte Alegre, bairro Nossa Senhora das Graças – Salgueiro – PE – CEP 56000-000.
OBJETO: execução dos serviços de engenharia, relativo à pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas e avenidas da sede e do Povoado do Socorro, Município de Santa Filomena-PE.
Valor do contrato: R$ 1.321.714,98 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).
Vigência: 13/11/2019 a 13/03/2020.

Santa Filomena-PE, 13 de novembro de 2019.

ALAN ELVIS GOMES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:8283329A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº105/2019 – PROCESSO Nº 031/2019; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 017/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – CPL

Contrato nº105/2019 – Processo nº 031/2019; Modalidade: Pregão Presencial, nº 017/2019 Sistema Registro de Preços – CPL. Objeto: Fornecimento parcelado de material de construção, para diversas secretarias deste município; Contratado (a): SD A. FERREIRA & CIA LTDA; CNPJ: 26.889.181/0001-42; Valor: R$ 138.334,60 (cento e trinta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 05/11/2019 à 05/11/2020.

São Bento do Una, 05/11/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:04FAB686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº106/2019 – PROCESSO Nº 041/2019; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 023/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº106/2019 – Processo nº 041/2019; Modalidade: Pregão Presencial, nº 023/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Eventual aquisição parcelada de materiais elétricos para atender os serviços de iluminação fornecidos pela Secretaria de Infraestrutura deste Município; Contratado (a): DELVALLE MATERIAIS ELETYRICOS EIRELI; CNPJ: 37.227.550/0001-58; Valor: R$ 13.781,82 (treze mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 05/11/2019 à 05/11/2020.

São Bento do Una, 05/11/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:92729F04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA - CONTRATO Nº107/2019 – PROCESSO Nº 041/2019; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 023/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº107/2019 – Processo nº 041/2019; Modalidade: Pregão Presencial, nº 023/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Eventual aquisição parcelada de materiais elétricos para atender os serviços de iluminação fornecidos pela Secretaria de Infraestrutura deste Município; Contratado (a): CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI; CNPJ: 08.449.096/0001-81; Valor: R$ 11.913,20 (onze mil novecentos e treze reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 05/11/2019 à 05/11/2020.

São Bento do Una, 05/11/2019.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:2AD88471

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2019

Processo Nº: 00039/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2019. Obra. Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas, zona rural e urbana deste Município, conforme planilha e prejeto de engenharia em anexo. Valor: R$296.765,95.Data e Local da Sessão de Abertura: 13/12/2019 às 10:00h. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, sc.cplprefeitura@gmail.com ou através do Fone: (81) 37361156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 25/11/2019

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:6721479D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO

Proc. Nº 019/2019. Tomada de Preços Nº 01/2019. Obras. Objeto: Pavimentação Asfáltica da Rua Augusto Peixoto neste Município. **Nova data para abertura das Propostas de Preços**: 28/11/2019 às 09:30h, na sala da CPL.

Proc. Nº 020/2019. Pregão Presencial Nº 09/2019. Aquisição. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Munícipio, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201.900.875-8. Valor global estimado: R$: 21.117,72. **Nova data da sessão de abertura**: 28/11/2019 às 10:30h, na sala da CPL.

Proc. Nº 021/2019. Pregão Presencial Nº 010/2019. Aquisição. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, para atender as necessidades da rede municipal de ensino, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201.900.878-6. Valor global estimado: R$: 18.705,75. **Nova data da sessão de abertura**: 28/11/2019 às 11:30h, na sala da CPL.

São João/PE, 26 de Novembro de 2019.

SILVANA GONÇALVES
Pregoeira.

MIRIANA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:85A1772F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 044/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. **OBJETO:** Execução dos serviços de Manutenção, Recuperação da Quadra e Construção de 02 salas de aula, na Creche Monsenhor Escorel de Araújo no município de São Joaquim do Monte/PE, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Contrato nº 296/2019. Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI – CNPJ/NP nº 27.603.095/0001-94. Valor Contratado: R$ 229.979,58 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 25/09/2019 à 25/02/2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/11/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:CD7E6993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 045/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019. **OBJETO:** Execução dos serviços de Manutenção da Escola José de Andrade Guedes, Distrito de Vila de Santana no município de São Joaquim do Monte, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Contrato nº 299/2019. Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI – CNPJ/NP nº 27.603.095/0001-94. Valor Contratado: R$ 144.157,74 (cento e quarenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 26/09/2019 à 26/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/11/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:8A717C81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/2019 – CONVITE Nº 001/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de confecção e impressão de material gráfico para a Prefeitura de São Joaquim do Monte e suas secretarias. Contrato nº 305/2019. Contratada: BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO – CNPJ/NP nº 33.040.331/001-04. Valor Contratado: R$ 84.029,80 (oitenta e quatro mil vinte e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 16/10/2019 à 16/10/2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/11/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:FB41815B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 055/2019 – CONVITE Nº 002/2019. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de dedetização para Descupinização com Barreiras Químicas, Desratização e Desintetização e aplicação de Repelentes contra Morcegos e Pardais, em 10 (dez) Unidades Municipais de Ensino, em conformidade com as exigências do ato convocatório, fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Contrato nº 307/2019. Contratada: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO – CNPJ/NP nº 19.915692/0001-26. Valor Contratado: R$ 150.678,45 (cento e cinquenta mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 28/10/2019 à 28/10/2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/11/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:6E9BED70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender a Prefeitura de São Joaquim do Monte. Contrato nº 308/2019. Contratada: A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME – CNPJ/NP nº 09.088.143/0001-71. Valor Contratado:

R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Vigência: 31/10/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/11/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:94F21D34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019. **OBJETO:** Aquisição de Tablets que serão premiação dos dois melhores estudantes de cada turma do 6° ao 9° ano de Ensino Fundamental de 2019, conforme a Lei Municipal n° 538/2013, do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 309/2019. Contratada: A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME – CNPJ/NP nº 09.088.143/0001-71. Valor Contratado: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência: 04/11/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/11/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:0905A42F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 056/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019. **OBJETO:** Construção de Pátio coberto na Escola Pedro Ananias na sede deste município, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos. Contrato nº 310/2019. Contratada: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI – CNPJ/NP nº 27.603.095/0001-94. Valor Contratado: R$ 340.945,81 (trezentos e quarenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Vigência: 08/11/2019 à 08/02/2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/11/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:A902052B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 051/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de ares-condicionados para a instituição de Ensino da Rede Publica Municipal. Contrato nº 311/2019. Contratada: M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS – CNPJ/NP nº 21.062.777/0001-50. Valor Contratado: R$ 195.825,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 11/11/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/11/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:55E4E6D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N° 009/2019 PL N° 013/2019- **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, **exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de pequeno porte(EPP),** para a aquisição de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 7 a 10 m³ e 1 a 2 m³, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Valor Máximo Aceitável: R$ 76.531,50 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Reunião - 10/12/2019; Horário: 09:00h - Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Joaquim do Monte/PE, 26/11/2019

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:0C5C85E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 051/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019. **OBJETO:** Fornecimento parcelado de ares-condicionados para a instituição de Ensino da Rede Publica Municipal. Contrato nº 312/2019. Contratada: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ/NP nº 08.449.096/0001-81. Valor Contratado: R$ 10.186,00 (dez mil cento e oitenta e seis reais). Vigência: 11/11/2019 à 31/12/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/11/2019.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:317D71C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE PORTARIA Nº 189/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento protocolado sob o nº 0740, datado de 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr ANTONIO SANDRO DA SILVA, portador do CPF nº 029.796.264-73, do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo I, com exercício na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, deste Município de São Joaquim do Monte, com efeito retroativo a de 01 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 25 de novembro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B28B3443

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA Nº 190/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o requerimento protocolado sob o nº 0737, datado de 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Exonerar a pedido o Sr LUCELIO CARVALHO SILVA, portador do CPF nº 024.414.314-55, do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo I, com exercício na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, deste Município de São Joaquim do Monte, com efeito retroativo a de 01 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 25 de novembro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:89C65E73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AO CONTRATO Nº 129/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

3º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE PRAZO

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **NICONSTROL – NIVALDO CONSTRUÇÕES OLIVEIRA LTDA**, estabelecida à Praça do Livramento, nº 25 B, 1º Andar, centro, Arcoverde (PE), CNPJ/MF sob o n° 00.539.634/0001-17.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, o contrato original fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com término em 14 de maio de 2020.

São José do Belmonte – PE, 14 de novembro de 2019

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:32B70546

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PROC. 017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018 CONTRATO Nº: 00029/2018-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO A EMPRESA *COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JC LTDA*, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustível, em São José do Egito e Recife, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE**, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o ***Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito*** - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA ***COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS JC LTDA***, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR de R$ 270.650,00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 19 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:46608A95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 28.06.2019, Edição 2360, pág. 65 e 66, Ano X, referente ao Extrato de Distrato do Contrato nº 057/2019 – Pregão Eletrônico nº 002/2019, Processo nº 019/2019,
ONDE SE LÊ: "Sertânia, 25 de Janeiro de 2018"
LEIA-SE: "Sertânia, 25 de Junho de 2019"

Sertânia, 26 de Novembro de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DA231741

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 034/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 034/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2019

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Menor Preço Por Item.

OBJETO: Aquisição de medicamentos de atenção básica, injetáveis e psicotrópicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Solidão/PE.

ABERTURA: dia 10 de Dezembro de 2019 as 10:00hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela Administração, cujos acessos estão disponíveis no site da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil), no endereço http://bll.org.br/ ou www.bllcompras.org.br.

Valor Global Estimado do Objeto: R$ 647.660,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais).

Edital e informações disponíveis a partir de 28/11/2019, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira. E-mail: cplprefeiturafms@hotmail.ocm. Sites: para disputa do certame: http://bll.org.br/ ou www.bllcompras.org.br e para consulta do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br.

Solidão/PE, 27 de Novembro de 2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:7F0BE8D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019 - CPL- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto da licitação em epígrafe em favor das licitantes:**BOM GOSTO CRIAÇÕES INDÚSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 27.414.586/0001-97,** vencedora do **ITEM 01** no valor global de **R$ 24.990,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais),** e **GLOBAL HOUSE EIRELI - ME, CNPJ nº 13.611.287/0001-38**, vencedora do **ITEM 02** no valor global de **R$ 139.194,00 (cento e trinta e nove mil cento e noventa e quatro reais), p**or terem ofertado o menor valor para os respectivos itens e por terem cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 26 de novembro de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:6A85FB43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PMI ILUMINAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. Manifestação de Interesse para realização dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Jurídica para a contratação de Parceria Público Privada, ou outro modelo de concessão que seja economicamente viável, objetivando a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de SURUBIM.

Após análise realizada pela Comissão Julgadora, constataram-se as seguintes ocorrências:

I - AMPERIA GESTÃO E SOLUÇÃO EM ENERGIA LTDA: apresentou todos os documentos conforme exigido no edital, porém, consta uma falha formal no "termo de cessão de propriedade e direitos autorais" pois se dirigiu ao município de Cupira. Deve a empresa corrigir o termo, direcionando-o para este município.

II - Grupo formado pelas empresas **AMARAL, PAES DE ANDRADE, PEREZ E FIGUEIRÊDO ADVOGADOS; UPSIDE FINANÇAS CORPORATIVAS LTDA, e REAL ENERGY LTDA**:

1.**Amaral, Paes de Andrade, Perez e Figueirêdo Advogados**: a)apresentou certidão de regularidade municipal vencida, e b)deixou de apresentar a certidão falimentar dos processos eletrônicos de segundo grau.

2.**Real Energy Ltda**: a)em sua declaração de futura formação de consórcio/grupo, não incluiu a empresa UPSIDE (documentos de folhas 164 e 241 do processo); b)não apresentou certidão falimentar dos processos eletrônicos; c) não apresentou a metodologia d) não apresentou cronograma.

3. **Upside Finanças Corporativas Ltda:** a)Não se refere ao grupo de que fará parte.
Considerando, então, o previsto no item 6.1.4 do Instrumento Convocatório, dê-se prazo de 02 dias úteis para que sejam regularizadas as falhas apontadas acima.

Surubim/PE, 26 de novembro de 2019.

CARLOS MAURÍCIO GUERRA LEAL
Presidente

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:F51EEAD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2019

Processo Administrativo nº 104/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DE SURUBIM**. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 025/2019**, com validade até o dia **13/11/2020. Fornecedor Registrado**: **MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI. CNPJ: 30.034.749/0001-10**, vencedora dos **Itens:** 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 46, 48, 49, 50, 53, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 77, 79, 81, 82, 83, 89, 90, 91, 92, 93, 98, 99, 100, 102, 103, 105, 107, 109, 110, 113, 117, 118, 120, 121, 122, 126, 127, 128, 129, 132, 136, 137, 138, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156,

158, 160, 161, 163, 165, 167, 169, 170, 172, 173, 177, 182, 183, 184, 185, 186, 189, 192, 195, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 218, 219, 221, 222, 224, 227, 228, 229, 231, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 244, 246, 247, 252, 253, 259, 260, 261, 262, 264, 266, 267, 269, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 279, 281, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 317, 319, 322, 325, 328, 330, 331, 334, 337, 338, 340, pelo valor total de R$1.647.790,15, por ter ofertado o menor valor total para os respectivos Itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:85D64C9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2019

Processo Administrativo nº 104/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DE SURUBIM**. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 026/2019**, com validade até o dia **13/11/2020. Fornecedor Registrado**: **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ **29.775.313/0001-01**, vencedora dos **Itens:** 02, 04, 08, 10, 15, 26, 39, 44, 45, 47, 52, 59, 63, 64, 65, 66, 68, 78, 80, 84, 85, 86, 95, 97, 106, 114, 115, 116, 119, 123, 124, 125, 131, 134, 135, 148, 159, 168, 171, 174, 178, 181, 187, 188, 191, 193, 194, 198, 214, 220, 223, 225, 226, 230, 241, 242, 243, 254, 256, 263, 265, 268, 270, 282, 284, 288, 292, 304, 305, 306, 316, 320, 321, 323, 324, 326, 327, 339**,** pelo valor total de R$450.093,00, por ter ofertado o menor valor total para os respectivos Itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:DDBEF458

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2019

Processo Administrativo nº 104/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DE SURUBIM**. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 027/2019**, com validade até o dia **13/11/2020. Fornecedor Registrado**: **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ **08.778.201/0001-26,** vencedora dos **Itens:** 112, 234, 314, pelo valor total de R$ 264.000,00, por ter ofertado o menor valor total para os respectivos Itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:5D08C31E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2019

Processo Administrativo nº 104/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DE SURUBIM**. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 028/2019**, com validade até o dia **13/11/2020. Fornecedor Registrado**: **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ **15.161.670/0001-67**, vencedora dos **Itens:** 111, 248, pelo valor total de R$148.800,00, por ter ofertado o menor valor total para os respectivos Itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:EC2B4D53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2019

Processo Administrativo nº 035/2019 – Pregão Presencial nº 012/2019. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO SURUBIM/PE**. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 022/2019**, com validade até o dia **11/11/2020. Fornecedor Registrado**: **ABIMAEL E SILVA EIRELI. CNPJ: 22.423.778/0001-46**, vencedora dos **Itens:** 08 e 09**,** pelo valor total de **R$ 4.567,50(quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, por ter ofertado o menor valor total para os respectivos Itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:D9A12CAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2019

Processo Administrativo nº 035/2019 – Pregão Presencial nº 012/2019. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO SURUBIM/PE**. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 023/2019**, com validade até o dia **11/11/2020. Fornecedor Registrado**: **S D DE A. FERREIRA & CIA LTDA. CNPJ: 26.889.181/0001-42**, vencedora dos **Itens:** 03; 04; 12; 13; 17; 19 e 21**,** pelo valor total de **R$ 62.492,00(sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais)**, por ter ofertado o menor valor total para os respectivos Itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:2893A7C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte-PE convoca a empresa LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA – ME, CNPJ: 26.229.798/0001-31 a realizar o cumprimento do contrato nº 043/2019, e realizar a entrega do pedido de material de limpeza solicitado através de e-mail , no dia 30/10/2019 e reiterado nos dias 08/11/2019 e 13/11/2019, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados dessa convocação, sob pena de tomada das medidas cabíveis e necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

Taquaritinga do Norte, 26 de novembro de 2019.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F2E92030

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2018
PROCESSO Nº 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
CONTRATADO: CGPM – CONSULTORIA, CONTROLE E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.762.609/0001-87;
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, da locação de softwares integrados de Gestão tipo ERP, com operacionalização em cloud computing, para o controle patrimonial, estoque, compras e licitações e contratos, incluindo a prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customizações, suporte e manutenção contínua.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 12/07/2019 a 11/07/2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019;
VALOR GLOBAL: R$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:A864F9D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA GABIP- Nº 197

RETIFICA-SE a matéria publicada no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE**, no dia 19/11/2019 Edição 2461,Podendo ser encontrada no sitio; www.diariomunicipal.com.br/amupe/ para seguir corrigida nos seguintes objetos:

1.Onde se lê:

Art. 1º - CEDER a Servidora Pública Municipal **VIVIANE WANDERLEY CATOLE SILVA**, Professor(a) II, matrícula nº 0000457, lotada na Secretaria de Educação, portador do RG nº 5233371 SSP/PE e inscrito no CPF nº 035.973.364-69, para o Município de Arcoverde com localização da AESA, a partir de 01 de novembro de 2019.

Leia-se:

Art. 1º - CEDER a Servidora Pública Municipal **VIVIANE WANDERLEY CATOLE SILVA**, Professor(a) II, matrícula nº 0000457, lotada na Secretaria de Educação, portador do RG nº 5233371 SSP/PE e inscrito no CPF nº 035.973.364-69, para o Município de Arcoverde com localização da AESA, a partir de 01 de dezembro de 2019.2.

Dando ciência e publicidade ao fato, corrija-se e publique-se.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Tupanatinga 27 de novembro de 2019.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:90B26723

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 044, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O **Presidente e a Diretora Administrativa Financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVEM:**

RETIFICAR a portaria nº 23, de 16 de agosto de 2019 e,

CONCEDER pensão por morte, à **Cícera Maria de Sousa** (cônjuge), beneficiária do ex-segurado **Ismael Francisco de Souza**, que ocupou o cargo de Gari, Nível NS01, matrícula 0000527, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura do Município de Tupanatinga, falecido em 06 de agosto de 2019, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2019.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga, 26 de novembro de 2019.

Publicado por:
Wirander Pereira Rosa de Oliveira
Código Identificador:AE96A88C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0016/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2019, para Aquisição de Mobiliários, Equipamentos eletrônicos, Equipamentos de Informática e outros para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério-PE, Conforme Proposta de Nº 40893646000114002. Itens 7, 15: Deusivane dos Santos Cavalcanti Eireli. CNPJ: 31.721.113/0001-00, pelo valor de R$5.668,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42, pelo valor de R$88.762,60.

Vertente do Lério, 25/11/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:626FB50F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO

Na publicação do **21/11/2019,** no Diário da AMUPE **n.º 2463**, referente ao **RESULTADO DE LICITAÇÃO** do **Proc. Licitatório n.º 65/2019** – **Tomada de Preços n.º 07/2019**, o qual tem como **objeto** a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de requalificação da Praça Deoclides de Andrade Lima (Praça do Fórum), na sede do município, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.
Empresa vencedora:
CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP
CNPJ sob o nº. **10.324.550/0001-10**,
ONDE SE LÊ Valor global: **R$ 152.052,72** (cento e cinquenta e dois mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), **LEIA-SE:** Valor global: R$ **102.052,72 (**cento e dois mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Vicência/PE, 26 de novembro de 2019.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:069AA418

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019 – ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 080/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 028/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados, no que diz respeito a publicação realizada na data de 26/11/2019 (código Identificador: 0C222010), **ONDE LÊ-SE**: "PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019 – Aviso de Licitação", **LEIA-SE:** "PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019 – Aviso de Licitação" Sem mais alterações quanto a publicação anterior. O processo supramencionado tem como objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis diversos, destinados a manutenção da merenda Escolar do Município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do Edital. Valor global máximo aceitável de R$ 1.654.692,90 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos). Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 26 de novembro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:C39F598A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 085/2019 – Concorrência Nº 007/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **30 de dezembro de 2019 às 09h00**, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia com o objetivo de executar serviços de Reforma do Estádio Carneirão no Município da Vitória de Santo Antão -PE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência/Projeto básico, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável: **R$ 3.377.544,95 (três milhões trezentos e setenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).** Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 26 de novembro de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:B7FC668D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº: 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Processo Nº: 015/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2019. Compra. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material penso, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Vem por intermédio do presente, comunicar que o processo licitatório supra, foi devidamente homologado por meio de Ato de Ratificação da Secretária Municipal de Saúde. Portanto, fica convocado o representante legal das empresas: **HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.794.414/0001-23; **D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ: 23.680.034/0001-70 ; **HOSPITALMED EIRELI** inscrita no CNPJ: 29.868.059/0001-88; **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** inscrita no CNPJ: 08.674.752/0001-40; **N S G COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ: 06.300.403/0001-32; **INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ: 28.145.496/0001-00; **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: 24.994.990/0001-99; **SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ: 29.775.313/0001-01 e **ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 07.472.938/0003-15. Para comparecerem na CPL da saúde na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar deste ato de publicação da presente convocação, assinarem o contrato. Demais informações podem ser obtidas no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.fms@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 98814-7120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 26 de novembro de 2019.

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:CEA9A3C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12/2019

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – dia 29 de julho de 2019 na página 2381
Onde-se-lê: Contrato 27/2019
Lê-a-se: Contrato 25/2019

Xexéu, 26 de novembro de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E1797F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 024/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019
Natureza: Compra - **Objeto**:

Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição e Fornecimento Parcelado de Pneus, destinados a atender a Frota de Veículos dos Fundos, órgãos e Secretarias do Município de Xexéu/PE - **Valor de Orçamento**: R$ 59.089,95 (cinqüenta e nove mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) - **Data e Hora**: 10/12/2019 às 09:00 hs. – Informações via e-mail cpl@xexeu.pe.gov.br, EDITAL disponível no endereço eletrônico: http://portal.xexeu.pe.gov.br:5652/comprasedital/

Xexéu, 26 de Novembro de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:B661EDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 022/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento de prorrogação do prazo de vigência contratual em **07 (sete)** meses, contados a partir de **30 de dezembro de 2016** e término previsto para **28 de julho de 2017**
CONTRATADA : CP CONTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ N°: 12.070.635/0001-44
VIGÊNCIA: 30/12/2016 a 28/07/2017

Xexéu, 30 de dezembro de 2016

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 022/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual em **07 (sete)** meses, contados a partir de **28 de julho 2017** e término previsto para **28 de fevereiro de 2018.**
CONTRATADA : CP CONTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ N°: 12.070.635/0001-44
VIGÊNCIA: 28/07/2017 a 28/02/2018

Xexéu, 28 de julho de 2017

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 022/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual em **07 (sete)** meses, contados a partir de **28 de fevereiro 2018** e término previsto para **28 de setembro de 2018.**
CONTRATADA : CP CONTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ N°: 12.070.635/0001-44
VIGÊNCIA: 28/02/2018 a 28/09/2018

Xexéu, 28 de fevereiro de 2018

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 022/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual em **07 (sete)** meses, contados a partir de **28 de setembro de 2018** e término previsto para **28 de abril de 2019.**
CONTRATADA : CP CONTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ N°: 12.070.635/0001-44
VIGÊNCIA: 28/09/2018 a 28/04/2019

Xexéu, 28 de setembro de 2018

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 022/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual em **07 (sete)** meses, contados a partir de **28 de abril de 2019** e término previsto para **28 de novembro de 2019.**
CONTRATADA : CP CONTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ N°: 12.070.635/0001-44
VIGÊNCIA: 28/04/2019 a 28/11/2019

Xexéu, 28 de abril de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 022/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual em **07 (sete)** meses, contados a partir de **28 de novembro de 2019** e término previsto para **28 de junho de 2020.**
CONTRATADA : CP CONTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ N°: 12.070.635/0001-44
VIGÊNCIA: 28/11/2019 a 28/06/2020

Xexéu, 28 de novembro de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:C544BB4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 044/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo para Atualização de Dotação Orçamentária, ao Contrato de Empresa para Construção de Praça Pública no Engenho Limão - Zona Rural do Município de Xexéu –PE.
CONTRATADA: SILVA & SILVA
CNPJ N°: 11.446.462/0001-53
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
Orgão: 02- Poder Executivo
Unidade : 09- Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos

Programa/Atividade 15.813.1505.1033.0000- Construção, Restauração de Praças, Parques e Jardins
Ficha n° 229
Despesa: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vencimento em 22/02/2019

Xexéu, 02 de janeiro de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 044/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
OBJETO: Segundo Termo Aditivo para Atualização de Dotação Orçamentária, ao Contrato de Empresa para Construção de Praça Pública no Engenho Limão - Zona Rural do Município de Xexéu –PE.
CONTRATADA: SILVA & SILVA
CNPJ N°: 11.446.462/0001-53
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 20/02/2019 a 20/08/2019

Xexéu, 20 de fevereiro de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 044/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo para Atualização de Dotação Orçamentária, ao Contrato de Empresa para Construção de Praça Pública no Engenho Limão - Zona Rural do Município de Xexéu –PE.
CONTRATADA: SILVA & SILVA
CNPJ N°: 11.446.462/0001-53
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 20/08/2019 a 20/02/2020

Xexéu, 20 de agosto de 2019.

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:4AD99FF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019

PROCESSO Nº 137/2019 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DE PAULISTA E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO VINCULADAS A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES**. VALOR ESTIMADO: **R$ 1.124.582,20 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 09/12/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 09/12/2019 às 10h00min – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 26/11/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBORSA
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:EC90E238

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019, referente a contratação direta da empresa **SUPERART COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - EPP**, CNPJ **nº 13.485.518/0001-04**, situada na Rua Camilo Antônio de França, 02 Casa A – Cep nº 53.370-263 – Ouro Preto – Olinda/PE, referente à **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: MC MIRIM, NOCIVO SHOMON E RAPPER MIL GLÓRIAS PARA COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DO HIP HOP A SER REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2019 NO ECO PARQUE PAINEIRAS – CENTRO NO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE**, no valor global de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** Fica revogado o Processo em epígrafe com fundamento no Art. 49 **da Lei nº 8.666/93.**

Paulista, 26 de novembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Daniella Correia de Lima
Código Identificador:F686BBC8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2018

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 027/2018
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 005/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 065/2017
PREÇÃO PRESENCIAL Nº: 029/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/1993 e suas posteriores alterações.
CONTRATADA: PÁLLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 01.838.829/0001-20.
OBJETO: Termo Aditivo de Supressão de Veículos Contratados ao Contrato nº 027/2018, referente à prestação, de forma contínua, dos serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender ás necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas multimarcas e centros automotivos e a mão-de-obra, além de reboques dos veículos por empresas de transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, fica suprimido os veículos abaixo listados:

VEÍCULO	PLACA
AMBULÂNCIA DUCATO	KID – 0357
FORD RANGER	KJL – 2648
HONDA CG 125 FAN	KJP – 6381
VW SAVEIRO AMBULÂNCIA	KLQ – 4348
VW SAVEIRO AMBULÂNCIA	KLQ – 4558
MINI VAN SHINERAY	OYS – 3289
AMBULÂNCIA CITROEN	PEC – 4070
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	PEK – 5858
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER	PGD - 1302

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considerando a CI n° 091/2019 da Gerência de Transportes em que solicita supressão, visto serem veículos velhos, que acaba onerando muito para manter, pela idade e conservação dos veículos, os mesmos será devolvido ao Patrimônio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Considerando o Ofício Nº 717/2019-SAF/GAB/SMS, Ofício Nº 100/2019, da Superintendência de Transporte e Manutenção e Anuência da Contratada/empresa na alteração na Cláusula Quarta no que se refere ao percentual de desconto, passando para **15% (quinze) por cento**, no fornecimento de peças em relação aos preços praticados no referido instrumento contratual.

Paulista/PE, 05 de junho de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:85995560

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 227/2016

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 227/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 043/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 009/216
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: PREVIMAGEM LTDA
CNPJ/MF: 01.100.989/0001-78
OBJETO: presente termo aditivo de renovação prazo**,** ao **Contrato nº 227/2016,** referente à contratação de empresa para prestação de serviço de saúde em media complexibilidade dos procedimentos com finalidade diagnosticas em radiologia geral , fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze)** meses, **com vigência de 10 de novembro de 2019 a 09 de novembro de 2020**, correspondendo a importância mensal estimada de R$ 12.804,37 (doze mil, oitocentos e quatro reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total estimado pelo período mencionado de R$ 153.652,44 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.
Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Empenho nº. 2019-1065
Atividade: 4514 – Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulato
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 12140000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Valor Empenhado: R$ 21.768,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta e oito reais).
ASSINATURA: 07/11/2019.

Paulista/PE, 07 de novembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:7E491158

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2017

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 084/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 074/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 031/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 082/2016
PORTARIA (S) DA C.P.L.: 337/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: F & R EVENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP
CNPJ/MF: 18.577.811/0001-15
OBJETO: Termo Aditivo de renovação ao Contrato nº 084/2017, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a produção e distribuição de refeições prontas transportadas, para os usuários atender os seguintes serviços de saúde: CAPS Tereza Noronha e CAPS Eliane Aguiar, para a Prefeitura Municipal do Paulista, que prorroga prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 14 de outubro de 2019 a 13 de outubro de 2020, bem como o seu valor, perfazendo o global estimado pelo período mencionado de R$ 891.771,20 (oitocentos e noventa e um mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e sétima.
NOTA(S) DE EMPENHO Nº 2019-000000939
Atividade: 4513 – Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial
Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
12140000 – Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal
Valor empenhado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
Considerando a nomeação através da **Portaria nº 90/2019, datada de 18/08/2019 – Secretaria de Saúde**, fica designada como **Gestora** do referido contrato, a Servidora Srª. **Eliane Cristina Almeida Melo,** Matrícula: 60.640, portadora da Cédula de Identidade nº 5.156.963, inscrita no CPF sob o nº 010.532.944-41, lotada na Superintendência de Atenção à Saúde, com fundamento no **Art. 67, § 2º, da Lei 8.666/93**, bem como designar como **Fiscal** a Servidora Srª. **Cíntia Portela de Oliveira**, Matrícula: 39596, portadora da Cédula de Identidade nº 7060449, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 062.443.864-90, lotada na Coordenação de Saúde Mental, com Fundamento nos **Arts. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93**.
ASSINATURA: 11/10/2019.

Paulista/PE, 11 de outubro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:F90ED1C9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2018

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 086/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 020/2018
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2018
PORTARIA DA CPL: 716/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ/MF: 06.164.906/0001-28
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 086/2018, referente à contratação de empresa especializada, por solicitação da Secretaria de Saúde, para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Urbanismo, Estrutural e demais Complementares Conceituais de Engenharia do Polo de Requalificação da Rede de Cuidado Em Saúde, para construção do Centro Especializado da Mulher, Centro de Reabilitação – CER e Central de Parto Normal – CPN, no Município do Paulista/PE
, fica prorrogado a execução do referido instrumento contratual pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 09 de setembro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020, tendo como fundamento, sua cláusula nona.
Considerando a nomeação através da **Portaria n° 157/2019 – Secretaria de Saúde**, datada de 06 de agosto de 2019, fica designada como gestora/fiscal do referido contrato a servidora Sra. **Jaina Poesi da Silva Gonzaga**, **Arquiteta e Urbanista – CAU n° 181316-1**, **Matrícula 14.061**, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.762.494 - 70, lotada na Superintendência de Planejamento e Gestão da Secretaria de

Saúde e como Fiscal a Srª. **Maria da Conceição Aguiar do Nascimento**, matrícula: 38.233, portadora do Rg nº. 4549914 SDS/PE e CPF nº. 023.241.364 – 90, lotada na Superintendência de Planejamento e Gestão da Secretaria de Saúde, com fundamento no **Art. 67, §2 e Art. 73 da Lei 8666/1993**.
ASSINATURA: 29/08/2019.

Paulista/PE, 29 de agosto de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:F9CFE81E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2017

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 071/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 012/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 006/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 026/2017, datada de 08 de agosto de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93.
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF: 00.604.122/0001-97.
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 071/2017, referente à prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota em rede de postos credenciados com o fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum e óleo diesel comum) por meio de sistema eletrônico com cartão magnético com chip, para atender demanda da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica prorrogado prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020, correspondendo o valor estimado pelo período mencionado de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e sétima.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a nomeação através da **Portaria nº 184/2019, datada de 13/08/2019 – Secretaria de Saúde**, fica designado como **Gestor** do referido contrato, o Servidor Sr. **Sílvio José Ferreira Lira,** Matrícula: 37.470, portador da Cédula de Identidade nº 5710706, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 028.506.664-16, lotado na Superintendência de Transportes e Manutenção da Secretaria de Saúde, com fundamento no **Art. 67, § 2º, da Lei 8.666/93**, bem como, designar como **Fiscal** o Servidor Sr. **Vanildo Gonçalves Ramos**, Matrícula: 39.013, portador da Cédula de Identidade nº 2570504, SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 371.510.104-00, lotado no Coordenação de SAMU, com Fundamento dos **Arts. 67 e 73, da Lei nº 8.666/93**.
PARÁGRAFO ÚNICO – Justificativa: Considerando que o contrato em apreço é de cunho contínuo, ou seja, apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade, logo a interrupção desses serviços pode comprometer a continuidade das atividades administrativas, e a contratação deles pode se estender por mais de um exercício.
Nota de Empenho nº 2019-865
Atividade: 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Fonte:12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde
Nota de Empenho nº 2019-266
Atividade: 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte:12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde
Nota de Empenho nº 2019-860
Atividade: 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte:12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde
Nota de Empenho nº 2019-861
Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde
Elemento: 3390. 30 – Material de Consumo
Fonte:12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Nota de Empenho nº 2019-863
Atividade: 4515 – Manutenção e Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de ...
Elemento: 3390. 30 – Material de Consumo
Fonte:12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Nota de Empenho nº 2019-864
Atividade:4520 – Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Nota de Empenho nº 2019-862
Atividade:4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal
Parágrafo Segundo – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020.
TIPO DE EMPENHOS: Estimativos.
ASSINATURA: 26/08/2019.

Paulista/PE, 26 de agosto de 2019.

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:4C01FD2E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2018

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 080/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 054/2018
MODALIDADE: Convite nº 011/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: CONSTRUÇÕES INFLUIR LTDA.
CNPJ/MF: 20.825.304/0001-03.
OBJETO: **Termo Aditivo de Prazo de Vigência e Execução e de Acréscimo de Valor** ao **Contrato nº 080/2018**, referente à **contratação de empresa**, **por solicitação da Secretaria de Educação**, **para a execução dos serviços de reparos para restaurar os prédios das Escolas: MARIA LEOPOLDINA**, **ZULIMA PINHO ALVES**, **EDNA MARINHO**, **JOAQUIM DE LIMA e MARCOS FREIRE**, **no Município do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados a partir de **26 de setembro de 2019 a 23 de maio de 2020**, bem como sua execução pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, contados de **05 de setembro de 2019 a 02 de março de 2020** e fica acrescido de **16,40% (dezesseis inteiros e quarenta centésimo por cento)** ao citado instrumento contratual, o valor acrescido corresponde ao valor total de **R$ 22.605,78 (vinte e dois mil seiscentos e cinco reais e setenta e oito centavos)**, o valor total estimado do referido contrato passa de **R$183.126,14 (cento e oitenta e três mil, cento e vinte e seis reais e catorze centavos)**, para **R$ 205.731,92 (duzentos e cinco mil setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos)**, tendo como fundamento sua Cláusula quarta, Oitava e Nona. Em relação aos itens 1.8; 5.1; 6.4; 3.1 e 3.2 haverá apenas acréscimo, quanto aos itens 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1.5; 1.6; 1.7; 1.9 e o 3.3 esses serão incluídos conforme tabela.

VALOR TOTAL APÓS ACRESCIMO: R$ 205.731,92 (duzentos e cinco mil setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

NOTA(S) DE EMPENHO: **nº** 2019-000001382.
ATIVIDADE(S): 3036 (Aquisição, Construção, Ampliação, Adequação e Equipagem para o...) / **ELEMENTO(S):** 4490.51 (Obras e Instalações) / **FONTE(S)**: 11160040 (Transferência do FUNDEB – Destinação 40%).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 29/07/2019.

Paulista/PE, 29 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:18D9CBE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 309 /2019 - **Processo Licitatório**: 060/FMS/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/FMS/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para eventos, campanhas de promoção de saúde e reuniões relevantes de cunho prolongado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** da seguinte maneira:

LOTE I: COM ESTRUTURA DO CONTRATADO (TIPO BUFFET)

ITEM		UND	QUANT
1	**COFFE BREAK, TIPO I:** - 04 (QUATRO) TIPOS DE SALGADOS; - 02 (DOIS) TIPOS DE FRIOS; - 02 (DOIS) TIPOS DE BOLOS; - 03 (TRÊS) TIPOS DE PÃES E/OU BOLACHAS; - 03 (TRÊS) TIPOS DE FRUTAS OU 01 (UMA) SALADA DE FRUTAS; - 03 (TRÊS) TIPOS DE DOCES; - 03 (TRÊS) TIPOS DE BEBIDAS.	UND	2.000
2	**ALMOÇO, TIPO I:** - 02 (DOIS) TIPOS DE CARNE SENDO: - 01 (UMA)BOVINA; - OU 01 (UM) TIPO DE PEIXE; - OU 01 (UM) TIPO DE FRANGO; - 01 (UM) TIPO DE ARROZ; - 01 (UM) TIPO DE FEIJÃO; - 01 (UM) TIPO DE MASSA; - 03 (TRÊS) TIPOS DE LEGUMES; - 03 (TRÊS) TIPOS DE SALADAS CRUAS; - 01 (UM) TIPO DE DOCE (COMPOTA/MOUSSE/PUDIM); - 02 (DOIS) TIPOS DE REFRIGERANTES; - 02 (DOIS) TIPOS DE SUCO DE FRUTAS; - ÁGUA MINERAL SEM GÁS.	UND	1.000
3	**COFFE BREAK DE SALA, TIPO I**: - 100ML DE CAFÉ POR PESSOA; - 30ML DE LEITE POR PESSOA; - 50ML DE CHÁ POR PESSOA; 20G DE BISCOITO DOCE AMANTEIGADO (SABORES: LEITE, CHOCOLATE, LIMÃO, LARANJA, CÔCO, ETC) POR PESSOA; - 20G DE BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER POR PESSOA; - AÇÚCAR; - ADOÇANTE À BASE DE STEVIA.	UND	3.000
LOTE II: SEM ESTRUTURA DO CONTRATADO (TIPO PRONTA ENTREGA/FORMATO EMBALAGEM PARA VIAGEM			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT**
1	**COFFEE BREAK INDIVIDUAL (TIPO I):** - 01 (UM) TIPO DE SANDUÍCHE (PATÊ: QUEIJO/FRANGO/ATUM); - 01 (UMA) FRUTA (MAÇÃ/AMEIXA/TANGERINA); - 01 (UMA) FATIA DE BOLO; - 01 (UMA) BEBIDA (SUCO PRONTO DE CAIXINHA/ ACHOCOLATADO/ REFRIGERANTE EM LATA), 300ML.	UND	2.000
2	**ALMOÇO (TIPOI):** - 01 (UM)TIPO DE CARNE/FRANGO/PEIXE; - 01 (UM) TIPO DE ARROZ; - 01 (UM) TIPO DE FEIJÃO; - 01 (UM) TIPO DE MASSA; - 01 (UM) TIPO DE LEGUME COZIDO; - 01 (UM) TIPO DE SALADA CRUA; - 01 (UM) TIPO DE FAROFA; - 01 (UM) TIPO DE SOBREMESA (COMPOTA/ MOUSSE / PUDIM); - 01 TIPO DE FRUTA (MAÇÃ / AMEIXA / TANGERINA); - 01 TIPO DE BEBIDA (REFRIGERANTE / SUCO DE CAIXINHA) COM 300ML.	UND	2.000

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: DELICARY GOURMET EIRELI - ME - CNPJ Nº 28.141.485/0001-52 **Lotes: I e II** pelo **valor global de R$** 343.550,00.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de novembro de 2019.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:66EC9574

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2019
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº. 008/2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), de um lado o MUNICÍPIO DE CAETÉS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Luiz Pereira Junior, N° 94 – Centro – Caetés/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 10.131.720/0001-40, através da Secretaria Municipal de Educação com sede na Avenida Luiz Pereira Junior, S/N - Centro – Caetés/PE, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. Soraya Cristina de Almeida Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.419.864-86, portadora do RG nº 6.180.815 SDS/PE, residente e domiciliada na Ananias Gerino de Melo, n° 62, Centro - Caetés/PE, devidamente autorizada, a firmar esta, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços nº. 001/2019, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de 03 (três) Micro-Ônibus, novo, zero Km, para manutenção do Transporte Escolar do município de Caetés/PE, conforme solicitação expressa da mesma e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a empresa **VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, estabelecida na Avenida Bom Pastor, S/N, Bairro – Boa Vista – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.246.589/0001-17, neste ato representado por seu Procurador Legal o Sr. Almir Nogueira da Costa Junior, portador da Cédula de Identidade nº 4.520.915 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.000.404-56, residente e domiciliado na Rua Noruega, n° 200 – Bairro da Imbiribeira, na cidade de Recife/PE, no uso das atribuições que lhe confere (indicação do instrumento que confere os poderes para representar a empresa na assinatura da Ata de Registro de Preços), classificada com o respectivo objeto e preços conforme planilha em anexo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. A presente Ata será utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como órgão gerenciador, na forma prevista no Edital de Pregão Presencial nº 008/2019, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma prevista no citado Edital. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deram-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que segue assinada pelo (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, bem como pelo representante da empresa com preços registrados, devendo a mesma ser publicada na Imprensa Oficial, no prazo legal para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

A Administração não se obriga a solicitar o fornecimento dos veículos registrados, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.
Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 alterações.

1. DO OBJETO
1.1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na eventual aquisição de 03 (três) Micro-Ônibus, novo, zero Km, para manutenção do Transporte Escolar do município de Caetés/PE de, conforme solicitação expressa da mesma e COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019, conforme as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 008/2019, em anexo, constante do Processo Licitatório n°.026/2019.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS	QTD.	PRAZO DE ENTREGA	VALOR POR VEÍCULO	VALOR TOTAL
01	Veículo tipo Micro-ônibus 0km capacidade mínima de 28 passageiros mais motorista; ar condicionado, sistema de TV visível para todos com kit multimídia, porta pacote, porta lado direito para embarque e desembarque, janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; poltronas fixas altas revestidas em material plástico ou tecido; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; ângulo de entrada mínimo 22 gravs e saída mínima de 18 gravs; com dispositivo de bloqueio no diferencial traseiro; PBT mínimo de 8 toneladas; Pneus Misto; tanque com capacidade mínima de 90 litros, e demais equipamentos que acompanham o veículo, em conformidade com o PROCONVE.	03	30 DIAS	R$ 345.000,00	R$ 1.035.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO				**R$ 1.035.000,00**	

2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E PRAZO DE ENTREGA
2.1. O prazo de entrega do objeto: Deverá ser IMPRETERIVELMENTE de no máximo 30 (dias) a contar da ordem de fornecimento, SOB PENA DAS SANÇÕES DO ITEM 23 DO EDITAL.
2.2. Local de entrega: Sede da Prefeitura de Caetés, sito à Av. Luiz Pereira Junior, nº 94 – Centro – Caetés/PE, no horário de expediente (08:00 às 13:00h) onde serão verificadas as condições dos veículos e se os mesmos atendem as especificações dispostas no Edital.
3. DO PAGAMENTO
3.1. Os pagamentos serão efetuados em 04 (QUATRO) parcelas iguais, sendo a 1ª (PRIMEIRA) parcela na entrega do veículo e o restante em 03 (TRÊS) parcelas, em atendimento aos seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação da Nota Fiscal.
3.1.2. Apresentação do número da conta bancária em nome da empresa e agência para pagamento via transferência bancária.
4. DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) MESES, nos termos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações com período de vigência de 26/11/2019 a 26/11/2020.
5. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO
5.1. Assinar a presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) DIAS, contados da respectiva convocação.

5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) DIAS, quanto à aceitação ou não do fornecimento para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.
5.3. Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
5.4. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
5.5. Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento realizado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;
5.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
5.7. Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no Edital de Pregão Presencial nº. 008/2019.
5.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
5.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº 8.666/93.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR
6.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.
6.2. Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº. 008/2019.
6.3. Fiscalizar o fornecimento na forma estabelecida no Edital de Pregão Presencial nº. 008/2019 e seus anexos. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento A(s) SECRETARIA(S)/Órgão(s) reserva(m)-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento realizado e aceito pela Administração.

7. DAS PENALIDADES
7.1. Será aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor previsto no presente edital para contratação e, ainda poderá ficar impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que;
a) Ensejar retardamento da realização do certame;
b) Cometer fraude fiscal;
c) Apresentar documento ou declaração falsa;
d) Não mantiver a proposta de preços;
e) Comportar-se de modo inidôneo;
f) Falhar ou fraudar a execução do contato; e
g) Descumprir prazos
7.2. Aplicar-se-ão as sanções descritas no subitem anterior quando a empresa deixar de assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação da contratante, que poderá ser efetuada por meio de contato telefônico, envio de fax ou de e-mail, ou qualquer meio hábil.
7.3. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa adjudicatária às sanções previstas na Seção II do capítulo IV da Lei 8.666/93 c/c/ art.7° da Lei 10.520/2002, podendo a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:
a) Advertência
b) Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total, o descumprimento das obrigações assumidas até o 30° trigésimo dia;
c) Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas, após o 30° (trigésimo) dia, sem prejuízo das penalidades;
d) Multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total, no descumprimento das obrigações assumidas;
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso lV, Art. 87 da Lei 8.666/93;
g) No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;
h) As demais sanções poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
i) A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou pagamento eventualmente devido a Contratante ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente;
j) As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa Contratada, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pela Contratante.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO
8.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

9. DO FUNDAMENTO LEGAL
9.1. A presente Ata de Registro de Preços regula-se pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

10. DOS CASOS OMISSOS
10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas legais pertinentes que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrições.

11. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. A publicação da Presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato em Imprensa Oficial, no prazo legal, como condição indispensável para sua eficácia.

12. DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caetés, Estado de Pernambuco, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada Imprensa Oficial, no prazo legal, para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Caetés, 25 de Novembro de 2019.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO
Secretaria Municipal De Educação
Órgão Gerenciador

Veneza Diesel Caminhões E Ônibus LTDA
ALMIR NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:027D5FD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2019 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2019

Aos 30 dias do mês de Outubro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 03, de 02 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24; PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56.

VENCEDOR: DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						
CNPJ: 11.270.945/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Absorvente higiênico descartável com abas, linhas adesivas, tamanho normal, cobertura suave, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 02 anos a contar da data da entrega do material e registro no ministério da saúde, pacote com 08 unidades.	SEMPRE LIVRE	unidade	300	3,71	1.113,00
2	ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES EM GERAL E ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, PRÓPRIA PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, TAMPA COM ROSCA E LACRE, NÃO PODE CONTER CORANTES, FRAGRÂNCIAS, SEQÜESTRASTES, TENSOATIVOS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS,; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	TRÓIA	caixa	250	1,78	445,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, com as seguintes características mínimas: Teor alcoólico 70%, apresentação líquido, frasco c/ 500 ml. Com registro na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da entrega.	BRILUX	unidade	200	7,00	1.400,00
4	AMACIANTE DE ROUPA COM EMBALAGEM DE 2 LITROS.AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIALQUILDIMETILAMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM PLÁSTICA TAMPA E ALÇA E BIODEGRADÁVEL)	ORIENTAL	caixa	50	4,23	211,50
5	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 30 X 40 CAIXA COM 450 UNIDADES	DOKAPLAST	caixa	50	19,90	995,00
6	Colher Descartável, Material Plástico, cor Branca, Aplicação Refeição EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PLASAPEL	caixa	150	2,51	376,50
7	Copo plástico em polipropileno descartável de 180ml (Copo Descartável - Produto de plástico estéril não reciclado, resistente, branco, capacidade de 180ml, com selo do IMMETRO em pacote com 1 cento.)	CRISTALCOPO	caixa	150	2,53	379,50
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML (COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TÓXICO, PESO MÍNIMO 0,6 G, COR BRANCO)	CRISTALCOPO	caixa	150	75,95	11.392,50
9	Desinfetante liquido para banheiro e limpeza geral, ação bactericida e germicida 2 litros com aroma lavanda/eucalipto.	ORIENTAL	unidade	2000	4,32	8.640,00
10	DETERGENTE PARA LIMPEZA.(DETERGENTE ÁCIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS ANIÔNICOS, CORANTE E ÁGUA, APLICAÇÃO LIMPEZA DE ALUMÍNIO)	ORIENTAL	unidade	500	13,46	6.730,00
11	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA com cerdas de nylon vase em madeira oval, tamanho mínimo de 14 cm.	ORIENTAL	unidade	100	5,06	506,00
12	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO RETO,FORMATO CABEÇA RETANGULAR, COM CANTOS ARREDONDADOS, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LIGEIRAMENTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO 16CM, 4 FILEIRAS TUFO, TOTAL 28 TUFOS, TIPO CERDAS MACIA, DA MESMA ALTURA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS.	EVEN	caixa	20	0,53	10,60

13	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO COM CABO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) CM E NO MÁXIMO 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON COM APROXIMADAMENTE 02 CM, CONTENDO SUPORTE PLÁSTICO PARA SUA GUARDA (ESTOJO).	SHOCK	caixa	50	5,40	270,00
14	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE VERDE/AMARELA MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICA, UNIDAS COM RESINA A PROVA D ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LIMPEZA GERAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E SIMILARES E INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS. POSSUI DUPLA AÇÃO, O LADO VERDE ATUA NA LIMPEZA DA SUJEIRA PESADA ENQUANTO QUE A ESPUMA AMARELA LIMPA A SUJEIRA LEVE. MEDINDO NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA X 110 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM DE 1 UNIDADE.	BETTANIN	unidade	1000	0,75	750,00
15	ESSÊNCIA EUCALIPTO Pasta multiuso para limpeza geral, pote de 500 gramas. Pode ser utilizado em superfícies lisas ou porosas. Componentes Básicos: Ácido Graxo de Origem animal, Hidróxido de sódio, Carbonato de Sódio, Essência Eucalipto e Água. Princípio Ativo: Ácidos Graxos de Origem Animal, Hidróxido de Sódio. Carbonato de Sódio, Essência Eucalipto e Água. Usada no escritório, no lar, em veículos e outros. No lar, use para limpar geladeiras, fogões, vidros, azulejos, mármores, estofados, fórmicas, pias, portas pintadas, paredes a óleo, massa corrida, látex, carpetes, vulcapiso e etc. No escritório, use para limpar computadores, impressoras, máquinas de escrever e calcular, copiadoras, fax, cadeiras plásticas ou estofados, arquivos de aço, cofres, móveis, telefones e etc. Embalagem: Pote de 500g.	BOMBRIL	unidade	200	4,99	998,00
16	Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 39 x 59 cm.	SÃO LUIZ	unidade	250	4,77	1.192,50
17	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE PLÁSTICO, TIPO HASTE COM RANHURAS, MATERIAL PONTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 PONTAS	COTOMBABY	unidade	200	1,77	354,00
18	LÃ DE AÇO CARBONO. ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 90 MM, LARGURA MÍNIMA 40 MM, ESPESSURA MÍNIMA 0,30 MM	ASSOLAN	unidade	500	1,25	625,00
19	LUSTRA MÓVEIS 200ML, com as seguintes características mínimas: Cremoso, fragrância lavanda, composição cera, óleo parafínico, silicone, alcalizastes, perfume e água, frasco com 200 ml, com registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	YPÊ	caixa	80	6,83	546,40
20	PALITO DE DENTE	PARANÁ	caixa	150	0,64	96,00
21	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO,	SÃO LUIZ	unidade	200	3,78	756,00
22	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM	CORREA	unidade	200	2,59	518,00
23	PAPEL ALUMÍNIO, com as seguintes características mínimas: rolo de papel alumínio, medindo aproximadamente: 7,50m de comprimento x 45cm de largura, confeccionado em material de alta qualidade, ideal para uso em residências, cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, indústrias, entre diversos outros.	WIDA	unidade	130	5,55	721,50
24	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCOM PERFUME	NOVO	pacote	1200	1,08	1.296,00
25	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL ALTA ALVURA, TIPO FOLHA SIMPLES, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 20 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GOFRADO, EM BOBINAS. Pacote Com 6 unidade	DIAMANTE	pacote	200	133,00	26.600,00
26	POLIDOR LÍQUIDO DE ALUMÍNIO 500ML, em líquido para limpeza, higienização e remoção de manchas em peças, utensílios ou equipamentos de alumínio em cozinhas. Princípio ativo: hidróxido de potássio, frasco com 500 ml, com registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	ORIENTAL	unidade	170	3,38	574,60
27	PRATO DESCARTÁVEL 21 CM, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21 CM, COR BRANCA	MARATÁ	pacote	500	3,19	1.595,00
28	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL 15 CM, Prato descartável em poliestireno não tóxico, temperatura 100ºc, branco leitoso, fundo, redondo, 15cm/diâmetro, para sobremesa, embalagem industrial com a marca do fabricante	MARATÁ	pacote	300	0,41	123,00
29	PRENDEDOR DE ROUPAS, corpo em polipropileno e mola em aço pacote com 12 und. Garantia contra defeito de fabricação.	VITALINO	pacote	100	4,41	441,00
30	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME	ORIENTAL	caixa	150	2,66	399,00
31	Sabão em pó embalagem com 500 gr. APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE.	ORIENTAL	unidade	900	2,40	2.160,00
32	SABONETE PARA USO INFANTIL DE 90 GRAMAS, LIQUIDO, GLICERINADO, USO INFANTIL, FORMULA SUAVE, COCOAMIDOPROPIL BATEINA,GLICERINA,EDTA,AGUA DEIONIZADA S/ALCOOL,PH NEUTRO,HIPOALERGENICO, PARA HIGIENE CORPORAL,DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA	HIDRAMAIS	caixa	250	2,65	662,50
33	SACO PLÁSTICO 100L, com as seguintes características mínimas: Saco plástico para lixo, reforçado, capacidade 100 litros, em polietileno, cor preto, pacote c/ 10 unidades. Garantia mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	DOKAPLAST	pacote	500	6,05	3.025,00
34	SACO PLÁSTICO 50L, com as seguintes características mínimas: Saco plástico para lixo, reforçado, capacidade 50 litros, em polietileno, cor preto, pacote c/ 10 unidades. Garantia mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega (CDC art. 26).	DOKAPLAST	pacote	500	4,20	2.100,00
35	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM, Pct c/ 50 uni.	DOKAPLAST	pacote	500	4,70	2.350,00
36	SHAMPOO PARA USO INFANTIL, COMPOSTO DE COCOAMIDOPROPIL BATEINA GLICERINA,EDTA,AGUA DEIONIZADA, USO INFANTIL, PARA CABELOS NORMAIS, SEM ALCOOL E DE PH BALANCEADO	PALMOLIVE	caixa	300	5,29	1.587,00
37	Vassoura de nylon, com cabo de madeira revestido em plástico, roscáve	ORIENTAL	unidade	300	4,48	1.344,00
38	VASSOURA DE PALHA DE COQUEIRO Em bom estado de conservação, isenta de mofo ou qualquer irregularidade que impeça seu uso. Tam.: 30cm.	ARTESANAL	unidade	700	4,07	2.849,00
39	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO EXTRA GRANDE, NAO TOXICO, COMPOSICAO INTERNA FIBRA DE CELULOSE,POLIETILENO,POLIPROPILENO,FALSOTECIDO E GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL EM POLIETILENO, FLEXIVEL E RESISTENTE, CAMADA INTERNA E EXTERNA SOBREPOSTAS, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, PESO DO USUARIO DE ACIMA DE 12,0 KG, ADESIVO EM TERMOPLASTICO, CONTORNO DE ELASTICO REFORCADO EM TODO O DIAMETRO DA COXA, DE ELASTICO EM LYCRA, COM 03 FIOS, FITAS ADESIVAS REGULAVEIS, ATOXICAS, PARA FIXACAO,SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM	BABY LANDER	pacote	400	0,42	168,00
41	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO MEDIO, NAO TOXICO, COMPOSICAO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO,DERMACREM, COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEAVEL, CAMADA INTERNA ANTIALERGICA, PESO DO USUARIO DE 6 A 9,5 KG, ADESIVO EM TERMOPLASTICO DE POLIPROPIPOLENO, CAMADA DE EXTRA ABSORCAO, ELASTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS REGULAVEIS P/ FIXACAO,SISTEMA ABREE FECHA SEM PERDA DE ADERENCIA, COM 2 FITAS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ABSORCAO MINIMA DE FLOCOS DE SUPER ABSORCAO, EMBALADO EM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE MINIMA DE COM VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DAENTREGA, E SUAS	BABY LANDER	pacote	700	0,57	399,00

	CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTERIO DA SAUDE, ATENDENDO A ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N°36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM					
42	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - tamanho P em filme de polietileno, papel absorvente, polpa de celulose, adesiva, não tecido de polietileno, super absorvente, 24 unidades. Possuir fitas laterais elásticas e formato anatômico, barreira laterais antivazamento e absorção por sistema de fechamento por adesivo que não descola facilmente, testado dermatologicamente.	BABY LANDER	pacote	700	0,76	532,00
TOTAL						87.232,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24; PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 11.270.945/0001-40.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 42.
Valor: R$ 87.232,10.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 30 de Outubro de 2019

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B6A690E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA EVENTUAL Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, CONFORME SEGUE:
Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DO MORENO, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3754, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.822/0001-83, através da SECRETARIA DE EVENTOS, CULTURA E ESPORTES, neste ato representada pelo Secretario da Pasta, Sr. **LUIZ GALDINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público, nomeado por meio do ato nº 081/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.642.364-04, neste ato denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e de outro lado, as empresas: **B.H. SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA- ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.288.236/0001-29, com sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, lj.27, Cpx. 271, Casa Caiada, Olinda- PE, CEP. 53040-000, neste ato representado pelo seu sócio/diretor Sr. **Bruno Henrique de Lima Figueiredo,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na rua Cuiabá, 2346, apº 803, Candeias-Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.440-130, portador do RG nº 4.657.085 SSP-PE, e inscrito no CPF nº 888.354.304-10, **OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.500.304/0001-41, com sede na Avenida Dantas Barreto, nº 2089, andar 1, sala D, CXPST37, Centro- Moreno/PE, neste ato representado por **Daniela da Silva Padua EIRELI**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua Padre Chromácio Leão, nº 98,

Centro – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.080-330, portadora do RG nº 5689983, SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.676.004-10, **FRANCINEUDO MOREIRA DE FARIAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.369.865/0001-06, com sede na Avenida Doutor José Rufino, nº 2984, aptº 104, bloco F, Tejipió-Recife/PE, neste ato representado por Sr. **Francineudo Moreira de Farias**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 50.541.77 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.496.184-69, residente e domiciliado na, Avenida Doutor José Rufino, nº 2984, Tejipió – Recife/ PE, **S. SCHNEIDER-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/PE sob o nº 28.629.492/0001-06, com sede na Avenida Coronel Marcos Joesé de Leão, nº 583, sala 02, Centro, Feliz-RS, neste ato representado por a Sra. **Sandra Schneider**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 6101768098, e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.116.430-74, residente e domiciliada na Estrada Morro Azul, nº 1030, Harmonia, Morro Azul-RS, CEP> 95785000, e a **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.163.479/0001-91, com sede na Rua das Orquídeas, nº 587, Chácara Primavera, Campinas-SP, CEP. 13.087-430, neste ato representado pelo seu diretor/financeiro o Sr. **Ricardo Mazzon**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua das Orquídeas, nº 587, Chácara Primavera, Campinas/SP, CEP. 13.087-430, portador da cédula de identidade nº 10.178.359-0 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.746.958-98, e a Sra. CARMEM REGINA SPADACCIA MAZZON, casada, bióloga, brasileira, residente e domiciliada a rua das Orquídeas, nº 587, Chácara Primavera, Campinas/SP, CEP. 13.087-430, portador da cédula de identidade nº 23.932.643-X-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.671.088-83, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem registrar os preços **consignados em Planilha ínsita neste instrumento**, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **registro de preços para EVENTUAL Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS,** para o período de 12 (doze) meses**,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Eletrônico nº 001/2019 e Processo Administrativo nº 056/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.
Parágrafo Único. A contratação dos serviços a serem executadas, decorrente dos preços registrados em ata, poderá ocorrer através da emissão de Notas de Empenhos ou assinatura de Contrato de Prestação dos Serviços, dependendo do quantitativo de serviços e prazo previsto de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A **Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes** é o ÓRGÃO GERENCIADOR do registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;
Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da ata de registro de preços;
Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão, na forma disciplinada no art. 25, §5º do Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, onde o quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem;
Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irreajustáveis.
Parágrafo Primeiro. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
Parágrafo Segundo. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
Parágrafo Terceiro. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
Parágrafo Quarto. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.
Parágrafo Quinto. Dos Itens Registrados:

BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA-ME:

LOTE I	R$ 13.300,00(treze mil e trezentos reais).

DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI:

LOTE II	R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
LOTE IV	R$ 11.300,00(onze mil e trezentos reais)
LOTE X	R$ 24.995,00(vinte e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais)
LOTE XI	R$ 89.200,00(oitenta e nove mil e duzentos reais).

FRANCINEUDO MOREIRA DE FARIAS:

LOTE III	R$30.990,00(trinta mil e novecentos e noventa reais)
LOTE V	R$ 5.650,00(cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)
LOTE VI	5.490,00(cinco mil e quatrocentos e noventa reais)
LOTE VII	R$ 2.990,00(dois mil e novecentos e noventa reais)
LOTE VIII	R$ 7.985,00(sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais

LOTE IX	R$ 39.900,00(trinta e nove mil e novecentos reais)
LOTE XII	R$ 14.840,00(quatorze mil e oitocentos e quarenta reais);
LOTE XIV	R$ 15.000,00(quinze mil reais);
LOTE XV	R$ 29.682,51(vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos)
LOTE XVI	R$ 9.999,99(nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
LOTE XVIII	R$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais)
LOTE XXVI	R$ 87.500,00(oitenta e sete mil e quinhentos reais)
LOTE XXVII	R$ 8.640,00(oito mil e seiscentos e quarenta reais)
LOTEXXVIII	R$ 56.800,00(cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

S. SCHNEIDER-EPP:

LOTE XIII	R$ 10.486,00(dez mil e quatrocentos e oitenta e seis reais)
LOTE XIX	R$ 3.044,60(três mil e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)
LOTE XX	R$ 1.102,40(hum mil e cento e dois reais e quarenta centavos)
LOTE XXI	R$ 1.167,60(hum mil e cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
LOTE XXII	R$ 3.849,00(três mil e oitocentos e quarenta e nove reais)
LOTE XXIII	R$ 1.595,60(hum mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
LOTE XXIV	R$ 413,95(quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos)
LOTE XXV	R$ 379,95(trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

LOTE XVII	R$ 45.978,60(quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO DE REVISÃO E REAJUSTAMENTO

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.
Parágrafo Primeiro. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
Parágrafo Segundo. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
Parágrafo Terceiro. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Quando da contratação o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Coordenação Administrativa.
Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado através de ordem bancária mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, devidamente atestada conforme subitem acima. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA dos serviços, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.
Parágrafo Segundo. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor: Constituem obrigações do FORNECEDOR dos serviços, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:
Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços contratados, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;
Executar os serviços, objeto deste TR, em completa consonância com as legislações que regem a matéria;
Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;
Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e da execução dos serviços nele previstos;
Ter profissionais capacitados e habilitados na aplicação e acompanhamento do serviço a ser executado;
Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

II – Do Órgão Gerenciador: Constituem obrigações da Unidade Contratante, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:
Receber os serviços, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.
Verificar a qualidade dos serviços em conformidade com as especificações exigidas no Edital.
Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades na execução dos serviços para promover a regularização.
Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Primeiro. No caso de CANCELAMENTO do registro de preços, através da Ata, tal ato se dará por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa:
a) Pela Administração, quando:
I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
b) Pelo fornecedor, quando:
I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;
Parágrafo Segundo – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Moreno, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:
Ensejar o retardamento da execução do certame;
Não mantiver a proposta;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo;
Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa **de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.
Parágrafo Segundo - A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:
I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Moreno, por prazo não superior a dois anos;
II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.
Parágrafo Terceiro - A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Quarto - O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.
Parágrafo Quinto - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.
Parágrafo Sexto - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:
I . a reincidência em condutas já apenadas;
II . as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;
III . a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sétimo - A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº8.666/93.

Parágrafo Oitavo - Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Nono - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Décimo - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Décimo Primeiro - Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

Parágrafo Primeiro. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação de anuência quanto à adesão.

Parágrafo Segundo. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo Terceiro. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo Quarto. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não Participantes que aderirem.

Parágrafo Quinto. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da ata, sob pena de perda da validade da competente autorização.

Parágrafo Sexto. O Órgão Gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

Parágrafo Sétimo. Compete ao Órgão não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

Parágrafo Oitavo. Aos contratos celebrados por Órgãos não Participantes decorrentes do Sistema de Registro de Preços pode ser aplicado o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, mediante autorização prévia do órgão gestor da ata.

Parágrafo Nono. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão contratar mediante o uso de Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade de esfera da união, estados e distrital. Poderá ainda ser aderida à ata oriunda de capitais de estados da federação.

Parágrafo Décimo. É facultado aos órgãos ou entidades municipais, distritais, estaduais ou federais a adesão à Ata de Registro de Preços da administração pública municipal, desde que tais adesões não comprometam os limites estabelecidos neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
II - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
III - Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
IV - A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Gerência Administrativa Setorial.

V - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e demais dispositivos legais pertinentes.

E para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado e contratado, foi lavrado a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 14, de Novembro de 2019.

Orgão Gerenciador	Fornecedor
LUIZ GALDINO DOS SANTOS	***BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO***
Secretário de Eventos Cultura e Esporte	B.H. Serviços Em Sonorização LTDA- ME
	DANIELA DA SILVA PADUA EIRELI
	Opção Promoções E Eventos
	FRANCINEUDO MOREIRA DE FARIAS
	Francineudo Moreira De Farias
	SANDRA SCHNEIDER
	S. Schneider-EPP
	RICARDO MAZZON
	Exitus Comercial Produtos E Serviços LTDA-EPP
TESTEMUNHA1:	**TESTEMUNHA 2:**
Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF Nº :	CPF/MF Nº:
VISTO	
_____ OAB nº _____	
Procuradoria Geral do Município do Moreno	

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:3248A4EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE OLINDA 2019

Resultado Final do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Olinda 2019

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (Nome Social)	CANDIDATO Nome Completo)	Nº de Votos	CLASSIFICAÇÃO
1	Poly Espadinha	POLIANA ALVES DA SILVA	847	**TITULAR**
2	Williams Fernandes	WILLIAMS SANTANA DA SILVA	802	**TITULAR**
3	Deo Galego	JOSUÉ VENCESLAU FERREIRA	777	**TITULAR**
4	Viviane Silva	VIVIANE MARIA DA SILVA	714	**TITULAR**
5	Cristiane Barbosa	CRISTIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	701	**TITULAR**
6	Renata Fittipaldi	RENATA PATRÍCIA SOUZA SILVA	688	**TITULAR**
7	Irmã Priscila	PRISCILA PATRÍCIA AGRA DE MELO	652	**TITULAR**
8	Sílvia Regina	SÍLVIA REGINA MENDONÇA BORBA	622	**TITULAR**
9	Hilda do Armazém	HILDA MARIA DE QUEIROZ	581	**TITULAR**
10	Kiko é 10	EURICO GUEDES DE ALBUQUERQUE SILVA	560	**TITULAR**
11	Rafael Rodrigo	RAFAEL RODRIGO BERNARDINO DE MELO	508	**SUPLENTE**
12	Marcos Paulo	MARCOS PAULO SANTOS CAVALCANTI	476	**SUPLENTE**
13	Charles	CHARLES CLÉBER DA SILVA	472	**SUPLENTE**
14	Tia Gil	GILVANETE DA SILVA ARAÚJO	454	**SUPLENTE**
15	Rinaldo Bença	RINALDO PEREIRA DE LUCENA	405	**SUPLENTE**
16	Cláudia Roberta	CLÁUDIA ROBERTA CORDEIRO DE MOURA	403	**SUPLENTE**
17	Daniel Oliveira	DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA GOES	359	**SUPLENTE**
18	Leonardo (Família)	JOSÉ LEONARDO DE LIMA	287	**SUPLENTE**

Resultado Final do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Olinda 2019

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (Nome Social)	CANDIDATO Nome Completo)	Nº de Votos	CLASSIFICAÇÃO
19	Beto Santana	ROBERTO JOSÉ ALVES DE SANTANA	260	**SUPLENTE**
20	Irmão Júnior Baú	IVANILDO ESTEVÃO DOS SANTOS JÚNIOR	245	**SUPLENTE**
21	Saulo Ambrósio	SAULO AMBRÓSIO LIMA DOS SANTOS	202	---
22	Patrícia Laine	PATRÍCIA LAINE DA SILVA CAETANO	183	---
23	Fernanda Arruda	FERNANDA DA CONCEIÇÃO LEITE DE ARRUDA	111	---
24	Antônio Guido	ANTÔNIO GUIDO NETO	52	---

TOTAL GERAL DE VOTOS 11.361

72 urnas apuradas (100%)

Olinda, 25 de novembro de 2019.

MARIA PAULINA DE BRITO LUCENA
Presidente do COMDACO

JÚLIO CÉSAR CASIMIRO CORRÊA
Presidente da Comissão Especial – COMDACO
Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Olinda

AGRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário da Comissão Especial – COMDACO
Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Olinda

Membros da Comissão Especial:

GILSON BARBOSA DE SOUSA

MARCOS MORAIS MARTINS

MARISA VIEIRA MARANHÃO DIAS

MYRNA MACHADO BORGES

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:B1120F0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 362/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n°01/2018, realizado em 25 de novembro de 2018, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco. E ainda considerando a Lei n° 741/98 e a Lei Complementar n° 012/2018.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, na categoria Ampla Concorrência, os Servidores abaixo relacionados:

EMERSON LOPES DE SOUZA	**CPF: 060.553.644-92**
JADEILTOM PAULINO DA CRUZ SOUZA	**CPF:080.941.694-86**
FERNANDO LUIZ DA SILVA	**CPF:075.496.304-70**
CARLOS GABRIEL RIBEIRO DE MOURA VASCONCELOS	**CPF:079.293.814-39**
ALEXANDRE CAETANO DE ARAUJO	**CPF:088.309.044-90**
ADJAIR PEREIRA DA SILVA	**CPF:087.322.794-85**
GILVAN TOMAZ DE ALMEIDA JUNIOR	**CPF:072.704.074-01**
SAMUEL LUCIO DE LIMA FILHO	**CPF:031.500.914-46**
DIEGO MARADONA MATIAS DE ALMEIDA	**CPF:076.094.224-28**
PERICLES LEYNIEL GOMES DE ALMEIDA SILVA	**CPF:095.733.734-59**
JOAO BEZERRA DE SALES JUNIOR	**CPF:043.765.664-03**
RICARDO SALVINO DE FREITAS	**CPF:031.993.414-46**
GIOVANNI CESAR SANTANA DA SILVA	**CPF:071.181.404-06**
CARLOS ANDRE PEREIRA DE MIRANDA	**CPF:010.524.184-90**
MANOEL JOSE DA SILVA	**CPF:051.217.814-31**
DANYLO HEITOR PIMENTEL DAMASCENO E SILVA	**CPF:058.792.084-00**
EDUARDO BARBOSA DE BRITO	**CPF:050.024.174-00**
ADENILDO PEREIRA DA SILVA	**CPF:056.909.134-99**
JAIRO ALBINO DA SILVA	**CPF:067.066.174-07**
EMERSON LUCAS DE SOUZA SILVA	**CPF:064.555.934-21**
RAFAEL ALBERTO BARROS DA SILVA	**CPF:064.531.134-06**
IVANILDO DA SILVA	**CPF:084.399.704-47**
THAISON VITOR FERREIRA DE MELO	**CPF:081.635.844-32**
BRUNO GUSTAVO DA SILVA	**CPF:083.429.994-16**
ROBSON FRANCISCO DA SILVA	**CPF:080.331.854-57**
DAYVSON SANTOS AGUIAR	**CPF:076.175.664-76**
NATALIA MARIA DA SILVA	**CPF:701.647.504-28**
PATRICIA GOMES SILVA	**CPF:064.233.484-64**
JESSEMONY LIRA AMORIM	**CPF:087.507.584-38**
ILANA VALERIA PEREIRA FERRAZ	**CPF:070.465.874-77**
LISIANNE DE SOUZA ALVES	**CPF:009.887.414-40**
MAIZA VILELA TEOTONIO SILVA	**CPF:049.598.224-57**

Art. 2º NOMEAR, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, na categoria de **PCD**, os Servidores abaixo relacionados:

SERGIO BARBOSA DE OLIVEIRA	**CPF:066.576.924-55**
ANDRE JOSE DE SANTANA	**CPF:869.078.404-72**

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 26 de novembro de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:16CC388C